

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

DANILO DE PAIVA PESCARMONA

SUJEITO-CACHIMBO:

A produção da subjetividade anormal em um território em confinamento

Guarulhos

2020

DANILO DE PAIVA PESCARMONA

SUJEITO-CACHIMBO:

A produção da subjetividade anormal em um território em confinamento

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Edson Luís de Almeida Teles.

Guarulhos

2020

Pescarmona, D. P.

Sujeito-Cachimbo: a produção da subjetividade anormal em um território em confinamento\ Danilo Paiva Pescarmona. – Guarulhos, 2020.

108 f.

Dissertação de mestrado (departamento de Filosofia) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2020.

Orientador: Edson Luís de Almeida Teles.

Título em inglês:

1. Filosofia Política Contemporânea; 2. Cracolândia; 3. Violência de Estado; 4. Crítica do valor marxista.

DANILO DE PAIVA PESCARMONA

SUJEITO-CACHIMBO:

A produção da subjetividade anormal em um território em confinamento

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Edson Luís de Almeida Teles.

Aprovada em

Prof. Dr. Edson Luís de Almeida Teles - Unifesp (Presidente)

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior - Unifesp

Prof^a. Dra. Gabriela Gramkow – PUC-SP

DEDICATÓRIA

Esta dissertação é o produto de uma jornada profissional como psicólogo que iniciou em 2004, no ingresso na graduação. Um caminho árduo, com muitas dificuldades e superações que se dão até hoje.

Este trabalho significa muito, pois ele representa o exercício de psicologia que acredito e que procuro exercer em meu cotidiano. Uma prática que nunca deve se abster de analisar criticamente a realidade que nos atravessa e os jogos de poder que atuam sobre ela; uma clínica que indissociável de seus determinantes políticos.

Porém, o sentido que esta pesquisa apresenta, a capacidade para realizá-la e desejo de continuar seguindo só foram possíveis porque minha vida cruzou com pessoas fundamentais das quais guardo grande carinho, respeito, admiração e, acima de tudo, muita gratidão. Dedicar esta pesquisa a eles é um dos momentos mais aguardados desta trajetória e tudo o que eu escrever abaixo será, obviamente, insuficiente

À Edson Luís de Almeida Teles: pela oportunidade que me concedeu de ser seu orientando. Agradeço todo o ensinamento que me transmitiu, as orientações mais que preciosas; pela confiança que me transmitiu ao valorizar minha capacidade de escrita e de pensar – tão fundamentais para qualquer pesquisador. Pela grande compreensão para realização desta dissertação em tempos de avanço do fascismo e de quase extinção de bolsas de estudo nas universidades federais. Agradeço também pela grande gentileza com que sempre me tratou e pelo acolhimento desde nosso primeiro encontro em abril de 2016. Em uma de nossas conversas, Edson me disse que a função de um trabalho acadêmico é propiciar felicidade àquele que o produz. E é justamente assim que me sinto!

À Fabíola Freire Saraiva de Melo: pelos anos importantíssimos de análise, por entender minhas dores e contribuir para que eu as ressignificasse. Por sempre me ajudar a entender que meus sonhos são possíveis e pela coragem e apoio para superar as adversidades. Pela possibilidade de estabelecer conexões potentes e sentidos com a vida. À ela, minha enorme gratidão e admiração.

À Myrna Coelho: ela é primeira inspiração para a elaboração desta pesquisa. Por me encorajar a tentar o mestrado novamente, depois de alguns insucessos e de certo desânimo em tentar novamente devido as dificuldades. Por me apresentar a leitura de Michel Foucault e Giorgio Agamben e por me aproximar do trabalho realizado por Edson. Myrna é uma psicóloga incrível e uma pessoa especial, gentil, admirável, generosa e que continua sendo inspirando em minha caminhada.

À Edoardo Pescarmona (*in memoriam*): com todo o meu amor ao melhor pai do mundo. Por ter sido ele que me apresentou o primeiro livro da minha vida e, conseqüentemente, semear o meu amor pelos estudos. Seja onde estiver, sempre estaremos juntos.

À Maria Eduarda Paiva Rocha (Duda): Minha amada afilhada que está esperando pela leitura deste “livro”.

À todos os sujeitos-cachimbos da Cracolândia, que resistem incansavelmente às inúmeras formas de aprisionamento da vida

AGRADECIMENTOS

Aos Professores Gabriela Gramkow e Acácio Augusto pela receptividade e entusiasmo em relação ao meu trabalho, mostrando suas potencialidades e inúmeras possibilidades de diálogo e pelas fundamentais contribuições na banca de qualificação.

À minha irmã, Sandra Mara Paiva Nemeth, pelo incentivo incondicional

Aos amigos que construí durante as reuniões de orientação de pesquisa do Professor Edson: Paula Ordonhes, Gilmar Rodrigues, Mariana Rubiano, Lucas Oda, Hermes da Fonseca, Maria Morita, Silvia Brandão, Priscila da Silva, Paulo Malvezzi, Thaís Rodrigues. Nossos diálogos potencializaram esta pesquisa e pudemos juntos compartilhar angústias de nossos trabalhos. O fato de nós compartilharmos realidades muito parecidas – especificamente a necessidade de trabalhar e conciliar os estudos – me permitiu ter pertencimento ao mundo acadêmico.

À Gilmar Rodrigues, Leandro Ribeiro e Marcelo Bonanno, pela amizade sincera e acolhedora desde o início de nossa caminhada na pós-graduação.

À Alex Navarro, pela grande amizade de longos anos, por todo o suporte, pelos bons vínculos que me proporcionou e por ter apresentado pessoalmente ao Prof. Edson.

À Débora Ribeiro de França, Myro Rolim, Rafael de La Torre Oliveira, Marina Sant'Anna, Rodrigo Maia e Vinicius Atalaia, pela amizade, pelas ricas discussões políticas e por compartilharmos o desejo de uma vida antimanicomial.

Às queridíssimas Fernanda Windholz, Josiane Giaj-Lévra e Camila Lazzarini Vieira Escosteguy, pela amizade sincera e acolhedora em alguns dos meus momentos mais difíceis.

À Shirlei Cristina Martins, exemplo de gentileza e superação.

Às amigas do grupo de supervisão clínica de fenomenologia: Kerley Batista, Lilian Rios, Carla Sabrina e Viviane Luz, por compartilhar as angústias e belezas da prática clínica em toda sua delicadeza.

À Yazan Suhail, pela amizade e pelas fundamentais aulas de inglês para ingressar no mestrado.

À Tatiana Aneás, pelo apoio e a jornada que precisa continuar.

À Jéssica Luz Menegatti, pela amizade e generosidade e também pela leitura atenta desta dissertação.

À Douglas Alves, amigo e parceiro de trabalho na Cracolândia. À ele minha gratidão por ter sido o primeiro a me ensinar a ética da redução de danos.

À Alexandre Bonilha, pela amizade e pela possibilidade de me conectar com o passado de meu pai na Itália.

À Paula Ordonhes, Jéssica Luz, Camila Lazzarini, Fernanda Windholz, Leandro Ribeiro, “Fil”, Lilian Rios, Marília Correia, Myrna Coelho, Alexandre Bonilha e Jorge, por compartilharem o tão esperado momento da defesa e alegria de ter o título de mestre!

Não há neutralidade política alguma nem pode havê-la, quando se trata de questões de exercício de poder. Quem pretender o contrário e quiser refugiar-se em uma ciência não política, ou está se enganando ou está mentindo: no primeiro caso é perigoso porque não sabe o que faz, no segundo também o é, mas por desonestidade.

(Eugenio Raúl Zaffaroni)

RESUMO

O objetivo desta dissertação é compreender como se configuram as relações de poder, no território conhecido como Cracolândia, como um catalisador político da atualidade. Com isso, pressupõe-se que este território tem sido concebido - por diversas forças políticas - como um campo de experimentação, um laboratório de produção de regimes de subjetividades que, simultaneamente, combina a testagem, implementação e proliferação de sofisticadas estratégias de controle pelo tecido social. Desse modo, utilizo-me do conceito de sujeito-cachimbo como ferramenta para analisar as forças que estão dispostas para a produção de uma subjetividade da anormalidade. O cachimbo é o conector imediato dos sentidos atribuídos ao crack socialmente. Ao mesmo tempo, o cachimbo veicula àquele que consome o crack como um indivíduo que perdeu a razão, uma figura abjeta que age impulsiva e violentamente para satisfazer o seu interesse imediato de usar a substância. O que se pretende investigar é que esta concepção atende a funções políticas muito específicas, implicadas em estratégias de assujeitamento relacionadas a produção de figuras anormais, patologizadas e concebidas como inimigos que, no limite, podem ser eliminados. A operacionalidade deste mecanismo ocorre, em primeiro lugar, pela disseminação do poder psiquiátrico em sua função de distinguir os indivíduos entre normais e anormais ou entre aqueles que devem viver ou morrer como consequência da biopolítica contemporânea. Com o inimigo (sujeito-cachimbo) personificado e patologicamente concebido, o combate se dá pela crescente militarização e mecanismos de securitização da vida que perpetua a lógica da guerra em regiões consideradas vulneráveis, construindo-se como verdadeiros cárceres a céu aberto, que legitima o estado de exceção.

Palavras-Chave: Cracolândia; Anormal, Sujeito-Cachimbo; Militarização; Democracia Securitária.

ABSTRACT

The objective of this dissertation is to understand how power relations are arranged in the territory known as Cracolândia, as a current political catalyst. Considering this, it is assumed that this area has been conceived - by various political forces - as a field of experimentation, a production laboratory for successive regimes that simultaneously combines testing, implementation and propagation of sophisticated control strategies upon the social fabric. Thus, I adopt the concept of the subject-pipe as a tool to analyze the forces that are willing to produce a state of abnormality. The pipe is the immediate connector to the social meanings attributed to crack. It simultaneously conveys its user as an individual who has lost their reason, an abject failure who acts impulsively and violently to satisfy their immediate interest in using the substance. What we intend to investigate is the idea that this concept serves very specific political functions, implicated in subjection strategies related to the production of abnormal figures, pathologized and conceived as enemies that, in the end, can be eliminated. The operability of this mechanism occurs, first, by the dissemination of psychiatric power in its function of distinguishing individuals between normal and abnormal or between those who must live or die as a consequence of contemporary biopolitics. As the enemy (pipe-subject) is personified and pathologically conceived, the fight is given by the increasing militarization and mechanisms of securitization of life that perpetuate the logic of war in regions considered vulnerable, building themselves as true open-air jails, which legitimizes the state of exception.

Key words: Cracolândia; Abnormal, Pipe-Subject; Militarization; Security Democracy.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| Introdução..... | 13 |
| Capítulo 1 – Sujeito-cachimbo: a Cracolândia como máquina | 22 |
| 1.1– Luz: a história de um território em confinamento. | 22 |
| 1.2 – Entre o laboratório e a máquina: o Território-Cachimbo como a continuação da guerra por outros meios..... | 41 |
| Capítulo 2 – Engrenagens psi-jurídicas na produção do inimigo anormal | 65 |
| Capítulo 3 – A militarização da vida: a Cracolândia como laboratório da democracia securitária | 88 |
| Considerações Finais..... | 101 |
| Referências Bibliográficas | 104 |

Introdução

(...) os pobres espíritos perdidos pelos caminhos desconhecidos, estes são infames com a máxima exatidão; eles não existem senão através das poucas palavras terríveis que eram destinadas a torna-los indignos para sempre da memória dos homens. (Michel Foucault, 2006a).

Cena 1 – São Paulo, região da *Cracolândia* – 03 de janeiro de 2012:

No dia 03, [Pe. Júlio Lancelotti] descreve o local como praça de guerra, perseguições constantes, carros de polícia dirigidos contra as pessoas, motocicletas passando sobre os pés dos usuários e tiros de balas de borracha durante a noite. (...) Os militares estavam todos de arma em punho, apontadas à população, inclusive um dos policiais o fazia sobre a motocicleta conduzindo-a com uma única mão. Os policiais arbitrariamente realizavam revistas na população, sem que houvesse qualquer indício de uso, porte ou tráfico de drogas, criando um clima de terror. O depoente presenciou momentos em que viaturas militares tangiam a população, de modo a revelar uma estratégia de atuação para criar medo na população. Um dos episódios ocorridos durante a operação foi o de policiais militares que estavam obrigando a população a se locomover, não permanecer parada em determinado lugar, ao que o declarante disse aos policiais que ninguém estava obrigado a sair de nenhum lugar se não estivesse cometendo um crime. Os policiais, de arma em punho, ameaçavam a população e quase chegaram a invadir uma Igreja Batista existente na região, tendo o declarante impedido que os policiais o fizessem colocando-se na frente deles e dizendo que ali era um local sagrado. (SÃO PAULO, 2012, p. 46-47).

Cena 2 – São Paulo, região da *Cracolândia* – 17 de janeiro de 2017:

Foi com bombas de gás, balas de borracha e spray de pimenta que policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar de São Paulo atacaram pessoas em situação de rua e dependentes químicos na Cracolândia na noite de ontem (17/1), no bairro Luz, região central da capital paulista. ‘Cheguei na Craco após o confronto, por volta das 21h. Logo na chegada encontrei um senhor com ferimentos no rosto, na Praça Princesa Isabel. Ele disse que foi agredido por policiais durante a invasão do fluxo’, conta Luiz Júnior, integrante da Craco Resiste. Na região da Praça Júlio Prestes também havia diversas viaturas e motos da ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas) e o Batalhão de Choque cercou as ruas Helvétia e alameda Dino Bueno, onde se concentram as centenas de moradores da Cracolândia.¹

Falar daqueles que ocupam a região chamada como *Cracolândia* é retomar a nossa própria história que insiste em reproduzir práticas de tortura. O regime de continuidade

¹ “PM ataca moradores da cracolândia com violência”. *Ponte Jornalismo*. 18 jan. 2017. Disponível em: <https://ponte.org/pm-ataca-moradores-da-cracolandia-com-violencia/>. Acesso em 16 abr. 2017.

de práticas autoritárias no interior da sociedade brasileira indica que a nossa incipiente democracia tem operacionalizado sistematicamente a anulação de vetores dissidentes que, de uma forma ou de outra, estão à margem da governabilidade hegemônica. Isso significa dizer que as práticas de governo permanecem produzindo seus inimigos internos. Na atualidade eles variam “entre ‘bandidos’, militantes do MST, craqueiros, jovens negros e pobres, vândalos, terroristas a depender do contexto (...)” (TELES, 2018a, p. 31).

O discurso da segurança expresso, por exemplo, no clamor favorável à redução da maioria penal² ou no uso da violência contra as pessoas em situação de rua na região da Luz são elementos que podem nos fornecer pistas para identificar os atuais modos de controle das vidas políticas em nossa sociedade. Ou seja, a produção discursiva contemporânea tem assumido, cada vez mais, a ideia de que se experimenta nas práticas sociais a efetivação de uma guerra, cujo alvo seriam os inimigos em condição patológica. Estes convivem perigosamente em meio aos indivíduos normais, trazendo risco para as condutas e práticas sociais. Vidas estas que, em suma, devem ser eliminadas em detrimento de outras.

Nesse sentido, esta dissertação tem como objetivo a análise do operador político conhecido como *Cracolândia*. Uso esta delimitação na medida em que este território tem se configurado, ao longo dos anos, como um laboratório privilegiado das experimentações políticas na contemporaneidade. Tal concepção parece privilegiada para a compreensão desta territorialidade, uma vez que o laboratório é o espaço em que se experimentam relações, controlam-se variáveis e fatores de risco a fim de se obter determinado resultado. É no âmbito do laboratório, com a produção de experimentos controlados, que é possível determinar a efetividade de um tipo de medicamento, a criação ou a eliminação de uma bactéria, ou mesmo o funcionamento de uma política pública (HAYNES; SERVICE; GOLDACRE; TORGERSON, 2013).

Analogamente a um laboratório, incide sobre este território uma miríade de relações de poder que, do ponto de vista foucaultiano, atua positivamente como uma máquina produtiva. Ela produz subjetividades, aprimora as formas de controle dos corpos a céu aberto, implementa estratégias de tratamento – via pesquisa e fomento financeiro de políticas públicas –, bem como atua de modo a legitimar determinadas políticas de

² “87% dos brasileiros querem redução da maioria penal”. *Exame*. 03 jan. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/87-dos-brasileiros-querem-reducao-da-maioridade-penal/>. Acesso em 16 dez. 2018.

urbanização, permitindo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de estratégias e discursos securitários, etc.

Dessa perspectiva, não me interessa descrever os efeitos do crack no organismo ou falar em nome de uma suposta ideia de dependência química, pois pesquisas como essas existem aos montes e, de certo modo, é enfadonho notar o quanto esse tipo de discurso acerca do crack se multiplica cada vez mais. Tampouco estou interessado em defender uma política de tratamento, assente no espectro político da esquerda – a exemplo do Programa de Braços Abertos, da gestão Fernando Haddad do PT – em detrimento de outra, considerada mais violenta, como a que vem sendo empreendida pelo partido que governa São Paulo há mais 28 anos consecutivos³. Tais dicotomias limitam o alcance desta pesquisa, já que buscamos compreender o campo das drogas, no caso o crack, como máquina produtiva. Para exemplificar o que estou dizendo: em 2010, o presidente Lula elegeu o crack como inimigo da sociedade, afirmando que contra ele era necessário travar uma guerra sem dó nem piedade⁴. Além disso, a atual lei de drogas (11.343/2006), promulgada durante o mesmo governo Lula, produziu um aumento vertiginoso do encarceramento em massa como modo privilegiado de controle dos grupos mais pobres⁵.

Esta dissertação está estruturada do seguinte modo. No primeiro capítulo, analiso a chamada *Cracolândia* como laboratório buscando explicitar o que ela produz. Para isso, recorro a sua história para visualizar as práticas de controle e certas gestões dos ilegalismos, pois entendo que toda prática e ação política emerge do fato histórico. Evidenciar a singularidade de um fato histórico significa, em outros termos, compreender a multiplicidade de relações, de pontos de apoio e ruptura que o constituem. Tal singularidade, como descontinuidade, diz respeito à noção de acontecimento. Essa intensa trama de relações tem como consequência também uma série de efeitos e de acontecimentos que se encontram em constante conexão (FOUCAULT, 2006b).

O que se configura como *Cracolândia* é o dispositivo heterogêneo, formado por enunciados científicos, mídias de comunicação, redes de instituições, aparatos estatais, pesquisas, entre outros elementos, que atendem a objetivos e funções estratégicas. Em outras palavras, esse território é, acima de tudo, o diagrama móvel pelo qual jogos de

³ “O centro do atraso”. Justificando. 22 mai. 2017. Disponível em: <http://www.justificando.com/2017/05/22/o-centro-do-atraso/>. Acesso em 08/09/2019.

⁴ “Precisamos travar uma guerra sem dó nem piedade contra o crack, diz Lula”. *GI*. 21 jun. 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/06/precisamos-travar-uma-guerra-sem-do-nem-piedade-contra-o-crack-diz-lula.html>. Acesso em 18 ago. 2019.

⁵ “Lei de drogas é ‘fator chave’ para o aumento da população carcerária, diz ONG”. *BBC Brasil*. 12 jan. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38590880>. Acesso em 18 ago. 2019.

forças específicos, dispostos sob a forma de táticas e estratégias de poder e resistência atuam no sentido da produção de subjetividades e de modos de governar territórios considerados de risco. A máquina produtiva, portanto, diz respeito a um território em que se conjugam a degradação e o crime, aliados ao controle disciplinar empreendido pelas diversas ONG's que oferecem estratégias pedagógicas de tratamento aos usuários, bem como à violência policial etc.

Aqui destaca-se a emergência da figura conceitual deste trabalho: o sujeito-cachimbo. Essa subjetividade, produzida pelas referidas relações de força, se constitui como um híbrido, na medida em que o cachimbo é o artefato que permite a identificação deste personagem como tal. É pela imagem do cachimbo – veiculada incessantemente pela mídia, pelas políticas de saúde – que todo o jogo das relações de poder é colocado em cena.

Identificador imediato dos sentidos que o crack tem assumido socialmente, o cachimbo é este artefato por meio do qual o indivíduo consome o crack. Esse consumo, por sua vez, aparece como responsável pela situação de grande precariedade na qual o indivíduo se encontra, já que o leva a perder a racionalidade, absorvido que está pelo uso compulsivo da droga. O próprio cachimbo reforça tal estereótipo, na medida em que leva o usuário, que deseja consumir o crack cada vez mais, a fazer uma gambiarra e elaborar seu cachimbo com materiais de baixa qualidade e mínimo orçamento⁶.

O cachimbo é o conector dessa subjetividade que ora se constitui como produto de estratégias de assujeitamento realizado pelos artefatos desta máquina médico-jurídica-midiática-securitária, ora se constitui como resistência. Desse modo, ele é uma espécie de reflexo da própria vida desta subjetividade, uma vez que ambos estão em constante transitoriedade: o cachimbo, feito dos mais diversos materiais, pode ser adaptado, compartilhado, descartado para elaboração de um outro mais adequado. O sujeito-cachimbo, por sua vez, também não é fixo: ao contrário, se desloca em constante nomadismo, escapa, sofre as consequências da polícia e, no limite, também pode ser descartado. Enfim, um embate sem trégua entre o poder e resistência.

Sinteticamente, sobre o sujeito cachimbo operam mecanismos de assujeitamento e, sua condição, no limite, pode ser considerada como àquela da vida nua, da vida sem valor que pode ser eliminada. Do mesmo modo, essa condição engendra processos de dessubjetivação, na medida em que o sujeito que a experimenta pode resistir aos

⁶ Para um maior aprofundamento acerca dos materiais utilizados para a confecção do cachimbo Cf. Alves, 2016.

dispositivos que o enquadram como dependente químico; ele não se submete facilmente aos padrões disciplinares empregados pelos aparatos socioassistenciais que insistem em capturá-lo. Pode se adaptar a eles ou utilizá-los pontualmente conforme seus interesses e necessidades específicas em determinado momento. Ele pode, por exemplo, se submeter inicialmente ao enquadramento de um programa de “reabilitação” somente para se alimentar e manter cuidados básicos de higiene por alguns dias para, posteriormente, voltar ao fluxo.

A escolha por este conceito tem por objetivo também não remeter estas subjetividades aos termos que os discursos têm utilizado para designar os que se encontram na chamada *Cracolândia*. Termos como “craqueiro”, “cracudo”, “viciado”, entre outros, indicam a institucionalização de uma verdade – psiquiátrica, médica e securitária - sobre estas subjetividades. Sua utilização sinaliza a reprodução daquilo que se tem dito constantemente sobre esta territorialidade.

Do mesmo modo que termos como *craqueiro*, *cracudo*, *nóia*, revelam uma subjetividade imediatamente identificada como a miríade de poderes que a produziram – no caso, uma subjetividade patológica, irracional – o termo *Cracolândia* revela a mesma faceta. *Cracolândia* é uma denominação pejorativa, cunhada pela mídia, para designar um território segregado que canaliza a construção histórica relativa ao pânico moral em torno desta região. Um lugar em que o consumo e a venda de drogas ocorrem a céu aberto; que carrega a marca definitiva da degradação do sujeito em todos os âmbitos. É comum a narrativa de que chegar à *Cracolândia* e lá permanecer representa uma espécie de “fundo do poço”; uma vida restrita em possibilidades e encerrada ao uso de crack. Diante disso, prefiro utilizar outros conceitos que, do ponto de vista adotado neste trabalho, parece ampliar as possibilidades dos jogos de relações que esta territorialidade suscita. “Território-Cachimbo” – como produtor de uma subjetividade entrelaçada ao binômio dominação/resistência – parece mais adequado para relevar tanto a mobilidade de formas de resistência quanto a proliferação de espaços de exceção e de tecnologias de controle. Um intercâmbio contínuo entre “fluxo-campo”⁷.

No segundo capítulo, buscamos analisar politicamente a articulação entre os artefatos desta máquina cujo um dos efeitos diretos é o assujeitamento. Dito de outro

⁷ O termo *Campo* é uma analogia de Giorgio Agamben (2014; 2015) aos campos de concentração dos regimes totalitários. É o espaço da aplicação do estado de exceção, das formas biopolíticas de gestão da vida por excelência e que segundo o autor tornou-se o paradigma da normalidade política na contemporaneidade.

modo, como esta engrenagem precisa e, ao mesmo tempo, produz o sujeito-cachimbo a partir do discurso verdadeiro daquilo que se denomina “dependência química”. Além do mais, esta população é extremamente necessária para que os aparatos securitários sejam testados.

Estamos nos referindo, em última instância, à desqualificação do sujeito em termos biopolíticos, em que a valorização da vida de uns passa necessariamente pela eliminação de outros. A biopolítica incidirá nos processos para “fazer viver”, “como viver”, isto é, tornar a vida mais forte do ponto de vista biológico. Ao mesmo tempo, deve-se eliminar os riscos que podem ameaçar esse contínuo biológico, visando a segurança da população (FOUCAULT, 2018).

O crack pode ser visto como esse perigo biológico que coloca em risco a ordem social. É essa substância que é capaz de, ao mesmo tempo, alterar o padrão normal do corpo, fazer com que aquele que a consome viva em função dela, e colocar em risco a sociedade como uma epidemia. Correlativamente, o sujeito-cachimbo é esse indivíduo que precisa ser submetido a aparatos disciplinadores e, no limite, eliminado para combater a sua proliferação como fator de risco. Com isso, o conceito de *Cracolândia* serve para proliferar o risco que a droga traz e, concomitantemente, é necessário sempre vigiá-la, evitando sua disseminação (AIRES, 2016).

Nesta perspectiva, portanto, estamos nos referindo ao modo como as guerras são travadas na atualidade. Tais guerras são, acima de tudo, guerras de subjetividades, e o que está em jogo é o investimento micropolítico sobre os modos de ser e as maneiras de governar estas condutas. Como observa Peter Pelbart, as “múltiplas guerras em curso hoje contra as populações atestam que o que se governa são as divisões no seio da população, a distribuição diferencial da precariedade (...).” (PELBART, 2019, p. 76).

Essas estratégias de assujeitamento serão examinadas sob a perspectiva da analítica foucaultiana. Na medida em que uma série de discursos verdadeiros são postos em conexão, a produção de saber necessariamente implica em efeitos de poder, o que garante a sua efetividade. Esses saberes configurados como regimes de verdade necessitam estar em articulação constante – por isso o uso da palavra engrenagem –, já que isolados carecem de substrato epistemológico (FOUCAULT, 2014a). É somente em tal condição que esta máquina pode produzir uma subjetividade abjeta, analisada em sua virtualidade como risco e dotada de uma história que se confunde ao consumo de crack, antes mesmo de tê-lo feito.

Sobre esse aspecto, é significativo ponderar que os programas de tratamento, dispostos em políticas públicas ou não, são dispositivos de assujeitamento, pois toda política terapêutica é uma anti-política que violenta pela sujeição dos corpos. Além do mais, os supostos “tratamentos em saúde” para o Território-Cachimbo oferecem o verniz necessário para o aperfeiçoamento da gestão dos fluxos a céu aberto. Definitivamente, curar não é a meta dos dispositivos que lá atuam.

Mas afinal, o que é e a que serve o assujeitamento do sujeito-cachimbo? Por que a psiquiatria e a justiça se detêm sobre este território e, inversamente, por qual motivo precisam dele para continuar a exercer o poder generalizado de defesa social e do controle dos corpos?

Tentarei responder a estes questionamentos, no terceiro e último capítulo, com a hipótese de que o assujeitamento, nesta perspectiva, diz respeito a produção do inimigo, de uma forma de vida que pode ser eliminada pelo experimento da militarização.

A militarização diz respeito às novas formas de governamentalidade das cidades. A militarização e a colonização do espaço urbano têm como efeito o escoramento de grupos cada vez mais desiguais por meio da eliminação de direitos democráticos. Do mesmo modo, a sensação constante de instabilidade social e o clamor obsessivo por segurança na vida cotidiana é um dos índices legitimadores de práticas de eliminação do “inimigo”. Assim, a chamada *Cracolândia* tem que existir tal como ela é, pois de quem teríamos medo, afinal, ao passarmos na Alameda Cleveland? Em outras palavras, o sujeito-cachimbo precisa ser mantido para a produção constante do inimigo, caso contrário, como os mercados de segurança e de drogas poderiam lucrar sem a produção da insegurança?

Desse modo, a militarização não diz respeito somente ao uso explícito das forças de segurança pública que o Estado utiliza. É, ao contrário, o conjunto heterogêneo de práticas, instituições, discursos, que atualmente tem produzido um sofisticado governo das subjetividades em termos de potencial de risco ou desordem. A afirmação de Teles é esclarecedora a este respeito:

[A militarização] é uma política que já vem sendo testada nos conflitos de terras, nas periferias das grandes cidades, nos entornos de estádios, nos megaeventos esportivos, seja com ações diretas ou, o que é mais comum, com a ausência de serviços e políticas públicas, alimentando-se a condensação do emergencial e do abjeto em territórios minoritários, desqualificados e não autorizados pela ordem. Em seguida, faz-se uso dessa condição para liberar a exceção violenta e autoritária. (TELES, 2018b, p. 70).

Podemos estipular que no Território-Cachimbo a psiquiatria é um elemento da militarização. Ela permite o processo de catalogação e divisão entre os indivíduos como normais e anormais; é a ciência dos comportamentos humanos em termos de definição do que é um componente de risco e perigo para a sociedade. Sendo assim, a psiquiatria, mais do que um conhecimento sobre a patologia mental, é a própria ciência que deve promover a defesa social face aos perigos que podem minar a sociedade em seu interior. (FOUCAULT, 2014a). Ela corresponde, em suma, ao exercício do recorte biopolítico entre os grupos que representam risco ao conjunto dos processos correlacionados à população.

Nesse sentido, o sujeito-cachimbo será compreendido a partir das considerações de Agamben (2015) sobre o muçulmano. Esta figura é aquela que, nos campos de concentração nazista, não pode testemunhar sua experiência de assujeitamento, tamanho é o horror vivenciado no campo.

O muçulmano é a última imagem da biopolítica; o seu limite, onde não é mais possível realizar qualquer outra cisão biológica. É a vida destituída totalmente de qualquer direito ou de qualquer expressão pela linguagem. Sua vida reduziu-se à dimensão biológica de vivente, cuja experiência é a de aguardar passivamente o seu destino, reservado a câmara de gás.

Essa pesquisa nasce de minha experiência como orientador socioeducativo em um projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo, intitulado Atenção Urbana⁸, durante o período de maio/2010 a dezembro/2013. Basicamente, o trabalho preconizava o atendimento a pessoas em situação de rua e o oferecimento de serviços básicos: documentação, pernoite, alimentação, higiene, etc.

Como um agente do Estado que lá trabalhava, vivenciava, na maioria das vezes, a impossibilidade de agir diante das exigências que me atribuíam no início: a necessidade de tirar essas pessoas da condição em que se encontram. Por outro lado, não era possível me desvencilhar de ser um psicólogo que atua sob a lógica do dispositivo apontada por Foucault. Em algumas ocasiões, encaminhava usuários a clínicas de tratamento de procedência duvidosa, por ser, muitas vezes, a única coisa possível de ser ofertada. Em outros momentos, desenvolvia e aprendia com eles a criar formas de resistência, sob a perspectiva de uma baixa exigência, de não impor minha vontade sobre esses sujeitos; apenas oferecer minha escuta ao sofrimento. O estudo que aqui apresento também tem

⁸ Este projeto continua e atualmente é chamado SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social – vinculado à mesma secretaria e sob a mesma lógica de atuação do Atenção Urbana.

este conflito pessoal como elemento disparador, embora seja inviável sua solução. Não é possível anular o poder que sempre nos atravessa.

Graças a essa experiência, pude adentrar ao Território-Cachimbo e presenciar o fato político que originou a ideia desta dissertação, conhecido como “Operação Dor e Sofrimento⁹”. Além da violência – a qual, à época, era impossível empreender sua devida análise – tive a oportunidade de vivenciar uma outra territorialidade que o senso comum, os meios de comunicação e os mecanismos de saber-poder não conseguem ou não querem captar. Pessoas com suas histórias singulares, que me permitiram rir e me indignar com as mazelas da vida e perceber os limites de minha prática profissional. Pessoas, como todas as outras, que se alegram, cantam, se enfurecem, que lutam, vivem e sobrevivem. Meu objetivo, por isso, não é tomar o lugar de fala dos que lá estão, mas apenas ilustrar com algumas memórias a complexidade deste território.

Por fim, uma última consideração extremamente relevante. Em uma entrevista ao *Le Monde*, em 1975, Foucault (2012a, p. 36) afirmou que seus escritos deveriam ter uma versatilidade, comparados a uma caixa de ferramenta, cujo objetivo seria provocar fendas nos sistemas de poder. Para isso era necessário se servir daquilo – ideias, conceitos, frases que fossem mais eficientes para atender tal objetivo. Dentro desta perspectiva, talvez a função mais importante deste trabalho esteja justamente na tentativa de utilizar os conceitos filosóficos como uma tática de análise de problemáticas contemporâneas. Assim, os conceitos aqui debatidos são versões e perspectivas para uma melhor compreensão da ação política.

⁹ Esta operação e seus desdobramentos serão explicitados ao longo do primeiro capítulo.

Capítulo 1 – Sujeito-cachimbo: a Cracolândia como máquina

A coexistência, no seio das estruturas políticas, de enormes máquinas de destruição e de instituições dedicadas à proteção da vida é uma coisa desconcertante que merece ser investigada. É uma das antinomias centrais de nossa razão política (Michel Foucault, 2010a).

1.1– Luz: a história de um território em confinamento.

A região chamada como *Cracolândia* tornou-se conhecida, desde meados da década de 1990, como a maior cena de uso da droga no país, em que o consumo e o livre comércio da substância fazem parte da dinâmica do território. Veiculada socialmente como campo de relações dominada pela criminalidade e a violência, sua imagem está associada ao perigo das drogas nos centros urbanos (RUI, 2014). Por se localizar na região central da Capital, ela é alvo de intensas operações que almejam a sua revitalização em decorrência da especulação do capital financeiro no território.

Desse modo, não é difícil notar que a “cracolândia” é a parte com a qual o todo (o bairro da Luz) não quer se sentir confundida, sobretudo porque ela incomoda, perturba, provoca e, de algum modo, produz e é desculpa para este tipo de intervenção. Ela é, portanto, componente de um território em litígio, que envolve muita contenda. Por tudo isso, o uso do termo “cracolândia” é, em si mesmo, um perigo, na medida em que pode confundir todo o bairro, estigmatiza-lo e contribuir ainda mais para sua depreciação tanto material, quanto simbólica. (RUI, 2014, p. 228).

A região que hoje conhecemos como *Cracolândia* é formada pelos bairros da Luz e Campos Elísios e pode ter sua história contada a partir da segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento da cultura cafeeira no Oeste Paulista. A presença de estações ferroviárias, como a Luz e a linha Sorocabana, onde hoje está a Estação Júlio Prestes, eram o ponto de ligação entre as cidades produtoras de café e o Porto de Santos, responsável pela exportação do produto para outros países.

No final do século XIX, a mudança dos ricos fazendeiros do interior paulista para os bairros da Luz e Campos Elísios iniciou uma incipiente tentativa de urbanização da cidade, centrada até então no Largo São Francisco, Largo São Bento e o Pateo do Collegio (SÃO PAULO, 2012).

Com a decadência da produção do café, os inúmeros imigrantes que chegavam ao Brasil e os que já trabalhavam nos cafezais em substituição à mão-de-obra escrava se

dirigiam a São Paulo em decorrência do início tardio da industrialização no Brasil. Estes imigrantes fixavam moradia nos bairros ao longo da via férrea da estação da Luz, como Brás, Mooca e Pari. Há, nesse momento, um importante deslocamento em que a imensa mão-de-obra, precarizada pelas condições de trabalho nas fábricas, ocupa estas regiões, ao passo que a crescente burguesia paulistana se dirigia às áreas mais altas da cidade, sobretudo Higienópolis e a Avenida Paulista. Tal situação permite uma certa desvalorização imobiliária e a região passa a alojar pensões e hotéis para viajantes e imigrantes, em sua imensa maioria trabalhadores de baixa renda.

Com esta configuração, o centro da cidade – a partir de meados da década de 1940 – passou a ser considerado como reduto da imoralidade. Tal cenário fez deste território aquilo que se convencionou chamar de “região moral”. Segundo Perlongher (1987), esta define-se como um estrato da cidade, cuja população não tem moradia fixa, onde alguns grupos se reúnem para extravasar seus impulsos: seja pela prostituição, pela homossexualidade ou pelo uso de drogas. Por outro lado, esses segmentos – prostitutas, homossexuais, traficantes e contraventores de toda ordem – passam a ser vistos como os fatores que contaminam a ordem social e, por esse motivo, devem ser expulsos e mantidos a distância dos bons costumes dos cidadãos.

Já nas décadas de 1950 e 1960, ocorre um intenso fluxo migratório de nordestinos para São Paulo, na tentativa de buscar melhores condições de vida, acarretando o aumento do número de cortiços na região. A prostituição se consolida, bem como também “a presença de boêmios, malandros, delinquentes, moleques foragidos do Juizado de Menores e toda sorte de ‘desajustados sociais’”. (JOIA, 2014, p. 49).

As prostitutas escolhiam o bairro da Luz e seus arredores como território de trabalho devido à presença de inúmeros hotéis já existentes e do intenso movimento de pessoas que chegavam à São Paulo, principalmente pelas Estações da Luz e pela linha Sorocabana. Devido a este contexto, a região passa ser conhecida como “Boca do Lixo”, em comparação à Boca do Luxo, localizada na Vila Buarque e frequentada pela elite da cidade (JOIA, 2014; SÃO PAULO, 2012).

Fato este que permite denominar a “Boca do Lixo” como o gueto paulistano. A definição de gueto, por sua vez, pressupõe o conjunto de certas características específicas. Em primeiro lugar, um gueto é uma área desvalorizada em relação ao restante da cidade. Ao mesmo tempo, é identificado pela presença de uma cultura – com códigos e condutas próprios – que está à margem da lei, a citar a contravenção, a boemia e a prostituição. E,

finalmente, o gueto também só se constitui enquanto tal porque segrega territorialmente grupos marginalizados socialmente. (PERLONGHER, 1987).

Adhemar de Barros, durante uma de suas gestões no governo estadual (1947-1951), determinou a lei do confinamento do território. Segundo Joia (2014), o decreto tinha como proposta a segurança pública, concentrando o foco da prostituição na região “Boca do Lixo”, impedindo a sua disseminação para outras áreas da cidade, em uma tentativa de preservar os bons costumes da sociedade paulistana. A lei acabou formando uma região que ocupou “uma ‘cidade dentro da cidade’, próspero reduto de toda classe da marginalidade, que instituía o território do ilícito e pecaminoso, das madrugadas escandalosas, isolado das vistas dos homens de bem.” (JOIA, 2014, p. 51).

No final dos anos 50 e durante a década seguinte, as operações policiais objetivando o controle do território por meio de repressão foram se tornando recorrentes na região. Operações intituladas “Arrastão”, “Pente-Fino”, “Coração de Mãe” e “Limpeza” almejavam prevenir e neutralizar práticas e pessoas com capacidade de contaminar a cidade e os bons costumes da sociedade (JOIA, 2014). Eram comuns as prisões utilizando-se do artifício de que alguns indivíduos apresentavam “certo potencial suspeito”, categoria ocupada por prostitutas, malandros, negros e pobres.

Se essas operações tinham como estratégia discursiva a purificação de determinados locais, para exercer o controle sobre grupos específicos, o que se viu foi o seu efeito reverso. A expansão das bocas pela cidade e a emergência de novas modalidades de criminalidade indicam de que forma o Estado se constitui como um dos agentes responsáveis pela gestão dos ilegalismos na cidade:

De fato, se o objetivo público da operação foi ‘diminuir a criminalidade no centro da cidade’, essa não cessou de se incrementar desde então, a julgar pelas próprias invocações policiais. Segundo parece, a destruição das formas grupais de solidariedade territorial (neste caso entre as populações do gueto e das bocas em geral) favoreceria o surgimento, junto com circunstâncias de outro tipo, de delinquências desregradas, de nexos mais frouxos e potencialmente mais perigosos – desterritorialização da delinquência que teria a ver com a explosão fora de controle de certa violência difusa espalhada pela capilaridade do sistema social (...). (PERLONGHER, 1987, p. 100).

No início da década de 1980, uma importante mudança ocorreu no bairro da Luz: o terminal rodoviário da Praça Júlio Prestes é desativado e, em seu lugar inaugura-se a rodoviária do Tietê. A Luz deixa, então, de receber um grande número de imigrantes, vindos das diversas partes do país e, conseqüentemente, muitos hotéis, pensões e pontos comerciais da região foram gradativamente esvaziados. Aos poucos muitos destes locais

passam a receber usuários de drogas em busca de privacidade para consumir álcool, maconha e cocaína (SÃO PAULO, 2012).

Paralelamente a isso, uma nova droga começa a ser consumida no início dos anos 1990, na cidade São Paulo. O crack¹⁰ – mistura de pasta básica de cocaína e bicarbonato de sódio – é administrado via o trago da fumaça, após a queima da pedra. Suas primeiras apreensões, pelo Departamento de Narcóticos de São Paulo, ocorreram entre os anos 1987-1989, nos bairros pobres e principais pontos de venda de drogas da Zona Leste da cidade, entre eles São Mateus, Cidade Tiradentes e Itaquera (STRANO, 2018).

Os dois fatores apontados acima – o aparecimento do crack como uma nova substância a ser consumida por grupos marginalizados e a progressiva degradação do bairro da Luz – transformaram este território naquilo que se convencionou chamar de *Cracolândia*.

Um das explicações apontadas por Rui (2016), para que as cenas de uso de crack se deslocasse das periferias da Zona Leste para o Centro da capital, está no fato de que os usuários se afastaram de seus bairros de origem, a fim de escapar da intensa violência policial, contra os usuários da droga, no começo da década de 1990. Na região central, há uma maior visibilidade das pessoas que se encontram em diferentes contextos de vulnerabilidade social, bem como uma maior oferta e diversidade de serviços e de políticas públicas. Atualmente este fluxo das periferias ao Centro, em função do crack, se dá pela política de interdição, imposta pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), a usuários compulsivos de crack que acarretariam uma diversidade de problemas em seus bairros de origem, os chamados refugiados urbanos¹¹.

A partir do início da década de 1990, paralelamente, com a baixa no mercado da prostituição, o de drogas passou a ser, gradativamente, o mercado central e mais lucrativo das práticas ilegais na cidade. A “Boca do Lixo” transforma-se em *Cracolândia*. O novo

¹⁰ O crack surge na década de 1980 nos EUA. Ele é consequência direta da repressão dos pontos de refino da cocaína pela política de Guerra às Drogas, empreendida inicialmente por Richard Nixon e continuada por Ronald Reagan. Com tal política, a matéria prima da cocaína, conhecida como pasta base, começou a ficar retida nos principais países de produção da folha de coca. Como consequência, era necessário diminuir os custos de produção e comercializar o excedente de pasta base para manter a economia do tráfico de drogas. A solução encontrada foi transformar a cocaína em substância fumável pela mistura de pasta base e bicarbonato de sódio. Aliado a isso, de acordo com Strano (2018, p. 77), “houve uma intensa redução de programas sociais, especialmente nas comunidades pobres e negras, cuja situação tornou-se dramática, a ponto de serem chamadas de depósitos de pobres. O excedente de cocaína disponível. Somada a falta de perspectiva daquela população, bem como à facilidade de conversão da droga para pedras, forneceu as condições ideais para uma explosão da venda e do consumo de crack (...)”.

¹¹ Acácio Augusto (2018). *Extermínios: higienizações e ilegalismos*. Seminário promovido na PUC-SP, pelo Núcleo de Sociabilidade Libertária, em outubro de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AqHaxnj9G7g&t=9117s>.

nome pejorativo, outorgado pelos meios de comunicação de massa, faria alusão à Disneylândia, um grande parque de diversões onde o tráfico e o consumo de crack ocorrem a céu aberto e em qualquer hora do dia (TELES, 2012).

Não demorou muito para que o crack – e como não poderia deixar de ser, o pânico em relação a ele – ganhasse notoriedade na mídia como a droga causadora de uma diversidade de mazelas, desde a ruptura de vínculos familiares até a motivação para a entrada no mundo do crime. Do mesmo modo, a *Cracolândia* assume a imagem associada à degradação com suas “fétidas tocas ocupadas por seres humanos que vivenciam o clímax da miséria humana, diuturnamente entregues à ilusória busca do fugaz prazer proporcionado pelo crack, num ambiente de inenarrável imundice.” (SÃO PAULO, 2012, p. 9).

Diante dessa condição alarmante, veiculada constantemente, não restou outra alternativa ao poder público senão as tentativas incessantes de revitalização do local com o objetivo de expulsar os indivíduos indesejados e valorizar, ao mesmo tempo, o capital especulativo na região.

Em 1997, ocorreu a primeira grande operação policial na região. Chamada “Tolerância Zero”, a ação teve como resultado a dispersão de usuários para outras ruas nas imediações da Luz. No fim de 1998, uma nova operação foi deflagrada, em conjunto entre governo estadual e municipal. Novamente sob o argumento de combate ao tráfico, a ação apreendeu dois supostos traficantes¹².

Em paralelo e na mesma época, ganham destaque os projetos de revitalização de edifícios da região, muitos dos quais foram transformados em equipamentos culturais. Entre eles, a construção da Sala São Paulo, na Praça Júlio Prestes, em 1990; a reforma da Pinacoteca do Estado, em 1998; o Memorial da Resistência, em 2002; a Estação Pinacoteca, em 2004; e o Museu da Língua Portuguesa, em 2006 (SÃO PAULO, 2012).

Inicia-se uma nova fase na história do bairro da Luz e o seu entorno. No final de 2004, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em conjunto com o Município de São Paulo totaliza um investimento de aproximadamente US\$ 168 milhões a fim de iniciar projetos de revitalização do bairro.

Simultaneamente, o “Projeto Nova Luz” ganha força em meados de 2007. O projeto consistia em oferecer grandes incentivos fiscais às empresas interessadas em investir no bairro da Santa Ifigênia, transformando-o em um polo de tecnologia. Tal ação

¹² “Estado e Prefeitura fazem blitz na Cracolândia”. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 17 dez. 1998. Cidades, Caderno 7, p. 31 (apud. STRANO, 2018, p. 151).

denomina-se “Concessão Urbanística” e permite a iniciativa privada de investimento nos espaços públicos de acordo com o interesse social¹³.

Em 12 de maio de 2007, o jornal *Folha de São Paulo* publica uma reportagem acerca do Projeto Nova Luz:

As calçadas receberão um piso de ladrilho hidráulico cinza, a iluminação pública será modificada com postes de alturas diferentes, e as ruas receberão valas técnicas para a passagem de fibra ótica (...), há uma grande demanda do mercado imobiliário por aquela região de São Paulo. Tanto que o governo já decidiu ampliar a área onde há concessão de incentivos fiscais para a instalação de empresas (...) graças à presença de equipamentos culturais a Santa Ifigênia vai ter uma grande valorização. O projeto Nova Luz, com a instalação de empresas de *call center* e de tecnologia, terá um grande público consumidor. (*apud* SÃO PAULO, 2012, p. 15-16).

Ocorreram desapropriações visando transformar a Luz em um polo tecnológico, com a presença da IBM e da Microsoft. Além disso, o “Projeto Nova Luz” também contemplava a remodelação do bairro com um projeto elaborado por meio da parceria entre a Prefeitura de São Paulo e o arquiteto Jaime Lerner. A ideia era se basear no modelo arquitetônico parisiense para a construção de um grande centro comercial, o mais importante shopping de rua da América Latina, com duas torres de 80 andares cada uma, chamadas “Torres da Luz”, que durante a noite seriam iluminadas podendo ser vistas de qualquer lugar da cidade (JOIA, 2014).

O projeto de Jaime Lerner tinha como proposta:

(...) utilizar todas as quadras, criando um modelo chamado de quadras-pátio: um sistema onde cada quadra teria um pátio interno, e nas laterais, circundando o pátio, existiriam várias formas de uso. Todas as quadras teriam gabarito baixo, como temos em Paris. As quadras também teriam outro conceito que ele batizou de quadras-moldura: toda vez que houvesse um bem tombado, este bem seria emoldurado pelo resto das edificações, um modelo para preservar todos os bens tombados. Com relação às quadras-pátio, quando essas fossem de uso residencial, os pátios internos seriam áreas privativas com jardim ou praça para a utilização dos moradores; quando fosse de uso comercial, os pátios seriam espaços semi-públicos, onde o pedestre poderia utilizar durante o dia, com restaurantes, lojas, e à noite seria fechado. As quadras teriam densidade mais baixa, até porque na região você tem problema de estacionamento, sistema viário comprometido e dificilmente poderíamos ampliar o sistema viário atual. O projeto ficou muito bonito, um sistema parisiense de ocupação das quadras. (SÃO PAULO, 2012, p. 19).

¹³ “Kassab vai gastar até R\$ 12 mi em projeto para a Nova Luz.”. *Folha de São Paulo*. 05 ago. 2009. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2009/08/605288-kassab-vai-gastar-ate-r-12-mi-em-projeto-para-a-nova-luz.shtml>. Acesso em 25 ago. 2019

Para a realização desse projeto, inúmeros imóveis teriam de ser desapropriados, fazendo com que a grande maioria dos comerciantes e a população do Território-Cachimbo deixassem a área. O projeto previa a desapropriação de 89 imóveis (3 estacionamentos, 27 prédios e 59 galpões ou lojas), para a realização de melhorias urbanas como a construção de parques, ciclovias e calçadas. Além disso, uma área totalizando cerca de 20 quarteirões, seria cedida às empresas para o fortalecimento de seus investimentos no bairro¹⁴.

Em 26 de outubro de 2007, em um evento com o então prefeito Gilberto Kassab, dá-se início a demolição de seis imóveis na Santa Ifigênia. Além disso, Kassab anunciou o nome das empresas que investiriam na região – como parte do “Projeto Nova Luz” –, e decretou que “a velha ‘Cracolândia’, deteriorada e a serviço da droga e do crime, já não existe mais. É uma página virada na história de São Paulo.” (DIÁRIO DE SÃO PAULO *apud* SÃO PAULO, 2012, p. 27).

Em 2010, a Prefeitura de São Paulo inicia uma tentativa de acolhimento e assistência às pessoas que faziam uso do crack na região. Inicia-se assim a “Operação Centro Legal”, com a participação de diversos setores e secretarias do município, entre elas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde. A ideia da ação conjunta era possibilitar a criação e a capacitação de equipes de abordagem nas ruas, a fim de fornecer uma primeira forma de atenção às pessoas em situação de rua no bairro da Luz e suas imediações (SÃO PAULO, 2012).

É no âmbito da “Operação Centro Legal” que o Projeto Atenção Urbana e minha atuação como orientador socioeducativo estão inseridos. Como um complemento ao projeto urbanístico “Nova Luz”, a “Operação Centro Legal” tinha como prerrogativa a configuração de uma rede socioassistencial aos sujeitos-cachimbo. Ao mesmo tempo, previam-se ações de segurança pública de policiamento e enfretamento ao tráfico de drogas na região.

Durante os anos em que estive trabalhando no Atenção Urbana, a *Cracolândia* era o principal foco das intervenções, a “menina dos olhos” do projeto. Embora atuássemos também nos bairros de Santa Cecília e Barra Funda, era a Luz que nos exigia mais esforços. Trabalhávamos em dupla e uma quantidade maior delas ficava na Luz, com a

¹⁴ “Nova Luz, em SP, deve desapropriar 89 imóveis”. *O Estado de São Paulo*. 22 nov. 2010. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,nova-luz-em-sp-deve-desapropriar-89-imoveis,643513>. Acesso em 02 jan. 2019.

exigência de que se realizasse maior número de “abordagens¹⁵”, cadastramentos e ofertas de serviços. Não era incomum a maior parte da equipe se dirigir à Luz para efetivar ações específicas, no caso os “mutirões” na Praça Princesa Isabel que ofertavam documentos, consulta rápida ao dentista, vagas de pernoite e de internação etc.

Relato, especialmente, a ação que ocorreu, em meados de 2011, cujo objetivo era retirar inúmeras pessoas que ocuparam um grande terreno cercado, localizado entre a Alamedas Dino Bueno e Barão de Piracicaba. Nossa intervenção consistia em convencê-los a deixar o terreno e oferecer vagas de pernoite, sob a presença e supervisão de Luiz Alberto Chaves de Oliveira, à época coordenador estadual de políticas sobre drogas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

Obviamente tal ação não surtiu o efeito desejado e o território continuava com a presença dos considerados indesejáveis. Até porque um grande contingente de pessoas que se encontram nas ruas preferem assim permanecer do que ir para um Centro de Acolhida. Muitos afirmam que a rua traz mais segurança do que um albergue, assim como não há, na rua, o estabelecimento de regras rígidas como nessas instituições, a citar: a proibição de estar sob efeito de qualquer substância ou o estabelecimento de horários fixos para as refeições, para dormir e acordar. Além de contar com instalações e condições precárias¹⁶, os albergues não são atrativos a esta população, uma vez que a rua exige um outro modo de estar nas relações, com comportamentos, códigos e formas de resistência específicas. Por isso, a permanência ou mesmo a ida a um mecanismo disciplinador dos corpos, como é o caso dos Centros de Acolhida, não tem uma grande adesão das pessoas em situação de rua. Soma-se a isso o fato de que a oferta de vagas é sempre menor em relação ao número de indivíduos que estão nos logradouros. Aqui temos, portanto, uma máquina que funciona sob a perspectiva de fomentar a população em situação de rua – e que nesta condição deve permanecer – e o conjunto de aparatos necessários para o seu controle de modo a combater os focos de resistência ao assujeitamento.

No início de 2012, o Governo Estadual – na época liderado por Geraldo Alckmim, do PSDB – empreende a ação mais violenta ocorrida até então na *Cracolândia*. Recordo que a operação teve início no primeiro dia útil daquele ano, em 03 de janeiro. Viaturas e

¹⁵ Embora o termo abordagem apresente essencialmente uma conotação policial, essa era a denominação que se empregava para se referir ao primeiro atendimento dado à pessoa em situação de rua pelos orientadores do Atenção Urbana.

¹⁶ “O que afasta a população de rua dos albergues?”. *Carta Capital*. 17 jun. 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-que-afasta-a-populacao-de-rua-dos-albergues/>. Acesso em 25 ago. 2019.

helicópteros da polícia cercaram a região, montando uma área de guerra. Pelos noticiários, imagens de indivíduos sendo agredidos e presos violentamente, ao mesmo tempo que caminhões de água faziam a limpeza das ruas. Polícia Militar, Cavalaria, ROCAM, Guarda Civil Metropolitana faziam abordagens violentas, inclusive jogando os veículos sobre aquelas pessoas que apresentavam resistência em sair das ruas

Não sabíamos até então o motivo pelo qual uma operação de guerra foi armada. A ordem naquele dia foi de buscar informações sobre o que estava ocorrendo e continuar o trabalho de atendimento, como um dia comum. Ao chegarmos no território, víamos o fluxo deslocado da Rua Helvétia e da Alameda Dino Bueno para a Praça Júlio Prestes. Inúmeros veículos de imprensa nos abordavam em busca de qualquer depoimento sobre o que estava ocorrendo. Argumentávamos que não tínhamos autorização da SMADS para fornecer um posicionamento a respeito.

Segundo a versão veiculada pela imprensa, a proposta da operação era combater o tráfico e com a presença da polícia oferecer um ambiente seguro para a atuação dos trabalhadores da saúde e da assistência social. Argumento falacioso na medida em que a atuação dos profissionais da saúde e da assistência social não estava mais facilitada ou prejudicada em função do fluxo¹⁷. Atender ou mesmo trocar rápidas palavras no fluxo fazia parte da dinâmica do trabalho. Fato é que, um mês antes, ambas as secretarias não tinham informação a respeito desta ação, como denunciou a Ação Civil Pública de junho de 2012 (SÃO PAULO, 2012). Do mesmo modo, a operação não teria data para terminar e cerca de 100 policiais permaneceriam no local pelo menos até o final do mês de janeiro. Segundo o coronel da PM, Pedro Borges de Oliveira Filho, o objetivo era retirar a grande quantidade de lixo e entulho, como um dos passos para a revitalização do local. Prevvia também a retirada das pessoas e a dispersão para outros pontos da cidade e a ação policial nesses novos fluxos. Do mesmo modo, pretendia cercar a região para que os usuários não tivessem acesso ao crack. Sem a droga, eles se dispersariam e recorreriam ao tratamento. Naquele dia, duas mulheres, supostamente traficantes, foram presas com duas metralhadoras de brinquedo e cem pedras de crack. Foram apreendidos também seis carcaças de motos e um rádio comunicador¹⁸.

¹⁷ Gíria criada para designar o intenso movimento e aglomeração de pessoas na Cracolândia. O fluxo pressupõe também os códigos, o local em que as relações e as trocas comerciais ocorrem em torno do crack.

¹⁸ “Operação Cracolândia - 03/01/2012”. Jornal da Gazeta. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3XwoRKVHtbE>. Acesso em 25/08/2019.

Dois dias depois, a Operação ganhou o nome de Operação Dor e Sofrimento¹⁹, em decorrência de uma declaração de Luiz Alberto Charles de Oliveira – o mesmo que acompanhou a equipe do Atenção Urbana durante a intervenção no terreno. Segundo ele, a ação policial deveria se valer dos métodos que fossem, visando constranger os sujeitos-cachimbo; não tendo acesso a droga, solicitariam à saúde auxílio para abandonar o uso. Em suas palavras:

A falta da droga e a dificuldade de fixação vão fazer com que as pessoas busquem tratamento. Como é que você consegue levar o usuário a se tratar? Não é pela razão, é pelo sofrimento. Quem busca ajuda não suporta mais aquela situação. Dor e sofrimento fazem a pessoa pedir ajuda²⁰.

O que se viu nos dias seguintes foi aquilo que se convencionou chamar de “procissão de crack”. Grupos que estavam em determinado ponto da Luz eram obrigados a se deslocar para outra rua, em função da ostensiva policial. Depois de um tempo, a mesma cena se repetia e assim sucessivamente. Na mesma época, um prédio em que alguns sujeitos-cachimbo se escondiam para usar droga – conhecido como “buraco” – cujo acesso era restrito e somente autorizado por eles em situações excepcionais, como no caso de emergências médicas, foi limpo e demolido. Em seu lugar, um posto móvel do CAT (Centro de Apoio ao Trabalhador) foi inaugurado.

Uma série de tensionamentos começaram a surgir em função da Operação. A ação foi duramente criticada por diversos atores envolvidos com a temática da Craco, uma vez que os objetivos propostos pelos agentes governamentais obviamente não se cumpriram. As críticas estavam vinculadas ao fato de que a ação tinha como objetivo fundamental, na verdade, a valorização da área, visando a implementação do Projeto Nova Luz e os interesses do capital financeiro²¹:

Tal ação articulava-se aos interesses implícitos do poder local de remover essa população, dada a aprovação, na mesma época, da já mencionada lei de concessão urbanística que, caso levada à prática, poderia delegar à iniciativa privada um poder sem precedentes quanto à amplitude e ao escopo da intervenção urbana. (FRÚGOLI JR. & CAVALCANTI, 2013, p. 80).

¹⁹ “Operação Sufoco” é outro nome também utilizado para designar os eventos de 2012 na Cracolândia.

²⁰ “SP usa ‘dor e sofrimento para acabar com Cracolândia”. *UOL*. 05 jan. 2012. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2012/01/05/sp-usa-dor-e-sofrimento-para-acabar-com-cracolandia.htm>. Acesso em 25/08/2019.

²¹ “Cracolândia – 14/01/12”. *Jornal da Gazeta*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cMQuLdVcrwQ>. Acesso em 25/08/2019.

Do mesmo modo, ativistas dos direitos humanos e profissionais vinculados aos Programas de Redução de Danos afirmavam que a Operação afrontava princípios do Estado Democrático de Direito e que não viria pela força a motivação pela qual uma pessoa procuraria tratamento para o crack, como fica explícito nos posicionamentos do IBCCRIM²² e do psiquiatra Dartiu Xavier, respectivamente:

Pregar a abstinência e a internação involuntária são iniciativas que descortinam uma opção política ineficaz, que aprofunda o *apartheid* social em que nos acostumamos a viver. A complexidade da questão das drogas – e do crack, em especial – exige uma intervenção baseada no humanismo e na tolerância, não na segregação e no autoritarismo. O foco deve ser a saúde e a reinserção social. Tratar doença como caso de polícia revela a insanidade do proibicionismo e da guerra às drogas.

A operação militar como desencadeada não opera nenhum efeito sobre a vontade do indivíduo para se submeter a tratamento, de modo que as ações empreendidas foram de eficácia mínima. O binômio dor e sofrimento, utilizado como marca da intervenção viola os direitos humanos, a ética e de forma alguma contribui para o tratamento. A operação como se realizou não ajudou o dependente, podendo ter servido para contentar os moradores da área e uma política higienista (SÃO PAULO, 2012, p. 107-108).

Aliado a isso, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo inaugura um posto de atendimento, a fim de conversar com os sujeitos-cachimbo para a coleta de relatos de violações de direitos humanos. A Defensoria também promovia orientações, mediante a distribuição de cartilhas, sobre a garantia de direitos básicos, como o de ir e vir. Evidencia-se aqui um embate judicial, uma vez que a defesa dos direitos dos usuários colocava em cheque os argumentos da Operação: a necessidade de garantir a segurança dos usuários, como meio para acessar o tratamento, e a ordem pública.

Além disso, em se tratando da mecânica do crime, a Operação também não cumpriu aquilo que prometia como espetáculo policial-midiático (RUI, 2013). De acordo com dados do DENARC, a apreensão de drogas ilícitas nos meses de janeiro e fevereiro de 2012 – período de maior ênfase da operação – foi 16,37% menor que o mesmo período do ano anterior. Ou seja, o governo estadual montou uma operação de guerra para, no fim das contas, apreender menos quantidade de drogas do que apreendeu no ano de 2011, sem lançar mão do aparato policial. A apreensão, por exemplo, de pouco mais de dezenove quilos de cocaína e crack entre janeiro e fevereiro de 2012 (SÃO PAULO, 2012) é uma

²² IBCCRIM Editorial. “O Iluminismo não chegou à Luz”. *Boletim IBCCRIM*, fev. 2012, n.231. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/4546-EDITORIAL-O-iluminismo-nao-chegou-a-luz. Acesso em 17/11/2018.

quantidade insignificante para produzir algum tipo de prejuízo ao tráfico da região da Luz.

Já em 2013, a Operação Dor e Sofrimento continua a partir da aliança psi-jurídica entre o Centro de Referência de Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil. Tal iniciativa pretendia favorecer a internação de indivíduos e familiares que solicitassem esta medida. Paralelo a isso, o Governo firma parcerias com Comunidades Terapêuticas, com o dispêndio financeiro de cerca de R\$ 4 milhões, dentre elas destacando-se a *Missão Belém*.

Antes de firmar este acordo financeiro, contudo, a *Missão Belém* tinha uma presença no território. Esporadicamente compareciam à Praça Júlio Prestes na tentativa de convencer pessoas em situação de rua a deixar a Luz e buscar ajuda para o uso abusivo de crack ou bebida alcoólica. Em muitas abordagens que presenciei, os voluntários ofereciam clínicas de internação, sem a necessidade de passar por qualquer tipo de triagem prévia, bastava concordar e entrar em um de seus carros. Não era incomum, porém, que aqueles que concordavam em ir para uma dessas clínicas, estivessem de volta à Luz, após um período variável.

Já a *Cristolândia*, outra dessas entidades, atua na Luz há alguns anos, com a oferta de serviços básicos, tais como alimentação, vestimenta, higiene, corte de cabelo. Do mesmo modo, realiza caminhadas pelo território proferindo mensagens bíblicas. Sua proposta é, a partir dessa assistência, angariar mais pessoas que estejam dispostas a deixar o uso do crack. Por dia, chega a atender cerca de trezentas pessoas: de manhã oferecem o café; posteriormente, há o horário do banho e o almoço. Há também as orientações àqueles que desejam internação a clínicas vinculadas a *Cristolândia*. Contudo, estas ajudas estão condicionadas à presença nos cultos, que são realizados no mínimo duas vezes ao dia.

Fornecendo auxílios que muitas vezes o Estado não oferece ou colocaria empecilhos a fornecer, não era incomum encaminhar pessoas em situação de rua a *Cristolândia*. Em diversas ocasiões, essas pessoas precisam ter suas demandas básicas atendidas o mais breve possível e muitos órgãos públicos estatais estabelecem uma série de pequenas burocracias que dificultam o acesso das pessoas que necessitam dos serviços por eles oferecidos. Por exemplo, em termos de alimentação: as poucas “bocas de

rango²³” funcionavam em horários fixos e algumas delas, somente em alguns dias da semana. Já a *Cristolândia*, por sua vez, tinha um horário um pouco mais flexível e, como já conheciam o trabalho dos orientadores do Atenção Urbana, não impunham restrições ao atendimento daqueles que chegavam acompanhados pelos profissionais da assistência social.

É preciso, para entender melhor a lógica de funcionamento dessas entidades, inserir a ação da *Cristolândia*, da *Missão Belém* e outras denominações, no âmbito do mecanismo que ganhou força nos últimos anos, chamado Comunidades Terapêuticas.

Baseadas em princípios dos Dozes Passos²⁴, que pautam a lógica dos Alcoólicos Anônimos, essas instituições, de caráter essencialmente religioso e/ou evangélico neopentecostal, reativam padrões históricos de exclusão da loucura. Seu funcionamento é regido pela fé como único meio de abandonar o uso, pelo isolamento social – muitas estão distantes das grandes cidades –, pela execução de trabalhos manuais alienantes e pela incorporação de seus valores, como requisito para a abstinência de drogas.

Desse modo, estabelecem uma visão maniqueísta do mundo, segundo a qual o uso de drogas é percebido como uma questão vinculada a tudo o que há de maldade, como uma deformação do caráter; assim, a conversão à religião cristã aparece como o único meio de salvação. Logo, “englobados por essa perspectiva, e sendo frutos da agencia diabólica, problemas como o do crack demonstram a ação direta das forças malignas, e frente a elas apenas o evangelho é eficiente.” (FROMM, 2016, p. 248).

Para essas instituições, o usuário de drogas está nesta condição justamente porque adquiriu um hábito viciante, um padrão doentio, e, se continuar usando é porque “não foi firme em seu propósito de livrar-se das drogas”. Há uma cadeia de significação que articula as drogas inexoravelmente com a criminalidade e suas eventuais consequências, bem como com a perda dos vínculos sociais e familiares; perda de postos de trabalho; crise financeira e a ocorrência de doenças. Neste cenário, a religião se apresenta como o meio pelo qual é possível romper com esses elos que a droga acarretou. Acessar a Deus, como instância superior dotada de poder e força, é a condição necessária para o controle dos comportamentos e impulsos. Como assinala Rui (2010):

²³ Locais, em sua maioria vinculados a instituições religiosas ou de caridade, que ofereciam gratuitamente refeições a pessoas em situação de rua. Duas das mais conhecidas na região central são o “Dom Orione” na Bela Vista e outra que era conhecida como “Coreano” na Barra Funda.

²⁴ Para saber mais sobre Os Dozes Passos Cf. Rui, 2010.

[...] são justamente as ideias de impotência perante a substância e de descontrole que os funcionários tentam internalizar nos residentes para que o tratamento adquira êxito e para que os internos entendam as regras do local sem muitos problemas. Por isso, rememorar as experiências dolorosas é tão importante, uma vez que há bastante resistência em aceitar a perda de controle e o fato de que têm que viver absolutamente sem ‘drogas’, ‘no caminho da sanidade’. (RUI, 2010, p. 59).

Nesta lógica, o trabalho é outro aspecto fundamental, na medida em que não se deve deixar o indivíduo ocioso, pois a falta de ocupação é entendida como um gatilho para que o pensamento se distancie do foco. Em paralelo, a imposição de regras rígidas, a condição de conversão religiosa para se obter garantias básicas – como alimentação – são mecanismos que operam em função de um constante disciplinamento dos corpos. Não raro, há o uso de torturas físicas e psicológicas, tal como mostra o dossiê do Conselho Federal de Psicologia (2011, p. 190):

Há claros indícios de violação de direitos humanos em todos os relatos. De forma acintosa ou sutil, esta prática social tem como pilar a banalização dos direitos dos internos. Exemplificando a afirmativa, registramos: interceptação e violação de correspondências, violência física, castigos, torturas, exposição a situações de humilhação, imposição de credo, exigência de exames clínicos, como o teste de HIV – exigência esta inconstitucional –, intimidações, desrespeito à orientação sexual, revista vexatória de familiares, violação de privacidade, entre outras, são ocorrências registradas em todos os lugares.

O uso da internação em Comunidades Terapêuticas, financiadas com dinheiro público é o que ficou conhecido, em 2013, como Programa Recomeço. Seu objetivo era disponibilizar mais de seiscentos leitos em Comunidades Terapêuticas conveniadas com o Governo do Estado de São Paulo. Cada vaga de internação custaria aos cofres públicos cerca de R\$ 1450,00 mensais²⁵.

O Programa Recomeço é um desdobramento direto da “Operação Dor e Sofrimento”, iniciada em 2012 e foi coordenado pelo psiquiatra da Unifesp, Ronaldo Laranjeira. Ao longo dos anos, Laranjeira tem ganhado notoriedade no debate público por ser um operador médico-midiático em torno da defesa contumaz da abstinência e da internação como os únicos meios possíveis para lidar com o crack²⁶. À época da

²⁵ “SP terá mais vagas em clínicas para dependentes químicos.”. *Veja*. 05 dez. 2013. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/sp-tera-mais-vagas-em-clinicas-para-dependentes-quimicos/>. Acesso em 01/09/2019.

²⁶ As concepções de Ronaldo Laranjeiras serão analisadas, para fins desta pesquisa, na segunda parte do primeiro capítulo e no segundo capítulo. Por ora, recomendo ao leitor duas de suas entrevistas as quais considero mais relevantes em contextos em que a Craco ocupava um lugar de destaque nos meios de comunicação. A primeira delas é a do Programa Roda Viva, de 20/05/2013, que está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JbwRhW2VhIY>. A segunda é o debate entre laranjeiras e o Presidente

implementação do Programa Recomeço, Laranjeira defendeu a referida iniciativa como uma estratégia para retirar os usuários das ruas e, desse modo, favorecer a adesão ao tratamento, complementando as ações policiais iniciadas no ano anterior²⁷.

Por sua vez, durante a gestão municipal de Fernando Haddad (2013-2016), ocorre a implementação do Programa De Braços Abertos, em julho de 2013. Ele conjuga a participação de diversas secretarias e tem na redução de danos²⁸ o modelo de atuação clínica.

A redução de danos apresenta um outro escopo teórico como campo de intervenção clínica em relação ao uso de drogas. É uma tecnologia que se fundamenta na lógica de que o indivíduo é capaz de governar suas condutas no que diz respeito ao uso de determinada substância. Ela prevê que não é possível conceber um mundo sem drogas e que seu uso esteve presente ao longo de toda a história da humanidade. O exemplo disso é encontrado justamente no seu marco histórico inicial: o relatório Rolleston, de 1926, que permitia aos médicos a prescrição de opiáceos para o tratamento do uso de drogas e de outras doenças.

No Brasil, a redução de danos tem seu início em meados da década de 1980, na cidade de Santos. O quadro de aumento da contaminação do vírus HIV, associado ao número de usuários de drogas injetáveis, fez com que o governo municipal realizasse um programa voltado para a troca de seringas. Como ato de reivindicação de usuários – a fim de obter visibilidade e acesso a estratégias de saúde – a redução de danos passou a ser entendida como um meio pelo qual os sujeitos podem exercer seu protagonismo e direitos no acesso à saúde. Tal concepção pressupõe, fundamentalmente, que o usuário é capaz de ser agente de seu próprio cuidado e de estipular escolhas frente ao modo e às circunstâncias em que faz uso de determinada droga (SOUZA, 2007).

O Programa De Braços Abertos estava instalado na Rua Helvétia e, no seu início, ofertava condições básicas aos usuários, como higiene e ponto para descanso. O terreno onde estava localizada “a tenda do De Braços Abertos” era um imóvel em condições insalubres e sempre estava ocupado pelos sujeitos-cachimbo e que, após a Operação Dor e Sofrimento, foi demolido.

do Conselho Regional de Medicina, em 05/06/2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hJI-zX6yLmg>.

²⁷ Cf. nota 22.

²⁸ Assim como Ronaldo Laranjeiras e a lógica da abstinência, a redução de danos será analisada - no segundo tópico do primeiro capítulo - como engrenagem médico-política da máquina Cracolândia. Neste ponto do trabalho, apresento apenas o contexto histórico de seu surgimento e algumas de suas bases conceituais.

Durante o ano de 2013, participávamos de reuniões com diversos profissionais e usuários para discutir quais seriam os objetivos do Programa. Lembro que se insistia muito na ênfase de que esta nova iniciativa deveria possuir um caráter coletivo tanto em sua construção, quanto na gestão, diferente das intervenções realizadas anteriormente. Inclusive o nome do Programa foi dado por um frequentador da *Cracolândia* em uma assembleia.

Porém, o De Braços Abertos precisou ser inaugurado rapidamente, talvez em função da necessidade de uma resposta política rápida aos anseios dos atores envolvidos e de toda engrenagem que envolve esta territorialidade. À época, havia uma espécie de expectativa para a implementação de um projeto cuja vertente seria diferente das ações realizadas até então, consideradas fracassadas por alguns especialistas²⁹. Segundo determinação da prefeitura, o De Braços Abertos deveria começar a funcionar em janeiro de 2014.

Paralelamente a isso, com o incipiente funcionamento da “tenda do De Braços Abertos”, começou um novo fenômeno entre os sujeitos-cachimbo. Possivelmente vinculado ao início da oferta de orientações e serviços básicos, eles montaram barracas ao longo de toda a Rua Helvétia. Fato este que ficou conhecido como “favelinha do crack”. É interessante notar que a barraca passou a carregar em si o signo da ilegalidade na *Cracolândia*, pois é lá – em seu interior – que se esconde um sujeito-cachimbo e é lá, também, onde um suposto tráfico pode estar ocorrendo sem a perturbação das forças de segurança³⁰.

Porém, mesmo adotando uma outra perspectiva em termos de tratamento, as operações policiais continuaram ocorrendo na região, agora sob o nome de Operação De Braços Abertos. Sob o argumento de combater o tráfico, as forças policiais foram convocadas para desmontar as barracas e em troca oferecer uma vaga em um hotel alugado pela prefeitura e a inserção em frentes de trabalho por R\$ 15 diários. Portanto, mais uma ação estatal sobre o Território-Cachimbo é inaugurada com a utilização do aparato policial³¹. No ano seguinte, mais uma operação com os mesmos moldes é

²⁹ “São Paulo luta há 20 anos contra a Cracolândia, sem vencer; por que?”. *UOL*. 05 jun. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/06/05/sao-paulo-luta-ha-20-anos-contr-a-cracolandia-sem-vencer-por-que.htm>. Acesso em 01/09/2019.

³⁰ “Uma nova favelinha do tráfico na Cracolândia?”. *Jornal da Gazeta*. 28 ago. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xKB57wvF5gc>. Acesso em 01/09/2019.

³¹ “Ação da Prefeitura já mudou ‘cara’ da Cracolândia, diz Haddad. *GI*. 16 jan. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/acao-da-prefeitura-ja-mudou-cara-da-cracolandia-diz-haddad.html>. Acesso em 01/09/2019.

deflagrada³², indicando que o programa possivelmente só está De Braços Abertos a quem aceitar o desmonte de sua barraca, para deixar a região mais limpa, e concordar com a intervenção do Estado. Mais uma intervenção higienista revestida de caráter humanitário.

Entretanto, não tardou para que o Território-Cachimbo fosse alvo de uma nova disputa política. Já na campanha eleitoral para a Prefeitura de São Paulo em 2016, João Dória criticou veementemente o programa implementado por Fernando Haddad. Em uma entrevista³³, afirmou que o programa do concorrente na disputa da prefeitura deveria se chamar “de braços abertos para a morte”, em função da permanência do fluxo na região. Na mesma ocasião disse ainda que, se saísse vitorioso nas eleições, iria realizar ações para retirar os sujeitos-cachimbo da *Cracolândia*, retomando o projeto de reurbanização e internação compulsória.

Já eleito em 2017, Dória determina uma ação policial na madrugada do dia 21 de maio e, mais uma vez, a violência foi a tônica do poder público. Empregando métodos semelhantes aos da operação “Dor e Sofrimento”, o que se viu foi novamente uma dissipação intensa dos sujeitos-cachimbo. Dória decretou, após o espetáculo policial, que a *Cracolândia* havia acabado³⁴. Já em 23 de maio, os agentes municipais continuam sua ostensiva na região. Dessa vez, com a demolição de um prédio que era utilizado como pensão e que, no momento da entrada das escavadeiras, estava ocupado. Esta situação ocasionou ferimentos em três pessoas, com tumultos e saques aos comércios do entorno, como forma de protesto³⁵.

Porém, o que se viu nos dias subsequentes foi a mudança de seu endereço para a Praça Princesa Isabel e a dispersão para outros 23 pontos da capital, incluindo as regiões da Avenida Paulista e o Minhocão, e os bairros da Barra Funda e Liberdade³⁶.

Além disso, o uso da força policial, e a consequente violação de direitos, foi criticada por Patrícia Bezerra, secretária de direitos humanos do município, acarretando a entrega de seu cargo à frente da referida pasta. Acresce ainda que ação de 21 de maio

³² “Prefeitura desmonta barracas e amplia programa na Cracolândia.”. *GI*. 29 abr. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/04/prefeitura-de-sp-faz-operacao-na-regiao-da-cracolandia.html>. Acesso em 01/09/2019.

³³ “Dória: fim do Braços Abertos e internação compulsória na Cracolândia”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oNMqHviYivE>. Acesso em 17/11/2018.

³⁴ “Dória diz que ‘cracolândia’ acabou, mas usuários de drogas persistem”. *Folha de São Paulo*. 21 mai. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/05/1886039-apos-acao-policial-secretario-de-doria-diz-que-nao-vai-mais-ter-cracolandia.shtml>. Acesso em 17/11/2018.

³⁵ “Ação de Dória na Cracolândia fere 3, e centro enfrenta confusão e roubos”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 24 mai. 2017. Caderno Cotidiano, p. B1.

³⁶ “Cracolândia agora se espalha em 23 pontos do centro de SP”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 26 mai. 2017. Caderno Cotidiano, p. B1.

de 2017 foi desastrosa, pois não era o que estava previsto para o território. Segundo a ex-secretária, Dória havia prometido criar unidades ambulatoriais e um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Luz, bem como ampliar o atendimento 24 horas no CAPS da Sé³⁷.

Dias depois, com a exposição da mídia, Dória afirmou que não iria recuar em suas ações e que as críticas geradas eram fruto de questões ideológicas e partidarizadas³⁸. A mesma reportagem publicou que o então prefeito havia divulgado um vídeo em sua rede social, dizendo que não descartava a internação, como meio de dar uma chance à vida das pessoas que lá estão.

Na sequência, após uma decisão judicial, autorizou-se – por um período de 30 dias – que profissionais da saúde e da assistência social, acompanhados por um agente de segurança, realizassem a internação compulsória sem a avaliação médica e a autorização da justiça como previsto em lei³⁹. Juristas criticaram a medida por não estar baseada no ordenamento jurídico e prometiam recorrer da decisão⁴⁰, por considerar que tal procedimento se comparava a uma “caçada humana”⁴¹.

Contudo, na época foi noticiado⁴² que o prefeito havia realizado uma manobra para que esta decisão fosse determinada por um juiz que aceitasse prontamente o pedido da prefeitura. Segundo a reportagem, a prefeitura já saberia de antemão quem julgaria seu pedido. Em março de 2017, este juiz – Emílio Migliano Neto – havia se encontrado com Dória para saber como seria o programa anticrack da gestão municipal. Após a realização de uma audiência com o prefeito, Emílio escreveu em uma rede social:

As forças do bem estão unidas na busca de soluções antes consideradas inimagináveis. Agradeço a Deus por me conceder a benção e a oportunidade de estar diretamente envolvido nessa missão de fixação de políticas públicas com seres de elevado senso de responsabilidade e humanidade.

³⁷ “Dória descumpre promessas, perde secretária e nova Cracolândia surge”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 25 mai. 2017. Caderno Cotidiano, p. B1.

³⁸ “Prefeito quebra o silêncio e promete não recuar em ação anticrack”. *Folha de São Paulo*, 30 mai. 2017. Caderno Cotidiano, p. B5.

³⁹ Cf. Lei 10.216/2001.

⁴⁰ “Dória poderá retirar viciado das ruas à força”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 27 mai. 2017. Caderno Cotidiano, p. B1.

⁴¹ “Dependência”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 01 jun. 2017. Caderno Cotidiano, p. B3.

⁴² “Estratégia de Dória jogou caso da cracolândia para juiz linha dura”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 30. Mai. 2017. Caderno Cotidiano, p. B5.

Após sentença favorável aos interesses da prefeitura, Emílio refere em entrevista à Folha de São Paulo⁴³, que a determinação de internar compulsoriamente não tem caráter higienista, mas sim um objetivo humanista pois se preocupa com os usuários. Acrescenta ainda que tal decisão está de acordo com suas concepções e histórico envolvendo o combate às drogas.

Como consequência da ação, houve um intenso processo de desapropriação de prédios, com o intuito de construir empreendimentos imobiliários⁴⁴ e, pouco tempo depois, houve o anúncio do fim do Programa De Braços Abertos⁴⁵.

De maio de 2017 até a data em que estou escrevendo esta dissertação, uma grande quantidade de intervenções vêm sendo realizadas na Cracolândia. Seria praticamente impossível compilar todas que ocorreram nesses últimos dois anos. Sob o argumento de combate ao tráfico⁴⁶, o que se tem visto é a intensificação de ações no que diz respeito à guerra aos sujeitos-cachimbo, na qual a violência tem sido a tônica⁴⁷. Ao mesmo tempo, o fluxo de sujeitos-cachimbo com sua dinâmica permanece: com aglomerações, com montagem de barracas – que são insistentemente combatidas pela gestão municipal – ou mesmo com dispersões momentâneas.

Paralelo a isso, o mercado imobiliário tem investido, de forma sistemática, na construção de grandes empreendimentos habitacionais, destinados a classe média-alta paulistana. Na última vez que compareci à Luz, em meados de julho de 2019, pude presenciar duas grandes torres praticamente finalizadas. Assim como, forte presença policial realizando rondas constantes; serviços de limpeza atuando na Praça Júlio Prestes; um ônibus do Programa Crack, É Possível Vencer, que faz o monitoramento via satélite da região; agentes da GCM com roupa de Soldado Robocop⁴⁸, inicialmente usada pelas forças de segurança em função dos grandes eventos esportivos realizados no Brasil.

⁴³ Cf. nota 42.

⁴⁴ “Doria planeja reformar e modernizar região da cracolândia: continuarão nela os seus moradores?”. *El País Brasil*. 21 jul. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/15/politica/1500069709_316183.html. Acesso em 17/11/2018.

⁴⁵ “Gestão Doria começa a fechar hotéis do programa de Braços Abertos”. *Estadão*. 26 jan. 2018. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,gestao-doria-comeca-a-fechar-hotéis-do-programa-de-bracos-abertos,70002166833>. Acesso em 17/11/2018.

⁴⁶ “Polícia prende 17 em operação de tráfico de drogas na Cracolândia”. *G1*. 22 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/22/policia-realiza-operacao-contratrafico-de-drogas-na-cracolandia.ghtml>. Acesso em 08/09/2019.

⁴⁷ “Cerco à Cracolândia, no centro de SP, recrudescer”. *Folha de São Paulo*. 30 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/08/cerco-a-cracolandia-no-centro-de-sp-recrudescer.shtml>. Acesso em 08/09/2019.

⁴⁸ “Cavalaria da PM terá proteção especial na Copa. *Jornal da Gazeta*. 08 mai. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uR4Ek-3TwDs&t=89s>. Acesso em 08/09/2019.

Recentemente, a gestão municipal vem discutindo a tentativa de transferir a concentração de sujeitos-cachimbo da Luz para um terreno entre as estações Armênia e Tietê do Metrô⁴⁹. Os desdobramentos desta possível intervenção e de outras que ainda estão por vir são difíceis de dizer. Esta é umas dificuldades de analisar um fato político atual e que acontece justamente no momento em que se está produzindo uma escrita sobre ele.

Porém, não há nenhuma dúvida em relação a um determinado aspecto: tudo o que foi explicitado acima e o que virá acontecer sobre a chamada *Cracolândia* só é possível porque este território se configura como uma verdadeira máquina com diversas engrenagens postas em articulação ininterruptamente. O Território-Cachimbo é este terreno de disputa “no qual confluem discursos, regimes de verdade, disputas de poder em suas minúsculas expressões, mas também onde se manifestam, a partir mesmo dos improváveis corpos assujeitados, formas de resistência.” (TEIXEIRA, 2018, p. 1).

1.2 – Entre o laboratório e a máquina: o Território-Cachimbo como a continuação da guerra por outros meios.

Realizado este breve apanhado histórico sobre a *Cracolândia*, é necessário pôr em análise este território, em termos de colocar luz no intenso jogo de forças políticas que estão em cena. Com isso, almeja-se entender a região como um verdadeiro laboratório de experimentação política na atualidade.

De modo preliminar, podemos conceber que a ela se constitui como um regime de práticas que remetem a jogos, tensionamentos entre modos de conceber as ações em relação a discursos com efeito de verdade que servem de fundamento para esses mesmos modos de fazer determinadas ações. Esses regimes de práticas obedecem lógicas que ativam estratégias e mobilizam dispositivos para atender certas finalidades políticas. Isso significa dizer que a *Cracolândia* como “fluxo-campo” engendra todo um espectro discursivo e de ação, conectando relações de saber-poder. Em suma, estamos nos referindo ao fato de que toda ação política tem como substrato um saber que a alicerça e que envolve, inexoravelmente, focos de poder.

Aqui o conceito de poder será concebido sob a perspectiva da analítica foucaultiana. Para estas análises, Foucault se mostra um autor extremamente relevante,

⁴⁹ “Mesmo com mudança, ‘cracolândia’ continuará no centro, dizem ativistas”. *UOL*. 23. ago. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/08/23/mesmo-com-transferencia-cracolandia-continuara-no-centro-dizem-ativistas.htm>. Acesso em 08/09/2019.

não só em termos políticos, como também metodologicamente. Em sua genealogia⁵⁰, ele concebe as descontinuidades da história, a fim de entender de que modo certas produções de saber, com efeitos de verdade, puderam emergir e funcionar como estratégias de poder que estão nos mais diversos âmbitos do corpo social.

Além disso, Foucault produz uma inversão importante no modo como se constitui um projeto filosófico a qual deve ser destacada. Ele parte da experiência concreta, da vida dos infames⁵¹, de peças processuais⁵², de biografias⁵³, e outros documentos históricos, para conceber de que modo o discurso se efetiva nas práticas, tendo em vista como as engrenagens sociais estão dispostas a fim de engendrar focos de dominação. E, por fim, vislumbrar como essas articulações estão empenhadas na emergência de um regime de produção de subjetividades.

Para o filósofo francês, o poder é exercido como ponto de apoio que atende a necessidades políticas específicas. Ele se revela em sua capilaridade, em suas extremidades, apresentando seus efeitos nos mais diversos âmbitos do corpo social. Outra característica é analisar o poder tendo em vista a sua relação direta em seus pontos de atuação, isto é, a partir de seus efeitos reais produzidos. Terceiro ponto: o poder é algo que circula, seu funcionamento se dá em cadeia, em rede, transitando pelos indivíduos que ora são submetidos a ele, ora o exercem. Quarto aspecto: o poder não parte de um centro dominante até suas extremidades; mas, ao contrário, é a sua capilaridade, seus mecanismos ínfimos, com suas técnicas e táticas, que são modulados, transformados, utilizados por mecanismos cada vez mais gerais e por formas de dominação global.

⁵⁰ Tal empreendimento é definido por Foucault como a genealogia do poder. A genealogia corresponde ao método empregado em suas pesquisas na década de 1970, em livros como *Vigiar e Punir* e *A Vontade de Saber* e nos cursos ministrados no Collège de France. Entre eles: *O Poder Psiquiátrico*, *Os Anormais*, *A Sociedade Punitiva*, entre outros. Nas palavras de Foucault, a genealogia visa investigar como os “efeitos de poder circulam entre os enunciados científicos; qual é seu regime interior de poder; como e por que em certos momentos ele se modifica de forma global” (FOUCAULT, 2007, p. 4). A genealogia será a analítica dos poderes vigentes em um determinado tempo histórico. Bem como a produção de tensões entre lutas e resistências presentes no corpo social. A análise do poder a partir dos dispositivos e dos regimes de verdade produzidos apresenta consequências políticas. A verdade “é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); enfim, é objeto de debate político e de confronto social” (FOUCAULT, 2007, p. 13). Em outras palavras, a genealogia é a história política do conhecimento.

⁵¹ Cf. A vida dos homens infames. In: *Estratégia, poder-saber*. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. v. 4. (Coleção Ditos e Escritos).

⁵² Cf. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Tradução de Denize L. de Almeida. 5ª edição, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1991.

⁵³ Cf. O verdadeiro sexo. In: *Ética, sexualidade, política*. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran D. Barbosa. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. v. 5. (Coleção Ditos e Escritos).

Finalmente, para se exercer o poder é imprescindível mecanismos de formação, de organização e de transmissão de diversos saberes (FOUCAULT, 2018).

Porém, há uma concepção importante que nesta dissertação é decisiva para entender o que é o Território-Cachimbo e quais são os elementos que ele opera. O poder não é somente repressivo, algo que diz “não”. Ao contrário, ele tem uma dimensão positiva, o que significa que ele funciona também para produzir, para fomentar. O poder apoia-se em práticas discursivas, arregimenta e articula-se a diferentes saberes, faz funcionar estratégias necessárias a uma determinada demanda histórica. Assim, o louco não foi excluído no hospital psiquiátrico para que fosse atendido somente um interesse de expulsá-lo das cidades, visando a não contaminação do restante do corpo social. Ele foi excluído também, e fundamentalmente, para que seu corpo fosse vigiado, medicalizado. Mais do que isso, para que fosse tomado como o objeto privilegiado da formação do saber psiquiátrico, para, posteriormente, exercer seu poder em outros domínios que não somente o da doença mental.

Aquilo que é vigilância, em termos de relações de poder no interior do hospital, se tornará observação científica no discurso do médico, pelo próprio fato de que o médico, por um lado, ocupa uma posição de poder dentro do hospital e, por outro, funciona como alguém que profere e tem o direito de proferir um discurso científico fora do hospital. Aquilo que era classificação, instrução, nos termos da relação de autoridade interior ao hospital, será reconvertido em diagnóstico ou prognóstico, em nosografia na linguagem do médico, que, quando está fora do hospital, funcionará como sujeito de um discurso científico. (FOUCAULT, 2015, p. 06).

Por sua vez, tendo o crack como mobilizador central – ou, algumas vezes, como mera cortina de fumaça – o que se convencionou chamar de *Cracolândia* põe em funcionamento toda uma articulação que suscita práticas de controle, novos dispositivos securitários, políticas de saúde, modelos de tratamento etc. Estes artefatos criados, testados e aperfeiçoados na *Cracolândia* serão utilizados em diferentes situações na vida social no Brasil contemporâneo.

Neste sentido, no Brasil (...), temos visto aparecerem técnicas e tecnologias políticas que passam pela medicalização e pela normalização do espaço e da vida social; pela reatualização e pela reconfiguração do racismo e da morte; e que, ao se situarem entre a governamentalização da vida e a prática do matar, redimensionam a gestão estratégica de populações na sociedade contemporânea, assumindo funções ligadas sobretudo à gestão de uma população infame e à tentativa de sua normalização ou, no limite, de seu extermínio. (MILONOPOULOS, 2014, p. 42).

As seguidas operações policiais na Luz servem como experimentos, na medida em que estabelecem uma conectividade dessas ações políticas de controle. Isto é, as mesmas táticas militarizadas contra o sujeitos-cachimbo são utilizadas para repressão dos movimentos sociais, em manifestações de rua, em reintegrações de posse etc. Analogamente, o usuário de crack é necessário, pois somente com ele, a psiquiatria pode aperfeiçoar mecanismos de controle dos corpos, via os supostos modelos de tratamento.

Estas intervenções no território combinam confinamento e vigilância, mais do que propriamente a expulsão dos que lá se encontram. E cabe destacar que tais mecanismos de controle são promovidos tanto por agentes repressores do Estado, quanto pelas anunciadas estratégias de cuidado aos usuários. Os programas e as operações policiais só puderam ter a sua presença garantida, na medida em que era necessário fixar esses usuários, o já conhecido “público alvo”, como modo de arregimentar experimentos controlados sobre esta população. Em outras palavras, “ao mesmo tempo em que buscam o ‘fim da Cracolândia’, a trama institucional armada também se alimenta de sua existência e necessita da contenção da população usuária de crack em um mesmo local para viabilizar o seu trabalho.” (FROMM, 2017, p. 13).

Dentro desta perspectiva, o uso do termo laboratório para caracterizar o Território-Cachimbo parece propício. Um laboratório é o espaço no qual, sobre condições de controle específicas, uma série de fatos serão testados e modificados a fim de que se obtenha determinado resultado. Para que atenda a um objetivo, um experimento deve apresentar três etapas sucessivas. A primeira é testar para que sejam garantidas todas as medidas buscando obter os resultados almejados. A próxima – aprender – diz respeito a avaliar aquilo que funciona ou não, tanto em relação ao experimento em si quanto ao resultado que se obteve. E a última, adaptar, pressupõe aplicar os experimentos, adequando a metodologia conforme as particularidades de cada ambiente ou situação. Utilizando estas condições de controle, os experimentos têm como prerrogativa evitar erros, “ao oferecer aos formuladores de políticas e profissionais uma evidência robusta da eficácia de uma política e assegurar que se sabe o que teria acontecido se não houvesse intervenção.” (HAYNES; SERVICE; GOLDACRE; TORGERSON, 2013, p. 22).

Os experimentos controlados em laboratório têm ganhado cada vez mais destaque no cenário das políticas públicas, no sentido de serem utilizados para testar sua eficácia, os custos de aplicação e avaliar fatores de risco em relação aos quais essas mesmas políticas públicas desejam intervir. Os experimentos fornecem subsídios, em forma de

cálculos e de outros dados, para o desenvolvimento de políticas em diversos setores: segurança, saúde, assistência social etc.

A título de ilustração, pode-se testar de que modo um paradigma de tratamento para o uso abusivo de crack pode gerar maior ou menor adesão da população-alvo, considerando algumas variáveis, tais como: oferta de serviços, exigências do tratamento etc. Esses e outros testes que podem ser efetivados servem de fundamento para a elaboração de políticas públicas, campanhas publicitárias, implementação de serviços públicos de toda ordem, produção de saberes, entre outros aspectos.

Os experimentos também facilitam que ajustes e adaptações sejam promovidos nas políticas, conforme a necessidade, sem que ela possa ser totalmente descartada, evitando o risco de desperdiçar recursos financeiros. Assim, “testar pequenas partes de um programa possibilita que os formuladores de políticas refinem continuamente a política, aprimorando o aspecto particular do tratamento que tenha o maior impacto.” (HAYNES; SERVICE; GOLDACRE; TORGERSON, 2013, p. 16).

Por sua vez, neste grande laboratório móvel conhecido como *Cracolândia* tem se realizado experimentos visando ora adaptações, ora sofisticações, nos modos de controle a céu aberto. Em uma breve análise da conjuntura, ao longo dos últimos sete anos o que tem ocorrido é uma espécie de acomodação ajustada entre repressão e cuidado. Passando por operações como a “Dor e Sofrimento”, por programas como o De Braços Abertos, bem como pelas intervenções que vêm ocorrendo desde maio de 2017, tal como em um jogo de “morde-assopra”.

Feitas estas considerações iniciais, tentaremos esmiuçar, na sequência, os elementos constitutivos deste laboratório.

No domínio médico, sob uma perspectiva foucaultiana (2014a; 2015), o território tem servido como uma via de mão dupla. Tem fornecido elementos para que a psiquiatria empreenda uma hegemonia do saber e se torne uma ciência-verdade no campo conhecido como “dependência química”. Simultaneamente, tem se articulado com outros saberes para viabilizar engrenagens complexas de poder que fomentam a produção do inimigo patologizado e autoriza sua morte política.

Temos toda uma produção de saber que coloca o crack como praga social e que, por esta razão, aciona todo um dispositivo que advoga a abstinência total da droga. O pânico moral em relação ao crack tem-se sustentado fundamentalmente neste eixo médico e está calcado em três vertentes: a primeira, que associa o usuário a um doente que, inevitavelmente, necessita de intervenção médica; uma outra, por sua vez, apresenta a

droga como o agente transmissor de uma “doença”. Essa segunda remete à moralidade de que o usuário é um viciado, ocioso; que seu estilo de vida é tudo aquilo que deve ser evitado e que a droga é o prazer proibido. Por fim, uma terceira se refere ao discurso que associa a droga e o usuário a contextos de crime e que serve à ativação de dispositivos jurídicos-punitivos (BENTES, 2016). Desde a chamada “epidemia do crack” até a defesa incondicional da internação compulsória, a psiquiatria tem calcado um domínio relevante sobre o que se tem produzido sobre a *Cracolândia*.

O discurso da abstinência está diretamente alinhando às construções históricas que permitiram a emergência do proibicionismo de certas substâncias psicoativas em relação a outras.

A proibição do uso de certas substâncias ao longo do tempo esteve relacionada a uma série de fatores. Entre eles, encontram-se argumentos em defesa da saúde – no Brasil, em 1911, o decreto 2114 previa a inspeção de farmácias e retirada de circulação de substâncias que pudessem causar danos à saúde (ROSA, 2012). Há também um forte componente moral que associa o uso de drogas a comportamentos considerados indesejados em uma determinada época, como nos exemplos mencionados abaixo por Escotado:

En el Perú de los incas, las hojas de coca eran un símbolo del Inca, reservado exclusivamente a la corte, que podía otorgarse como premio al siervo digno por alguna razón. En la Roma preimperial, el libre uso del vino estaba reservado a los varones mayores de treinta años, y la costumbre admitía e ejecutar cualquier mujer u hombre joven descubierto en las proximidades de una bodega. En Rusia, beber café fue durante medio siglo un crimen castigado con tortura y mutilación de las orejas. Fumar tabaco se condenó con excomunión entre los católicos, y con desmembramiento en Turquía y Persia. Hasta la hierba mate que hoy beben en infusión los gauchos de la Pampa fue considerada brebaje diabólico, y sólo las misiones jesuitas del Paraguay – dedicadas al cultivo comercial de estos árboles - lograron convencer al mundo cristiano de que sus semillas no habían sido llevadas a América por Satán sino por santo Tomás, el más desconfiado de los primeros Apóstoles. (ESCOHOTADO, 1995, p. 10).

Porém, foi ao longo do século XX que a proibição das drogas ganhou contornos iminentemente políticos. Em suas primeiras décadas, os Estados Unidos instituíram a Lei Seca em seu território, proibindo a produção, venda e o consumo de todas as bebidas alcoólicas. Como consequência, os produtos derivados do álcool passaram a entrar na rota do tráfico, aumentando os índices de criminalidade e gerando problemas de saúde por conta de sua adulteração.

Além disso, os imigrantes que buscavam melhores oportunidades na emergente sociedade americana foram alvos constantes de xenofobia, passando a ser associados a algumas drogas. Assim, mexicanos foram vinculados à maconha, chineses ao ópio, irlandeses à cerveja etc (ROSA, 2012).

A partir dos anos 1960, o discurso proibicionista passou a ser hegemônico nos mais diversos tratados sobre drogas em todo mundo. A chamada “Guerra às Drogas” advogava a eliminação das mesmas, apontadas como elemento desestabilizador das sociedades. Alicerçada em uma retórica simplista que dividia países produtores e consumidores, a lógica da guerra passou a incidir sobre aqueles, tanto sob a forma de leis internas endurecendo o controle do tráfico e dos usuários, quanto sob a lógica da intervenção externa.

Com o governo Ronald Reagan o combate ao tráfico ganhou contornos cada vez mais militarizados. Fato este ligado ao nascimento de guerrilhas e cartéis nos países latinoamericanos – por exemplo, as FARC na Colômbia. A partir deste momento, sob a égide da segurança nacional, a política internacional dos EUA passou a ser cada vez mais agressiva em relação aos países produtores, determinando medidas de exceção para que estas nações combatessem esses grupos criminosos mais enfaticamente. Consequência disso foi que “nos países andinos, o vínculo apontado entre narcotráfico e guerrilhas de esquerda permitiu que a adesão à ‘guerra às drogas’ fornecesse meios materiais, apoio diplomático e justificativas morais para travar suas guerras internas.” (RODRIGUES, 2012, p. 23).

Como efeito desse combate militarizado ao tráfico, os grupos paramilitares e os cartéis colombianos se enfraqueceram, perdendo o protagonismo no cenário do narcotráfico internacional. O México passa então a se destacar nesse contexto, principalmente em relação às possibilidades de rota para exportação das drogas para os EUA e a Europa.

O México começa a empreender o mesmo modelo militarizado – inclusive contando com as Forças Armadas – com os cartéis formados no país. O resultado foi a produção de mais de 50 mil mortes em 6 anos do governo de Felipe Calderón o que, evidentemente, não foi eficiente para o trato da questão do narcotráfico.

No Brasil, por sua vez, o narcotráfico está associado às populações pobres das favelas e periferias dos centros urbanos. O discurso político tem associado esses grupos àquilo que representa o que há de pior na sociedade. Nesta visão, os moradores de favelas

são os grandes narcotraficantes que estão associados ao crime organizado, detendo o monopólio da violência, afrontando a ordem e colocando a sociedade em risco.

Durante a gestão Fernando Henrique Cardoso, foi criada a SENAD (Secretaria Nacional Anti Drogas) coordenada por um militar. O papel deste órgão era o de ser centralizador da política de drogas no país, com foco na prevenção e tratamento. Já em 2006, no governo de Luís Inácio Lula da Silva, foi promulgada a nova lei de drogas vigente no país (11.343/2006) – sendo a anterior de 1976.

À época, esta lei era considerada inovadora pelo fato de separar traficantes e usuários, com a aplicação de sanções alternativas a estes. O que se viu na prática, ao contrário, foi uma intensa seletividade penal, uma vez que esta separação não estava pautada em critérios objetivos em termos de quantidades de drogas apreendidas. O crivo a ser considerado para o enquadramento de tráfico é o da classe social, da região e, fundamentalmente, o da cor da pele (RODRIGUES, 2012).

Outras ações foram criadas no Brasil sob a lógica da militarização e da eliminação do inimigo. Em 2004, a “Lei do Abate” previa que uma aeronave fosse derrubada pela Força Aérea caso não se identificasse às instâncias de controle do espaço aéreo. Em 2010, a Lei Complementar 97, dava plenos poderes de polícia ao exército, incluindo ações de proteção às fronteiras, abordagens e averiguação de suspeitos traficantes; além da possibilidade de intervenções territoriais breves para a defesa da segurança pública (RODRIGUES, 2012).

Com efeito, a “Guerra às Drogas” tem basicamente por objetivo promover a seletividade penal em relação a grupos mais pobres, bem como a formação de um aparato médico-legal sob o eixo cura-punição.

Nesse cenário, a “Guerra às Drogas” deve ser compreendida em termos de sua produtividade. Ela perpetua a lógica da produção do inimigo, engendra conflitos intermitentes, incentiva uma máquina extremamente lucrativa em termos de aparatos securitários, fluxos financeiros exorbitantes, produção de instrumentos de controle dos corpos mediante a psiquiatrização das condutas etc. O proibicionismo, como política hegemônica sobre as drogas, “se tornou uma megaindústria de acumulação financeira hipertrofiada, lucro mercantil exorbitante, máquina repressiva bilionária, despesas de endoregulação disfuncional com aprisionamento privatizado e burocracias policiais e jurídicas multiplicadas.” (CARNEIRO, 2016, p. 172).

É fundamental considerar que a “Guerra às Drogas” se constituiu como o ramo mais lucrativo de toda a economia capitalista. O comércio de drogas ilícitas move, ao

redor do mundo, cifras em torno de 300 a 400 bilhões de dólares anuais, e o suposto combate gera o investimento de 100 bilhões de dólares em tecnologias armamentistas nos EUA⁵⁴. Claro, os números não-oficiais devem ser muito maiores.

No Brasil, esta economia também rende altos lucros e investimentos. Associado a isso, há uma retórica que concebe o narcotráfico como uma organização e mercado paralelos ao Estado. Nada mais equivocado! O Estado é o agente e o maior beneficiário do comércio ilegal no Brasil. Armamentos e toneladas de drogas não brotam nos morros do Rio de Janeiro ou nas periferias de São Paulo. Os traficantes não são os negros que portam um mero fuzil em volta do pescoço, com um radinho de comunicação, vestidos com bermudas rasgadas e com chinelos “Havaianas”. Tampouco convence a ideia de que cerca de 20 ou 30 destes mencionados acima dominam um morro ou uma periferia. Eles só o fazem mediante negociações com as chamadas autoridades estatais.

Os comerciantes de drogas de verdade residem em mansões luxuosas com total conforto⁵⁵; levam drogas de um ponto a outro por meio de aviões e helicópteros⁵⁶; lavam o dinheiro arrecadado nos mais diversos ramos de atividades, inclusive no mercado financeiro-especulativo⁵⁷. Estes são o próprio Estado e estão estrategicamente inseridos na máquina político-administrativa⁵⁸. Primeiro Comando da Capital, Comando Vermelho, Família do Norte, ou o nome que se quer dar, representam a mais bem-sucedida parceria público-privada de que se tem notícia neste país.

Porém, não é só via narcotráfico que a lógica proibicionista apresenta economias lucrativas. De um modo geral, as interações têm alavancado um mercado de grandes proporções, com incentivos público-privados, seja em clínicas ou comunidades terapêuticas. Sob o argumento de que a rede pública de saúde não dispõe dos recursos suficientes para o atendimento da demanda, a psiquiatria em aliança com a justiça tem

⁵⁴ “A face econômica da guerra às drogas em 11 grandes números”. *Exame*. 13 set. 2016. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/a-face-economica-da-guerra-as-drogas-em-11-grandes-numeros/>. Acesso em 29/09/2019.

⁵⁵ “Dono de lancha e helicóptero, chefe do PCC foi preso por hobby de luxo”. *Folha de São Paulo*. 15 set. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/dono-de-lancha-e-helicoptero-chefao-do-pcc-foi-presos-por-hobby-de-luxo.shtml>. Acesso em 29/09/2019.

⁵⁶ “PF apreende 450 kg de cocaína em helicóptero da família de senador de MG”. *UOL*. 25 nov. 2013. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/11/25/pf-apreende-450-kg-de-cocaina-em-helicoptero-da-familia-perrella.htm>. Acesso em 29/09/2019.

⁵⁷ “HSBC lavou dinheiro de cartéis de drogas do México”. *Carta Capital*. 18 jul. 2012. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/hsbc-lavou-dinheiro-de-carteis-de-droga-do-mexico/>. Acesso em 29/09/2019.

⁵⁸ “O que se sabe sobre a influência política do PCC, segundo esta pesquisadora”. *Nexo Jornal*. 23 abr. 2018. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/04/23/O-que-se-sabe-sobre-a-influ%C3%Aancia-pol%C3%ADtica-do-PCC-segundo-esta-pesquisadora>. Acesso em 29/09/2019.

operacionalizado esses investimentos⁵⁹. Os valores investidos são altos, as formas de financiamento são nefastas⁶⁰. Seu funcionamento revela-se extremamente precário, atualizando os relatos feitos por Foucault⁶¹ sobre as experiências de hospitais psiquiátricos dos séculos XVII-XIX⁶².

Um dos principais divulgadores da abstinência, no campo médico, é Ronaldo Laranjeira. O psiquiatra da Universidade Federal de São Paulo é um grande artífice do pânico moral sobre o crack. Em seus posicionamentos na mídia⁶³ – que também sabe muito bem como operar o sensacionalismo – sempre demarca o malefício das drogas para a sociedade, em termos de prejuízos para a saúde, perda dos vínculos sociais e aumento da criminalidade. Em função disso, o uso de drogas deve ser combatido sob a diretriz da defesa da vida que, invariavelmente, deve se sobrepor a escolha individual de consumir alguma substância ilícita⁶⁴.

Laranjeira é o expoente de uma psiquiatria fundamentada na neurociência que concebe o uso de drogas sob a perspectiva da interação dos neurotransmissores no sistema de recompensa cerebral. Basicamente, o uso de drogas ativa o neurotransmissor responsável pelas sensações de prazer (dopamina) e a suposta dependência seria definida pela repetição exaustiva desse mecanismo.

Nesta visão, isto representa um perigo, já que na busca incessante por prazer o indivíduo pode comprometer sua vida como um todo. Em última consequência, “a necessidade de correr atrás de mais dopamina os levaria [os usuários] a implorar, roubar, traficar e até matar para obter drogas. Dizia-se que a dopamina tornava o crack irresistível e o comportamento dos viciados, incontrolável.” (HART, 2014, p. 82).

É possível conceber, como desdobramento, que este ponto de vista psiquiátrico apresenta vasos comunicantes com os outros campos de saber e fomenta exercícios de poder. Entre eles, encontra-se o discurso jurídico-criminal em relação ao crack.

⁵⁹ “Internações de dependentes químicos pagas pelo Espírito Santo aumentam quase 100 vezes em oito anos”. G1. 17 jul. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/internacoes-de-dependentes-quimicos-pagas-pelo-es-aumentam-quase-100-vezes-em-oito-anos.ghtml>. Acesso em 29/09/2019.

⁶⁰ “Mais um mês e eu teria morrido”. El País. 28 mar. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/06/politica/1425659621_841339.html. Acesso em 01/10/2019.

⁶¹ Cf. *O poder psiquiátrico*: curso no Collège de France (1973-1974). Tradução de Eduardo Brandão. 2ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2012b.

⁶² “Drogas, internação compulsória e uma epidemia que dá lucro”. *Extra Classe*. 09 jul. 2019. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/saude/2019/07/drogas-internacao-compulsoria-e-uma-epidemia-que-da-lucro/>. Acesso em 29/09/2019.

⁶³ Cf. nota 26.

⁶⁴ Debate sobre a legalização da maconha realizado na sede da Folha de São Paulo em 20/10/2010. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QOBxnWbS4yI>.

Esta aliança é um dos aspectos relativos aos modos de assujeitamento⁶⁵ operados no Território-Cachimbo, porque a psiquiatria mobiliza o conceito de dependência e sua incurabilidade para que a engrenagem jurídica possa aplicar medidas em nome da defesa social, como a internação compulsória. Três fatores articulados, portanto: o diagnóstico para a devida individualização, a contenção e a terapêutica para a normalização e conformação dos corpos (GRAMKOW, 2011).

Laranjeira também é categórico contra a legalização e a descriminalização das drogas. Se tal condição fosse realidade no Brasil, haveria um aumento exponencial do consumo, atingindo especialmente jovens que não teriam orientações suficientes sobre os danos causados, tal como acontece em relação ao cigarro e ao álcool, acarretando problemas na saúde e na educação. Em sua concepção, a *Cracolândia* se transformou em um território caracterizado por condições de miséria e violência, entre outros fatores, justamente por ser uma experiência real de legalização das drogas⁶⁶.

Ainda segundo Laranjeira (1996), a regulamentação traria consequências negativas em função do preço das substâncias: quanto menor é o seu valor, maior seria a incidência de consumidores. A lógica também é sustentada pelo que acontece em relação as chamadas drogas lícitas.

O debate sobre a legalização para o autor é ideológico e improdutivo. Os que defendem este argumento pensam prioritariamente nos Direitos Humanos, atenuando a responsabilidade individual pelo consumo e se esquecem dos danos causados aos usuários e seus familiares. Nessa linha de raciocínio, Laranjeira (1996, p. 13) é também um ferrenho crítico das políticas de redução de danos, questionando as estratégias de trocas de seringas para usuários de drogas injetáveis, por não ter diminuído a taxa de incidência de contaminação pelo vírus HIV entre esse grupo de pessoas. Além disso, não seria possível mensurar de fato o que é a diminuição de um dano e mesmo que ela tenha resultados em alguns indivíduos, não serve como parâmetro por não alcançar resultados globais na maioria da população.

Laranjeira é mais uma parte constituinte do laboratório *Cracolândia*. Por suas concepções e pelo destaque midiático tornou-se o braço direito do governo estadual na gestão do território. Mentor e coordenador do Programa Recomeço de 2013, o psiquiatra contratou a Organização Social da Saúde (OSS) na qual é presidente para construir uma

⁶⁵ Tema do segundo capítulo desta dissertação.

⁶⁶ Cf. nota 64.

unidade de atendimento destinado a internação dos usuários. Pela administração do projeto, a entidade receberia cerca de R\$ 114 milhões por um período de 5 anos⁶⁷.

Cabe salientar que o mercado da saúde, concentrado pelas OSS's, vai além da *Cracolândia* paulistana e gera cifras bilionárias⁶⁸. A que é capitaneada por Laranjeira, por exemplo, faz a gestão tanto de hospitais psiquiátricos quanto a de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) que atuam na perspectiva da redução de danos, mesmo ele manifestando críticas a esta política. Os interesses do mercado têm mais força do que qualquer ideologia.

Considerando os elementos esmiuçados acima em função de tudo que é produzido e que está em sintonia com outros focos de poder, como seria possível dizer que a “guerra às drogas” é um fracasso?

Se por um lado temos todo um jogo de articulações ativados pelo binômio proibicionismo/abstinência que articula gestões do território, um capital político e econômico, produções de subjetividade; temos, por outro lado, uma lógica semelhante em torno das políticas de redução de danos.

Elas também atuam na captura do indivíduo mediante estratégias biopolíticas que estão vinculadas aos métodos responsáveis por gerir e ampliar a vida, intervir em processos em escala global. O biopoder biopolítico é designado, portanto, como elemento responsável pela transformação constante da vida humana por meio de cálculos estatísticos, previsões de estimativas, mecanismos reguladores para a vida populacional e o equilíbrio biológico etc. Se configura como a “tecnologia que visa portanto não o treinamento individual, mas, pelo equilíbrio global, algo como uma homeostase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos.” (FOUCAULT, 2018, p. 209).

A biopolítica incidirá nos processos para “fazer viver”, “como viver”, isto é, tornar a vida mais forte do ponto de vista biológico. Ao mesmo tempo, deve-se eliminar os riscos que podem ameaçar esse contínuo biológico, visando a segurança da população.

A saúde passou a ser preocupação central. É dever de todas as instâncias sociais, inclusive do próprio indivíduo, zelar pela saúde, gerando “uma série de prescrições

⁶⁷ “MP vê conflito em programa anticrack de SP”. *Jornal de Brasília*. 02 abr. 2014. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/mp-ve-conflito-em-programa-anticrack-de-sp/>, Acesso em 30/09/2019.

⁶⁸ “SP: membros do tribunal de contas apontam aumento de repasse a OSS”. Agência Brasil. 05 jun. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-06/sp-membros-de-tribunal-de-contas-apontam-aumento-de-repasses-oss>. Acesso em 30/09/2019.

concernentes não apenas à doença, mas também às formas gerais da existência e do comportamento (os alimentos, as bebidas, a sexualidade e a fecundidade, a maneira de se vestir, a instalação típica do habitat).” (FOUCAULT, 2011a, p. 368).

É possível conjecturar que a redução de danos se enquadra nesta contextualização. Como instrumento para fomentar a vida dos usuários de drogas, essas políticas estão pautadas pela normalização e controle dos corpos, via políticas de saúde como mecanismos de segurança sobre uma determinada população, fundamentando-se nas noções de risco, vulnerabilidade, exclusão social, entre outras.

Ao postular que a redução de danos tem como mote a condição do indivíduo escolher de que modo faz uso de determinada droga, constitui-se como uma governamentalidade (ação de conduzir), na medida em que os indivíduos devem ser capazes de governar-se a si mesmos, na gestão de sua vida como capital humano. Como biopolítica que produz e fortalece a vida enquanto espécie, a redução de danos busca mobilizar os usuários de crack e de outras drogas a serem novamente eficientes para si e para a sociedade.

Frisando novamente esse aspecto, a redução de danos passou “a capturar usuários e ex-usuários de drogas, investindo em transformá-los em capital humano útil ao Estado e às instituições sociais que fomentam a governamentalização de si e dos outros.” (ROSA, 2014, p. 53). Desse modo, os programas anti-crack visam senão a interrupção total do consumo, ao menos um consumo responsável para que o sujeito-cachimbo possa voltar a exercer uma cidadania que lhe foi confiscada pelo crack.

A teoria do capital humano foi exposta por Foucault (2008a) em seu seminário *Nascimento da Biopolítica* e tem ligação estreita com a emergência do neoliberalismo estadunidense. Para esta corrente de pensamento, a economia é a ferramenta pela qual é possível entender qualquer atividade humana em termos de uma programação estratégica, isto é, de que modo o comportamento poderia ser utilizado para alcançar determinados resultados econômicos. Isso impõe uma mudança de concepção aos modos de organização do trabalho.

De agora em diante, não basta vender a força de trabalho sob a forma de tempo disponível. É necessário, agora, que se tenha atributos e investir neles, pois aí encontra-se uma diferenciação entre trabalhadores que implica em critérios distintos de renda de um capital que a produziu. O trabalho se deslocou como uma mercadoria que se trocava por um salário para ser o próprio capital que gera riqueza.

Pois bem, é o conjunto de todos esses fatores físicos e psicológicos que tornam uma pessoa capaz de ganhar este ou aquele salário, de sorte que, visto do lado do trabalhador, o trabalho não é uma mercadoria reduzida por abstração à força de trabalho e ao tempo [durante] o qual ela é utilizada. Decomposto do ponto de vista do trabalhador, em termos econômicos, o trabalho comporta um capital, isto é, uma aptidão, uma competência; como eles dizem, é uma ‘máquina’. E, por outro lado, é uma renda, isto é, um salário ou, melhor ainda, um conjunto de salários; como eles dizem: um fluxo de salários (FOUCAULT, 2008a, p. 308).

O trabalhador é agora uma máquina, pois ele possui as habilidades que condizem com a execução de uma atividade; seu conhecimento não é dissociado de quem ele é. Este trabalhador, como máquina-competência é capaz de produzir fluxos de renda sendo que suas aptidões não são restritas a obtenção de um salário. Em linhas gerais, ele atua como empresa de si mesmo, o seu próprio capital.

Aliado a isso, caberá toda uma série de investimentos, visando o aperfeiçoamento humano de acordo com o desenvolvimento da vida. Entre eles, ganha destaque o educacional, que diz respeito ao tempo de criação que compreende a oferta de afeto dos pais, a capacidade deles em transmitir cultura para os filhos. Ou seja, o tempo de vida da criança será passível de cálculos e, se bem administrado pelos pais, pode gerar um bom capital humano para o futuro. Insere-se nessa conjuntura também os cuidados em saúde que devem ser capazes de preservar e melhorar as condições do capital humano. Portanto, o indivíduo é constantemente um investidor, uma vez que “ele é empresário de si mesmo, que faz um certo número de despesas de investimento para obter uma certa melhora.” (FOUCAULT, 2008a, p. 317).

Isso implica dizer que, pensando a redução de danos como governamentalidade, os sujeitos-cachimbo passam agora a geradores de renda pela retomada da condição de saúde. “Sob a argumentação de que todos nós precisamos ter uma vida saudável, fundamentada na busca por qualidade de vida, emergem saberes que têm como pressupostos a governamentalização do controle de si e dos outros.” (ROSA, 2014, p. 57).

Temos a constatação de que os usuários de crack, em certa medida, interessam a economia neoliberal por apresentarem histórias de superação à situação de vulnerabilidade de antes; são um capital humano dotado de atributos que o impulsionam a serem empreendedores de si mesmos. Retomando a suposta normalidade em suas relações, não precisam ficar encarcerados; são, em contrapartida, assujeitados por outros mecanismos de controle.

Por fim, embora a redução de danos tenha uma construção teórico-política considerada mais progressista, pelo fato de ser fundamentada em princípios dos direitos

humanos, é possível perceber que na realidade ela atua como um mecanismo de ajuste na conjuntura proibicionista. Ela é acomodada de modo a gerir pequenas reformulações, de modo a não produzir grandes cisões na economia lucrativa e punitiva das drogas. Se realizasse uma mudança estrutural, “acabaria com a ilegalidade necessária à existência do capitalismo e do Estado, algo imprescindível para a manutenção da corrupção indispensável à sobrevivência de ambos.” (ROSA, 2014, p. 56).

Tanto a abstinência como a redução de danos têm mobilizado grandes recursos financeiros, seja pelo lucrativo combate às drogas ou pelos negócios envolvendo os hotéis sociais ou ONG’s de redução de danos, que aportam recursos do Estado e/ou de fundações privadas⁶⁹ (AUGUSTO⁷⁰, 2018). Nesse cenário, há uma intensa composição entre diferentes níveis de negócios, uma vez que a *Cracolândia* é uma mega-empresa e o desejo de cada acionista é possuir uma fatia do lucro. Esta articulação de negócios envolve parcerias público-privadas entre mecanismos legais e ilegais: ONG’s de saúde e de assistência social, dispositivos públicos e privados de segurança, construtoras, empresas e, obviamente, a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC).

Presume-se que a presença desses sujeitos-cachimbo na *Cracolândia* é benéfica, na medida em que esta taxa (de certa forma segura) apresenta uma positividade na economia política do território. Independentemente se está no fluxo ou na dispersão após uma operação, este grupo serve como uma valiosa amostra para uma série de cálculos políticos, que interessa aos diferentes pontos de apoio do poder que lá atuam. Seja para uma ação assistencial ou policial, seja para a especulação imobiliária que também precisa dos sujeitos-cachimbo, seja para a economia lucrativa do tráfico, da qual o Estado é agente e beneficiário direto; tudo é passível de cálculo para uma gestão racional do território que atenda certas finalidades.

O sujeito-cachimbo, nesta perspectiva, é o ponto de conexão de um emaranhado de relações complexas que o captura mediante o exercício das políticas exercidas no território. Toda esta rede modula e cria novas estratégias de controle do chamado público-alvo, mantendo-o no Território-Cachimbo e dependente destas ações. Seguindo a mesma

⁶⁹ “O embaixador de Soros”. *Valor Econômico*. 30 out. 2015. Disponível em: http://www.gip.net.br/publicacoes/Valor%20Econômico_O%20embaixador%20de%20Soros.pdf. Acesso em 22/09/2019.

⁷⁰ Acácio Augusto. Democracia securitária e políticas de extermínio. In: *Extermínios: higienizações e ilegalismos*. Seminário promovido na PUC-SP, pelo Núcleo de Sociabilidade Libertária, em outubro de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6n4TgxuoxgY&t=406s>. Acesso em 22/09/2019.

linha de raciocínio, este público-alvo é necessário, pois é para ele e a partir dele que ocorrerá a testagem e o desenvolvimento de políticas sociais.

O que está em questão não é somente o fato de que as operações têm usado força ostensiva contra os sujeitos-cachimbo e que isso viola concepções elementares de direitos humanos. O foco no território não são os usuários, as condições em que se encontram, muito menos o seu cuidado, mesmo que à primeira vista aparente ser esse o alvo. Ao contrário, passando pelas formas de assistência ao empreendimento militarizado ganha destaque a noção de que a *Cracolândia* é uma modalidade e um aprimoramento das formas de controle a céu aberto.

Para nos remetermos de que modo se dá esse novo processo de captura, as considerações de Deleuze (2013) sobre a sociedade de controle são relevantes. Segundo o autor, o controle é o produto tanto do advento de novas tecnologias – como o computador e sua inserção global sobre o atual modo de vida – quanto de uma crise das tecnologias disciplinares, embora elas continuem existindo e exercendo poder.

O controle não precisa ser realizado mediante o enclausuramento; ao contrário, ele pode e faz conjugar liberdades que passam por um novo processo de gestão. Se expressa em toda trama institucional e securitária que mapeia e estipula limites aos fluxos nas grandes cidades. Opera por modulações, ajustadas à cada necessidade, mediante sistemas de recompensa e diversos outros benefícios que permitem a captura dos indivíduos.

O controle é fluido e, por esta razão, está absolutamente expandido, na medida em que é exercido pelos fluxos, bases de dados, transações e por outras relações imateriais que detectam o indivíduo, esmiúçam seu comportamento; enfim, produz subjetividades. Sua fluidez ocorre também pelo fato de que muitas vezes se vale de tecnologias sutis, pois não necessariamente precisamos sentir que estamos sendo controlados. Não precisaremos, por exemplo, ser punidos caso não queiramos fornecer nossos dados pessoais. Basta que participemos de uma brincadeira despreziosa no Facebook a fim de “descobrir” como seria nossa fisionomia caso fôssemos do sexo oposto; basta fornecer o CPF em troca de um “desconto” em um estabelecimento comercial; basta o governo obrigar que coloquemos uma foto no Bilhete Único em nome da “segurança” contra criminosos fraudulentos, etc.

De modo análogo, temos na atualidade a produção de confinamento e a fixação de certos grupos a territorialidades específicas, o que indica a produção de verdadeiras engenharias sofisticadas de controle, na perspectiva de serem efetivadas a céu aberto.

Principalmente em periferias ou em áreas consideradas de risco, é notório a atuação de uma rede de serviços e ações públicas e privadas. A princípio, tais políticas podem indicar uma maior participação democrática e acesso a direitos, porém sua atuação bloqueia outras formas de acesso ao restante da cidade, mantendo certos grupos restritos a territórios em constante conflito. A configuração e as táticas deste confinamento a céu aberto são, conforme Augusto,

(...) atividades culturais e esportivas, acesso a determinadas áreas controladas por polícias comunitárias, líderes comunitários e/ou agentes do tráfico, escolas multiuso, atuação de ONG's, circulação regulada por bilhetes eletrônicos de transporte público/estatal, enfim, um leque infinito de opções que seduz e convoca os moradores de uma determinada região a não saírem do lugar, ou, caso saiam, regressarem o mais rápido possível após cumprir a jornada de trabalho, que muitas vezes ocorre no mesmo bairro que mora, em alguma ONG ou boca de fumo e cocaína, ou ainda no bairro de bacanas ao lado da favela, que também tem seu acesso controlado por câmeras e portarias de polícias privadas. Enfim, controle policial dos fluxos de pessoas e valores materiais e imateriais para todo lado que se movimenta. (AUGUSTO, 2010, p. 265).

Toda uma série de políticas sociais, de combate à criminalidade ou de preservação do meio ambiente, combinadas com penalizações e outras intervenções policiais pontuais, tem como propósito implementar nessas áreas novas modalidades de controle, focadas na prevenção de supostos focos de risco. Tal constatação faz dessas regiões alvos do capital financeiro-especulativo e inculca nos habitantes a noção de participação social como modo de modificar as condições de vida; mas, claro, permanecendo nas periferias. Portanto, “a combinação entre assistência social, reurbanização de favelas ou de centros históricos e ação repressiva policial dessa intervenção ambiental mostra que a polícia repressiva ou assistencial, é o agente privilegiado, pois o alvo é o controle da circulação dos fluxos.” (AUGUSTO, 2010, p. 265).

As prerrogativas que sustentam essa lógica encontram-se nas bases do neoliberalismo para o qual o sujeito é o único responsável por sua ascensão ou fracasso. Com o enfraquecimento do papel do Estado no âmbito do desenvolvimento de políticas de bem-estar-social, cabe ao indivíduo governar a si mesmo e encontrar os meios necessários para empreender em uma economia cada vez mais agressiva, afrouxando a função do Estado.

Assim, os controles a céu aberto são mecanismos executados por esses agentes e pela própria população a que se destina estas ações.

É um dispositivo inclusivo que amplifica as modalidades de encarceramento e se faz, também, nas relações estabelecidas entre as pessoas que convivem sob uma governamentalidade (governo das condutas), respeitando-a e produzindo práticas de subjetivação que as imobilizam, não por uma imposição externa, mas por um desejo profundo e voluntário em se manter na condição de assujeitados por apreciarem os espaços de confinamento a céu aberto que habitam e aprenderam a amar. (AUGUSTO, 2010, p. 270).

No jogo flexível e combinado entre repressão e cuidado, o controle se dá pelo fato de que o sujeito-cachimbo “passa a servir como objeto da punição e insumo para pesquisas e sondagens regulares que se destinam a essa população específica” (AUGUSTO, 2010, p. 271). As práticas de governo, fomentadas por esses dispositivos, almejam interferir na dinâmica do risco, diminuindo-o e transformando o indivíduo em um cidadão consciente de seus parcos direitos e capaz de agir em conformidade com aquilo que lhe é esperado.

Com isso, todos os envolvidos atuam como polícia uns dos outros com o intuito de monitorar, afixar, capturar circulações e fluxos; ora punindo, ora oferecendo favores e migalhas sob a forma de políticas públicas. Configuração esta que continua executando a mecânica prisional, na relação entre punição e correção-adaptabilidade, tal como postulado por Foucault (2014b); mas agora, sem os muros claramente delimitados.

Essas e inúmeras outras relações, conexões, pontos de apoio em que o poder se expressa transformam o território numa máquina extremamente produtiva. Uma verdadeira e extensa maquinaria implicada em conceber modos de captura, lucros, formas refinadas de gestão da cidade e de seus conflitos, novos saberes nas mais diversas áreas – segurança, justiça, psiquiatria, etc – e, sobretudo, subjetividades que tanto são objeto dos poderes e capazes de resistência a eles.

Considerar o Território-Cachimbo como máquina implica dizer que este território tem como característica a autoprodução pressupondo continuidade entre ações encadeadas; uma correlação de elementos que não obedecem uma ordem das coisas estruturalmente estabelecidas (GUATTARI, 2004).

A *Cracolândia*, nessa perspectiva, é uma organização que funciona; coloca em movimento uma série de fatores, ativa redes de conexão, produz agenciamentos de toda ordem, exercendo as mais diversas utilidades no tecido social. A região possui uma autonomia vital em relação àquilo que produz, possuindo também um regime próprio de enunciação. Da *Cracolândia*-máquina se extraem diversos níveis de produção: política, econômica, social, cultural, colocando em relação níveis heterogêneos de elementos para produzir determinadas finalidades e outros pontos de articulação.

Cabe salientar que a constituição das máquinas depende de conexões provenientes de fora dela e, ao mesmo tempo, produz uma série de outros vetores que não dependem necessariamente dessas articulações. Como afirma Guattari (2012, p. 48):

A máquina depende sempre de elementos exteriores para poder existir como tal. Implica uma complementaridade não apenas com o homem que a fabrica, a faz funcionar ou a destrói, mas ela própria está em uma relação de alteridade com outras máquinas, atuais ou virtuais, enunciação 'não-humana', diagrama protossujeito.

Do mesmo modo, a *Cracolândia* necessita – para a sua existência – de mecanismos e instituições que são provenientes da forma Estado: políticas públicas, trabalhadores, tráfico de drogas etc. Como desdobramento, contudo, este fluxo-campo fomenta campos de experimentação, diferentes articulações, subjetividades que estão além do Estado e que muitas vezes ele se apropria dessas produções. Com isso, a máquina-*Cracolândia* “é sempre sinônimo de um foco constitutivo de território existencial baseado em uma constelação de universos de referência incorporais.” (GUATTARI, 2012, p. 64).

Com isso, entende-se que o território é um potente agenciamento político na contemporaneidade, pois o que lá ocorre são experimentos que, postos em uma relação de conectividade, servem para a gestão da vida. São mecanismos estratégicos, com articulação e tensionamento de forças como mecanismos de governo.

Por sua vez, essas formas de governo compreendem a incorporação das máquinas como mecanismos de controle. É por isso que se pode falar que no contemporâneo a ação política é maquinica, na medida em que esta ação pressupõe um conjunto de tecnologias de poder postas em relação, enquanto dispositivos (TELES, 2018c).

Como exemplo, podemos mencionar a engrenagem securitária como parte constitutiva da *Cracolândia*. Denomino engrenagem justamente porque esse discurso e ação de segurança combina saberes e poderes que também produzem agenciamentos na região, de modo que essas forças não atuam isoladamente. Portanto, a operação policial se vale de argumentos médico-jurídicos que advogam que os usuários de crack perderam sua racionalidade e representam risco. Por outro lado, a maquinaria securitária articula interesses próprios da especulação imobiliária que visa a valorização da região, a fim de transformá-la em um bairro destinado à classe média-alta de São Paulo. Obviamente essas tecnologias extrapolam a força policial propriamente dita, sendo que elas englobam toda uma variedade de instrumentos que estão em conectividade e são utilizados nos diferentes

níveis da vida social, visando o combate de focos de insurgência e revolta, bem como a produção e eliminação do inimigo.

Nesse sentido, podemos traçar um paralelo com a noção de dispositivo. Este conceito refere-se à rede que se estabelece entre diversos elementos compostos por mecanismos de saber poder: instituições, leis, arquiteturas, indivíduos. Corresponde aos modos pelos quais é possível combinar relações de força com a finalidade de serem utilizadas, bloqueadas ou estabilizadas, e com o propósito de que possam responder determinada urgência histórica e legitimar a composição de saber-poder. Em uma entrevista em 1977, Foucault definia o dispositivo como o

conjunto decididamente heterogêneo, que comporta discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, em resumo: do dito, tanto quanto do não dito, eis os elementos do dispositivo. O dispositivo é propriamente a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 2014c, p. 45).

Entende-se que, assim como as máquinas, a noção de dispositivo é caracterizada por sua grande funcionalidade que gera intensa produtividade social a todo o momento. Para os objetivos dessa dissertação, essas noções são essenciais uma vez que máquinas e dispositivos engendram um regime de produção de subjetividades.

Neste aspecto, iremos nos deter sobre a figura do usuário de crack e do artefato que o identifica tal como ele é: o cachimbo. Esse artefato sinaliza os sentidos que o crack vem adquirindo ao longo dos anos. Sua imagem tem efeito político, pois é o cachimbo que produz o usuário de crack que está nos inúmeros territórios-cachimbo do país. Essa figura abjeta que consome compulsoriamente a droga e encontrando-se em situação de vulnerabilidade, representa um risco para a ordem pública.

(...) os cachimbos põem em relevo as cenas de uso, a criação de um mercado, o dilema moral presente na sua distribuição e no próprio consumo de crack, o trânsito de saberes entre profissionais de saúde progressistas e os usuários, os diversos atores envolvidos em tais dinâmicas, a busca de direitos políticos, as fronteiras móveis entre pessoas e coisas e, mais que tudo, a ameaça sempre presente da violência física e simbólica. Ou seja, alguns dos elementos componentes do cotidiano desses usuários; alguns dos laços que constituem essa existência. (RUI, 2014, p. 352).

Com efeito, o cachimbo articula a imagem do crack como o perigo a ser evitado a todo custo, colocando em funcionamento todo um aparato de poder que consiste na repressão e na correção dos usuários de crack. Em outras palavras, o usuário de crack

é essa figura que emerge e justifica todo o aparato repressivo, assistencial, religioso, midiático, e sanitário. Tal como imaginada, ela evoca limites corporais, sociais, simbólicos e morais; impulsiona a criação de gestões que visam tanto de recuperação quanto eliminação; e também centraliza o investimento dos inúmeros dispositivos políticos que passaram a lidar diretamente com a questão. (RUI, 2014, p. 22).

Historicamente, a elaboração do cachimbo se deu pelos próprios usuários devido à necessidade da rápida e total queima da pedra. Haja vista que no início o crack era consumido em copos de água descartáveis perfurados por um cano de alumínio. O cachimbo, por sua vez, foi uma estratégia que permite obter um trago melhor, bem como aproveitar a “borra” – a raspa do crack – com efeito mais potente do que a pedra em si.

A queima da pedra se dá após ser colocada no forninho e acesa, geralmente com as cinzas do cigarro. Após a combustão da pedra forma-se uma cinza esbranquiçada que deve ser aspirada pelo usuário. Quanto mais branca esta cinza for indica que a pedra foi totalmente consumida. Tal procedimento requer destreza e habilidade para que a pedra não seja desperdiçada. “Assim sendo, no ritual de uso de crack, a aparência da cinza após a queima da ‘pedra’ possui agência como signo mediador do prestígio do usuário na roda.” (ALVES, 2016, p. 499).

O cachimbo é o que popularmente designamos na cultura brasileira como uma forma de gambiarra cujo sentido remete a um procedimento de astúcia para obter algo. Indica também a solução de problemas de forma rápida e improvisada, considerando os recursos que se têm disponíveis, devido à emergência que uma situação coloca.

Tal artimanha releva a criatividade pela qual diferentes objetos técnicos podem funcionar de modos distintos daquilo que é usual, a fim de que se possa resolver algum problema. Processo criativo que faz com que esses objetos adquiram uma nova funcionalidade que até então não existia ou que não pode ser comprada.

Desde as gambiarras que capturam clandestinamente o sinal das grandes operadoras de TV a cabo por assinatura, cujos preços são impeditivos para uma enorme parte da população no Brasil, até gambiarras de computadores, aparelhos de som, eletrodomésticos e objetos de toda sorte construídos a partir de arranjos improváveis: mesas que viram barcos, ventiladores de ambiente que operam como cooler de computador, ferro de passar que se transforma em chapa para cozinhar alimentos, um carrinho de supermercados convertido em churrasqueira, ou um simples fio de cobre que faz as vezes das hastes de um óculos. (BRUNO, 2017, p. 137-138).

No caso do Brasil, portanto, a gambiarra põe em cena um modo de relação com o mundo – estratégias de sobrevivência – que engendram potencialidades políticas

peculiares. Sua construção e funcionamento são abertos; expostos àqueles que dela querem tirar seus benefícios, já que é o produto de saberes coletivos. Faz com que os objetos, até então destinados a propósitos fixos, encontrem-se em uma situação de abertura, já que este novo produto gera uma gama de possibilidades, agenciando novas ações e outros direcionamentos.

No contexto de uma cultura de consumo de crack, o usuário se depara com a necessidade de criar artefatos, como estratégias de resistência a fim de poder usar a droga; desde os barracos que constroem para escapar da repressão policial até o cachimbo para conseguir o melhor efeito da droga. O cachimbo simboliza, antes de mais nada, o processo de improviso, de criação e de resistência. Ele é uma espécie de reflexo da própria vida do usuário de crack, uma vez que ambos estão em constante transitoriedade: o cachimbo, feito dos mais diversos materiais, pode ser adaptado, compartilhado, descartado para elaboração de um outro mais adequado; o usuário, por sua vez, também não é fixo. Ao contrário, se desloca em constante nomadismo, escapa, sofre as consequências da polícia e, no limite, também pode ser descartado. Enfim, um embate sem trégua entre o poder e a resistência.

Ele tenta, adapta, improvisa, molda, acomoda, compõe, inventa, põe em movimento, aviva e traz à tona os materiais (recicláveis) – presentes como forças no ambiente – no processo contínuo de geração do cachimbo como coisa sempre nova e diferenciada, pois adaptada ao corpo do usuário de crack, naquele momento particular. Os materiais presentes no ‘fluxo’ são introduzidos em um fluxo de transformações. Neste sentido, o usuário está cercado de coisas a que ele mesmo ou seus pares deram vida em um campo de relações que os engloba: o cachimbo, o ‘barraco’ com seu mobiliário e o carrinho para carregar material reciclado. (ALVES, 2016, p. 514).

Temos, portanto, diversos agenciamentos que produzem um sujeito-cachimbo. Uma subjetividade híbrida, precisamente por ser maquínica. Configura-se como um produto das máquinas que estão em articulação no Território-Cachimbo, isto é, um efeito do poder que dela se serve na articulação de outros dispositivos.

O sujeito-cachimbo é concebido como peça; não atrelado a uma “forma Eu” como individuação, mas sim pela perspectiva da funcionalidade que pode ter, tal como as engrenagens das máquinas; ele é um meio que atende a determinados usos. Como o nome diz, esse sujeito é a extensão da máquina, produzido por ela. “Juntos constituem um dispositivo ‘homens-máquinas’ onde os homens e as máquinas são tão-somente peças recorrentes e reversíveis do processo de produção, de comunicação, de consumo etc.” (LAZZARATO, 2010, p. 179).

Considerando o fato de que, onde há poder há também formas de resistência, entende-se que os processos de subjetivação também podem desempenhar lutas contra as formas de dominação. Tanto Foucault (2014d) quanto Deleuze (2013) estabelecem que a subjetivação está implicada com formas de insubordinação contra o que está instituído; contra o que, de certa forma, é hegemônico.

Os processos de subjetivação, mesmo que se configurem e permaneçam por um instante, são combates travados em torno dos regimes de verdade que constituem a subjetividade em uma identidade fixa, concebida pelo poder. Enfim, lutas que se exercem sobre uma forma de poder cuja incidência é

a vida cotidiana imediata, que classifica os indivíduos em categorias, designa-os por sua individualidade própria, liga-os à sua identidade, impõe-lhes uma lei de verdade que lhes é necessário reconhecer e que os outros devem reconhecer neles. É uma forma de poder que transforma os indivíduos em sujeitos. (FOUCAULT, 2014d, p. 123).

Podemos inferir, desse modo, que essas subjetividades constituídas mediante a negação daquilo que se é ou daquilo que o poder produz são, na realidade, dessubjetivadas. No caso do sujeito-cachimbo, por exemplo, entende-se que ele não é uma espécie de um “EU-dependente químico” que se submete às instituições e dispositivos de tratamento e que tem seu corpo disciplinado e normalizado por estes mesmos aparatos. Ao contrário, o sujeito-cachimbo não se adequa às máquinas de captura da dependência química e se o faz é momentâneo para atender algumas necessidades pontuais. É uma subjetividade insurgente que resiste contra as astúcias do poder, cuja constituição ocorre “apenas na medida de uma necessidade estratégica ou tática, princípio útil em todos os domínios onde uma pratica de si tangencia uma zona de não conhecimento, de dessubjetivação, onde o sujeito assiste ao seu colapso ou roça a sua dessubjetivação.” (PELBART, 2016, p. 254).

Com tudo o que foi explanado acima, podemos afirmar que o Território-Cachimbo sofisticou a produção de artefatos e da lógica da guerra. Claro, não a guerra que se traduz como conflitos armados entre nações, mas sim a guerra travada em torno do poder, para conquistá-lo ou transformá-lo; para produzir modificações em seu funcionamento. A guerra discursiva que permite a emergência de determinadas verdades que sustentam a atuação de processos de assujeitamento e de resistência; que mantém as instituições, a sociedade e o poder que os constitui. Por esse motivo, são embates em nome da defesa social contra seus inimigos internos.

Portanto, estamos em guerra uns contra os outros; uma frente de batalha perpassa a sociedade inteira, contínua e permanentemente, e é essa frente de batalha que coloca cada um de nós num campo ou no outro. Não há sujeito neutro. Somos forçosamente adversários de alguém. (FOUCAULT, 2018, p. 43).

Na contemporaneidade, esses embates giram em torno das subjetividades e, mais especificamente, no investimento micropolítico sobre os modos de ser e as maneiras de governar estas condutas. “As múltiplas guerras em curso hoje contra as populações atestam que o que se governa são as divisões no seio da população, a distribuição diferencial da precariedade – é isso a biopolítica contrainsurrecional.” (PELBART, 2019, p. 76).

É por essa guerra contra a população que o capitalismo, como máquina que ativa os elementos como a política, a economia e o Estado, pode incutir a sensação e a necessidade de securitização e a eliminação de uns em detrimento de outros; para assim, continuar exercendo sua força. Desse modo, a chamada *Cracolândia* é um grande laboratório em que se perpetuam modos de ação política e a continuação da guerra por outros meios⁷¹.

⁷¹ Alusão a inversão do aforismo de Clausewitz por Foucault, no curso *Em Defesa da Sociedade* (2018), ao propor o modelo da guerra como analisador privilegiado das relações de poder.

Capítulo 2 – Engrenagens psi-jurídicas na produção do inimigo anormal

É preciso entender que aqueles indivíduos que estão na Cracolândia, a maioria absoluta é de doente mental. Portanto, a solução, num primeiro momento, é médica. São doentes mentais! O uso do crack é alguma coisa que leva a uma deterioração muito rápida do psiquismo. [...] Basicamente, ele perde as características psicológicas superiores como, por exemplo, piedade, sensibilidade para fatos sociais, os valores éticos e morais. Eles ficam todos deteriorados rapidamente e isso faz com que eles pratiquem crimes com muita facilidade; crime por quase nada. [...] O que eles querem, na verdade, é a pedra de crack para satisfazer suas necessidades psico-fisiológicas. [...] A droga é o importante, o resto é resto!

A epígrafe acima retoma a fala proferida por Guido Palomba em um seminário realizado em 2010 na sede da Ordem dos Advogados do Brasil⁷². Psiquiatra forense de grande notoriedade na mídia, Palomba é sempre convocado a traçar perfis psicológicos de criminosos, cujo ato alcançou grande repercussão pública⁷³. Crimes sem explicação aparente e que envolvem vestígios de crueldade.

Ainda nesse seminário, Palomba sugere um e único método para resolver o problema do Território-Cachimbo. Em primeiro lugar, o psiquiatra sugere que a polícia faça uma ação de cerco ao território, proibindo a entrada e a saída de pessoas.

Posteriormente, defende a internação pelo prazo mínimo de seis meses considerando que, em suas palavras, os indivíduos que estão no Território-Cachimbo são doentes mentais que precisam de intervenção médica. Em função da lei da Reforma Psiquiátrica⁷⁴ que estipula este recurso somente em último caso, o psiquiatra recomenda a parceria da medicina com os órgãos de justiça, entre eles o Ministério Público e a Defensoria. O amparo na justiça teria a função de blindar o corpo médico para realizar suas ações de internação e tratamento sem correr o risco de sofrer qualquer tipo de consequências legais. De acordo com Palomba, o código de ética médica pressupõe realizar as ações que forem necessárias, em contextos em que a vida corre risco. Esta é a razão pela qual os discursos sobre a preservação dos direitos individuais não se sustentam, pois o que está em jogo é a defesa da vida a qualquer custo.

⁷² “Seminário sobre Drogas – Cracolândia: uma solução não utópica”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pKNUQjOxHXk>. Acesso em 09/10/2019.

⁷³ Cf. Entrevista sobre os ataques a escola pública de Suzano ocorrido em 13/03/2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rtJngrX1Mv8&t=699s>. Acesso em 09/10/2019.

⁷⁴ Cf. Art 6º da lei 10.2016/2001.

Como passo seguinte, indica que o encaminhamento dos “cracomânos⁷⁵” deveria ser realizado para o antigo Complexo do Juquery, que, pelo seu amplo espaço, poderia ser transformado em uma grande colônia agrícola. Para ele, não seria custoso realizar o tratamento de cerca de 300 sujeitos-cachimbo no Juquery, uma vez que ele já contou com cerca de 13.000 internos, servindo inclusive, no passado, como um bom lugar para o aprendizado da psiquiatria.

A inclusão na colônia agrícola seria uma espécie de prêmio por ter conseguido ficar abstinente. Comparando esse processo ao regime semiaberto do sistema carcerário, ele tem como meta a profissionalização desses indivíduos para posterior inserção no mercado de trabalho e aquisição de renda. Sugere ainda que pessoas plenamente recuperadas possam trabalhar como monitores nessas colônias. Aqueles que não desejassem essa trajetória, poderiam trabalhar em empresas parceiras, mediante programas de isenções fiscais.

Concluindo as referidas etapas, a *Cracolândia* – como região valorizada – deixaria de existir e as pessoas poderiam transitar por ela livremente.

Esta introdução é ilustrativa para mostrar de que modo os dispositivos de saber-poder produzem um sujeito com características monstruosas (insensíveis, com faculdades humanas ausentes), cuja vida se resume ao consumo de crack compulsivo. Contudo, como uma via de mão de dupla, essas engrenagens são responsáveis também por imprimir modos de assujeitamento pelas mesmas estratégias que o produziram.

Em outras palavras, a fala de Palomba desvela as composições que diversos campos de saber-poder formam no intuito de responder a necessidades políticas que, em um primeiro momento, são específicas, para, posteriormente, se alastrar por todo corpo social.

No caso específico do Território-Cachimbo, a aliança psi-jurídica tem papel preponderante na produção deste território. Inclusive, ela se conecta e serve de substrato dos modos relativos à gestão das cidades, via proliferação das engrenagens securitárias de controle e produção de corpos elimináveis. Ou seja, neste território, a produção do inimigo ocorre mediante aparatos que ensejam a emergência e a patologização da subjetividade, o sujeito-cachimbo. A respeito dessa composição, Foucault afirma:

Convocam-se psiquiatras que apresentam discursos extenuantes, tanto do ponto de vista psiquiátrico quanto do judiciário, que todos fingem considerar como intervenções técnicas de alta competência. Ao cabo dessa grande liturgia jurídico-psicológica, os jurados, por fim, aceitam essa coisa imensa: punir,

⁷⁵ Expressão utilizada por Palomba para se referir aos sujeitos-cachimbo da Craco no referido seminário.

tendo o sentimento de haverem realizado um ato de seguridade e salubridade social (...). (FOUCAULT, 2012b, p. 86).

Em outras palavras, Foucault assinala que esses saberes isolados carecem de fundamentação. Mostrando como é justamente a aliança, a composição entre esses campos de saber que ganha força, haja vista que engendram a formulação de um discurso verdadeiro e, conseqüentemente, o exercício de um poder punitivo e a produção de um determinado tipo de subjetividade.

Para o filósofo francês, a emergência de um discurso verdadeiro advém de uma vontade de saber, em decorrência de uma necessidade histórica. A verdade, portanto, surge na medida em que um certo tipo de discurso tem condições de atribuir sentidos e produzir efeitos em uma prática social. Poderíamos mencionar como exemplo o exercício do direito penal em sua atividade de julgar. Para atribuir uma justa punição não basta aplicar a letra morta da lei; mas, fundamentalmente, é necessário conhecê-la com o uso de outros saberes – a psiquiatria, a psicologia etc – para que uma verdade possa ser formulada e incidir sobre o alvo do julgamento. Nesse caso, a aplicação da lei só tem sentido porque, no fundo, ela expressa uma verdade em relação ao criminoso (FOUCAULT, 2014e).

Na genealogia foucaultiana, a verdade diz respeito aos modos pelos quais o poder encontra justificativas racionais para o seu exercício, isto é, por quais razões uma estratégia de poder passa a funcionar efetivamente. Estamos nos referindo, então, a um enunciado que opera efeitos de verdade, precisamente pelo fato de desempenhar um papel prescritivo, de regulamentação e de coerção sobre as práticas sociais.

Tal constatação é de suma importância para analisar os discursos verdadeiros que fazem do crack um risco para a sociedade, criando um verdadeiro pânico moral a seu respeito, bem como a formatação de todo um aparato com tecnologias de poder diversas que estão disseminadas por toda a sociedade.

Desse modo, é importante constatar a existência de uma rede discursiva sobre as drogas, sobretudo as ilícitas, que tem veiculado constantemente o fato de que essas substâncias representam riscos à saúde pública e a ordem pública por serem consideradas o fator desencadeador de processos de ruptura e de práticas de violência. Contudo, esses discursos que apresentam em seu alicerce um caráter repressivo em relação às substâncias e aos seus consumidores, estão acomodados a enunciados que estimulam os seus prazeres e toda a economia política que está ao seu redor. Essa constatação é notória quando percebemos, por exemplo, toda uma cultura em relação ao uso de medicamentos

psicotrópicos para a tentativa de alívio de alguns males típicos da contemporaneidade. Do mesmo modo, há também um incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas que as vinculam a status, poder e bem-estar. Ou ainda, toda uma cadeia de produção extremamente lucrativa em torno do tráfico de drogas.

Esses exemplos denotam que, mesmo aparentando uma faceta repressiva (que diz “não”), a rede de saber-poder sobre o campo das drogas possui uma positividade que demarca focos de atuação dessas relações e uma governamentalidade sobre os indivíduos. Fato evidente no que diz respeito ao Território-Cachimbo, já que ao mesmo tempo em que há todo um enunciado de guerra ao crack e aos sujeitos-cachimbo, existe também uma importância política para a sua existência e manutenção tal como ela é.

Os delinquentes servem à sociedade econômica e politicamente. O mesmo ocorre com os doentes. Basta pensar no consumo de produtos farmacêuticos, em todo o sistema econômico, político e moral que disso vive. Não são contradições: não há restos, nenhum grão e areia na máquina. Isso faz parte da lógica do sistema. (FOUCAULT, 2012c, p. 109).

É possível afirmar, então, que as políticas, os discursos, as instituições que sustentam o dispositivo do crack o fazem sob a alegação do perigo para sociedade. Uma variedade de ações entra em jogo sob a égide da prevenção e da recuperação, mediante terapêuticas paradoxais e/ou combinadas.

O perigo que o crack acarreta advém de uma visão na qual o indivíduo que o consome teria poucas condições de manter o controle sobre a substância e/ou interromper o uso por sua vontade própria. Devido ao rápido e intenso efeito causado no sistema nervoso, o consumidor seria levado a repetir esse comportamento, cujas consequências a médio e longo prazo, são os mais diversos prejuízos em diferentes âmbitos da vida: família e relacionamentos; trabalho e produtividade. Está alicerçado, assim, o conceito de dependência química:

A dependência química é uma doença crônica e recidivante em que o uso continuado de substâncias psicoativas provoca mudanças na estrutura e no funcionamento do cérebro. O consumo de substâncias psicoativas pode causar mudanças duradouras na estrutura e no funcionamento neuronal, que são a base das anormalidades comportamentais associadas a dependência. Tais alterações originam ou exacerbam comportamentos de natureza compulsiva que anteriormente pouco ou nada interferiam na vida do paciente e de seus grupos de convívio, tornando o comportamento do dependente cada vez mais dirigido para a obtenção e o uso dessas substâncias, ao mesmo tempo em que diminui sua capacidade de parar de usá-las, mesmo quando o seu efeito é menos gratificante ou já interfere significativamente no funcionamento de outras áreas de sua vida. (LARANJEIRA, 2012, p. 23).

Logo, o conceito de dependência, tal como conhecemos, é fruto da composição de três fatores: o primeiro, a intensa categorização de inúmeros comportamentos tomados como diagnósticos psiquiátricos. O segundo tem a ver com a disseminação dos tentáculos da neurociência como nova ciência-verdade que localiza no funcionamento cerebral a gênese de nossos pensamentos e atitudes. E, por fim, a problemática do enquadramento relativo ao comportamento compulsivo, que leva o indivíduo à constante repetição de um padrão sem crítica sobre o mesmo (FRASER, 2017).

Como categoria psiquiátrica, a dependência química é uma doença mental justificada, hoje em dia, pela neurociência que consegue identificar os efeitos e possíveis danos causados pelas drogas ao cérebro. A dependência constitui-se, desse modo, como um conhecimento objetivo e identificável.

Dependência química parece, portanto, ser a categoria que enseja toda a formação de um saber médico-psiquiátrico sobre as drogas. Esse conceito ativa o perigo que o crack representa, desembocando na aliança psi-jurídica para a gestão dos elementos que esta problemática suscita.

Para isso, a neurociência ganha centralidade a partir da noção de transtorno, como entidade localizável no cérebro, que seria o índice revelador de suposto risco que um indivíduo pode representar. Graças à suposta neutralidade do método e de seus resultados, a análise neurológica justifica e torna possível escrutinar a vida de uma pessoa: conhecer sua história, seus comportamentos progressos e prever eventuais focos de desordem sobre a conduta.

Dessa perspectiva, o crack em interação com os neurotransmissores ativa mecanismos responsáveis pelo prazer, sendo que a falta da substância acarretaria em comportamentos impulsivos, uma excitabilidade para conseguir fazer o uso e, assim, evitar sintomas decorrentes da abstinência. Neste estado,

(...) o padrão de consumo vai se tornando cada vez mais compulsivo, ou seja, pensamentos e afetos a ele relacionados alcançam a consciência, desencadeando um quadro de ansiedade e estresse, levando o usuário a tomar atitudes de natureza automática, com o intuito de aliviar o mal-estar vivenciado. (RIBEIRO; LIMA; FONSECA, 2012, p. 144).

Tal quadro acarreta um contexto de risco, precisamente pelo fato de que, sem o crack, a pessoa ficaria tomada por um grande estado de tensão que a levaria a fazer qualquer coisa para retomar a sensação de prazer. O impulso para consumir a droga seria

muito mais forte do que o pensamento e o comportamento racional, tal como fica evidente no diagnóstico abaixo:

Entre os usuários de crack, o padrão compulsivo de consumo é o mais recorrente, com duração de vários dias e múltiplos episódios, intercalados, muitas vezes por crimes aquisitivos devido à falta de dinheiro para comprar mais droga e por interrupção condicionada à exaustão física e psicológica. (RIBEIRO; PERRENOUD; DUALIBI; SOLA, 2012, p. 44).

A compulsividade se refere justamente a esse instinto, a essa força descontrolada, resultante de um desajuste do cérebro e dos neurotransmissores que levaria o sujeito-cachimbo a querer consumir indefinidamente a droga, desconsiderando consequências e riscos em suas atitudes.

Em sua genealogia da anormalidade, Foucault (2014a) considera o instinto como uma categoria central que permitiu à psiquiatria adquirir status epistemológico e científico. É a presença de uma força brutal, uma tendência cruel, que será a marca incontestada de todo delito contrário à natureza humana. Logo, “o instinto será, é claro, o grande vetor do problema da anomalia, ou ainda o operador pelo qual a monstruosidade criminal e a simples loucura patológica vão encontrar seu princípio de coordenação.” (FOUCAULT, 2014a, p. 112).

O anormal – que será psiquiatrizado – é aquele marcado por uma disfuncionalidade na tarefa de manter o controle sobre o comportamento. Ele personifica o descompasso entre o instinto e a razão de um ato. Seu instinto passa a atuar de modo anormal “no sentido de que esse regime próprio não é controlado por instâncias que deveriam precisamente assumi-los, situá-los e delimitar sua ação.” (FOUCAULT, 2014a, p. 262).

Tudo se passa como se o desenvolvimento das diversas instâncias necessárias para a formação de uma moralidade e, conseqüentemente, do comportamento tivessem sido interrompidas na infância, permanecendo até a vida atual do indivíduo. É como se existisse uma continuidade entre o ato do presente e a maldade do passado (FOUCAULT, 2014a).

É a partir dessas noções de atraso no desenvolvimento e de desequilíbrio entre o instinto e as condições para controlá-lo – como algo estável e permanente –, que a psiquiatria poderá determinar se uma conduta será, antes de ser patológica, anormal. A anomalia, em outras palavras, é este estado que em condições normais não deveria se manifestar em termos do desenvolvimento individual normal, esperado e adequado, que

pressupõe o controle dos instintos. A noção de estado aqui é justamente esse pano de fundo causal e definitivo de toda uma série de processos anormais que acarretam as mais diversas condutas desviantes (FOUCAULT, 2014a).

O instinto permite uma mobilidade no sentido de poder definir tudo aquilo que pertence ao escopo dos distúrbios, das pequenas irregularidades e desvios de conduta e que não estariam classificados como a loucura propriamente dita. Deslocamento, portanto, da excepcionalidade do monstro para o terreno das pequenas anomalias e perversões mais cotidianas.

Essa noção é relevante na medida em que o instinto foi a chave a partir da qual a psiquiatria pôde se disseminar e exercer um papel de ingerência sobre os mais diversos comportamentos do indivíduo. A atuação psiquiátrica tenderá “a se deslocar do que pensa o doente para o que ele faz, do que é capaz de compreender para o que ele é capaz de cometer, do que ele pode conscientemente querer para o que poderia acontecer de involuntário em seu comportamento.” (FOUCAULT, 2014a, p. 121).

O instinto, em outras palavras, será a condição a partir da qual a psiquiatria irá elaborar um saber acerca dos motivos que levaram um indivíduo a ter uma conduta contrária à natureza humana. De posse desse conhecimento, ao desvendar a racionalidade inerente a um comportamento indesejável, a psiquiatria fornece ao direito a contribuição para que o julgamento possa se concretizar, visando a aplicação de uma pena proporcional ao ato. O instinto é a chave deste *continuum* psiquiátrico e criminológico, permitindo que a psiquiatria possa ampliar seu poder, sob a forma de ingerência em relação aos mais diversos comportamentos. “(...) Com esta nova análise do instinto e da afetividade, haverá a possibilidade de uma análise causal de todas as condutas, delinquentes ou não, qualquer que seja o grau de sua criminalidade.” (FOUCAULT, 2014a, p. 16-17).

Este elemento subjetivo será obtido mediante a prática do interrogatório médico como instrumento que esmiúça a vida desse criminoso. A partir de sua história, será possível detectar uma série indicativos que podem explicar comportamentos e irregularidades ao longo do desenvolvimento do indivíduo, de modo com que o delito se pareça com o infrator antes mesmo de tê-lo cometido.

(...) o interrogatório psiquiátrico consistiu, em primeiro lugar, um corpo pelo sistema das assinalações da hereditariedade, dá corpo a uma doença que não tinha corpo; em segundo lugar, em torno dessa doença e para poder identificá-la como doença, ele constitui um campo de anomalias; em terceiro lugar, ele fabrica sintomas a partir de uma demanda; e, enfim, em quarto lugar, ele isola,

circunscreve, define um foco patológico que mostra ou atualiza na confissão ou na realização desse sintoma maior e nuclear. (FOUCAULT, 2012d, p. 357).

O interrogatório (ou o exame) é destacado no modo de funcionamento do dispositivo psiquiátrico-legal, uma vez que opera em uma via de mão dupla. Constitui-se em um instrumento de aprendizado e formação de saber sobre o sujeito louco – como Palomba destaca acerca do papel do Hospital Juquery. O problema do homem, em seus aspectos singulares, ganha o status de discurso científico.

Por outro lado, este conhecimento, sob a forma de sintomas, é o que torna possível que psiquiatria e justiça possam operar o exercício do poder, mediante a terapêutica. Ou seja, estamos nos referindo a um jogo de relações que se retroalimentam; uma não teria força sem a contribuição da outra. Cura e penalidade são elementos intercambiáveis com a finalidade de produzir uma subjetividade criminosa e, da mesma forma, realizar a gestão desses indivíduos, sob a prerrogativa de mecanismos que fortalecem a repressão e o controle social.

No caso do laboratório *Cracolândia*, também é possível elaborar este mapeamento e traçar um perfil do sujeito-cachimbo que lá se encontra. Eles possuem uma história natural de consumo, isto é, em seu passado já fizeram uso de outras substâncias antes de chegar ao crack, considerada uma droga mais potente. Do mesmo modo, estão inseridas em contextos de vulnerabilidade social marcados pela cultura da violência nos quais “o crescente aumento do consumo e suas novas formas de sustento têm agravado os riscos associados à marginalização, dificultando a adesão aos tratamentos.” (RIBEIRO; PERRENOUD; DUALIBI; SOLA, 2012, p. 48).

Sua história parece se resumir a de um viciado que encontra-se constantemente em condições precárias em diferentes âmbitos da vida. É o sujeito que possui uma carreira moral que, ao longo de sua trajetória, já passou por diversas instituições correccionais. Na média nacional, cerca de 48% dos consumidores de crack já estiveram no sistema carcerário pelo menos uma vez na vida, em função de práticas consideradas crimes como roubo/assalto, agressões/violência doméstica, tráfico de drogas, entre outros.

Além do mais, o uso do crack está, na maioria dos casos, associado à produção de vulnerabilidades de toda ordem. Aproximadamente 16% completaram o Ensino Médio, 47% de usuários nas capitais encontram-se em situação de rua, 7% afirmam que se prostituem em troca da pedra de crack e cerca de 29% referem que experimentaram o crack pela primeira vez devido a problemas familiares e perdas afetivas (BASTOS & BERTONI, 2014).

Com esses elementos é possível traçar as condições de possibilidade da emergência de um sujeito-cachimbo em que o laboratório *Cracolândia* parece ser o seu ponto final; o limite de sua desumanidade. Todas as circunstâncias desfavoráveis em sua vida o levaram a ser um dependente compulsivo da droga. Ele é reincidente, foi usuário de outras drogas, tem baixa escolaridade, pratica ou já praticou crimes, encontra-se em situação de rua, apresenta histórico em instituições disciplinares, perdeu os vínculos familiares etc.

O histórico de vida, como o conjunto das infrapenalidades em seu caráter mais cotidiano e banal, engendra um saber; um conjunto de relatos biográficos, comportamentais que serviram de base para a formação do conhecimento psicológico e criminológico das vidas infames. “São na realidade *marcas*, ou seja, traços por meio dos quais um poder que se exerce sobre um indivíduo põe este último numa situação de sujeição que poderá acarretar algumas medidas: exclusão, reclusão etc.” (FOUCAULT, 2015, p. 121-122).

O sujeito-cachimbo, como produto das alianças de poder, aparece como um dependente químico, sendo um objeto privilegiado da criminologia. Ele se encaixa “como uma luva nas estratégias de adoecimento do criminoso e da manutenção indefinida dessa clientela atrás das grades, já que se trata, em geral, de doença incurável, ainda mais quando associada a transtornos anti-sociais.” (RAUTER, 2013. p. 13).

Fato este demonstrado por Barros (2018) em seu estudo sobre a criação da ala especial de medidas de segurança na penitenciária do município de Franco da Rocha. A autora verificou um aumento da aplicação de medidas de segurança a usuários de crack, em sua maioria negros e pobres. Devido à prática de crimes contra o patrimônio, motivados em sua grande maioria para sustentar o consumo, os usuários de crack acabam sendo designados como inimputáveis – por não entenderem o caráter ilícito de sua ação. Como desdobramento, são encaminhados a Hospitais de Custódia para que lá recebam o tratamento para dependência química. Neste caso, fica evidente que a interpretação jurídica da lei só pode se configurar desta forma com o respaldo do saber psiquiátrico.

Em razão destas circunstâncias que incluem o histórico de vida e a veiculação de um suposto potencial destrutivo causado pelo crack, o sujeito-cachimbo é, antes de mais nada, um indivíduo perigoso. E em função deste risco uma série de medidas são tomadas, a fim de conter estes focos de periculosidade.

À medida que a biografia do criminoso acompanha na prática penal a análise das circunstâncias, quando se trata de medir o crime, vemos os discursos penal e psiquiátrico confundirem suas fronteiras; e aí, em seu ponto de junção, forma-se aquela noção de indivíduo ‘perigoso’ que permite estabelecer uma rede de causalidade na escala de uma biografia inteira e estabelecer um veredicto de punição-correção. (FOUCAULT, 2014b, p. 246).

O risco é um dos principais fatores que ativa as estratégias voltadas aos sujeitos-cachimbo. Sob o argumento de que o uso de crack a céu aberto é um risco para si e para a sociedade, o enclausuramento em instituições aparece como recurso indispensável para a “cura do vício”.

O risco remete ao conjunto de fatores que, em combinação, podem acarretar comportamentos ou situações desfavoráveis ou não esperadas. É o condicionante que permite antecipar situações de emergência e que, por isso, saíam do campo da norma. Constitui-se como uma formulação arbitrária e nebulosa, carente de critérios, pois só é possível dimensionar o perigo quando de fato uma situação acontece (CASTEL, 1987). Para a psiquiatria, por sua vez, este conceito tem uma função estratégica fundamental. De um lado, possibilitou a proliferação de um saber acerca da conduta dos indivíduos, como ciência capaz de promover a higiene pública. Por outro lado, forneceu os elementos necessários para um reordenamento da aplicação do direito penal em termos não da culpa ou inocência, mas do conhecimento de uma subjetividade criminosa.

Enfatizando novamente esse aspecto, a aliança psi-jurídica conseguiu extrapolar os limites circunscritos do direito e da psiquiatria, formatando uma tecnologia de poder com amplo alcance sobre os indivíduos. Ela permite condenar uma pessoa por suas características psicológicas; advoga medidas de contenção frente a quadros psiquiátricos que esta mesma aliança considera graves, como é o caso da dependência química. Seus mecanismos de atuação adentram os mais variados âmbitos da vida, a fim de prever a virtualidade; aquilo que pode vir a acontecer de indesejável, no sentido de afetar a homeostase social.

A periculosidade tem uma função social precisa que consiste em implementar estratégias de controle pautadas pelo medo. Sob a égide do risco, um aparato de exclusão é instaurado não para punir o crime – ou muito menos “tratá-lo” – mas para punir as virtualidades do criminoso.

A periculosidade é um conceito indefinível, de caráter quase oracular (...) e impregnado de condições a priori, sem qualquer possibilidade de mensuração. Produz as respostas padronizadas a comportamentos padronizados de crise,

violência, crime e reclusão para sempre no espaço manicomial/prisional. (MATTOS, 2015, p. 35).

A categoria de indivíduo perigoso é produto desta articulação do poder entre a justiça e o campo psi, que estabelece a necessidade de tomar medidas para conter o perigo e, desse modo, defender a sociedade. Ou seja, “o nó entre defesa social e periculosidade criminal normatiza a parceria direito-psiquiatria, criando uma nova tecnologia de controle desses casos: a medida de segurança – uma precaução ao estado perigoso do indivíduo portador do déficit moral.” (BARROS-BRISSET, 2011, p. 47).

O risco que o sujeito-cachimbo representa tem relação com o fato de que esse indivíduo perdeu a razoabilidade sobre suas condutas. Em decorrência de perpetuar o consumo, é capaz de praticar crimes ou outros atos de violência. Paralelamente, é também um risco para a ordem pública; sua presença afronta a ideia de uma cidade limpa e os padrões socialmente construídos de um corpo normalizado.

O sujeito-cachimbo, em última instância, personifica o discurso de verdade produzido por todo um aparato social que advoga os malefícios incontornáveis do uso de drogas. Identificada como perigo biológico, ela precisa ser evitada em nome da saúde pública e da defesa da vida.

Desse modo, afirmamos que o Território-Cachimbo é um laboratório também no que refere à gestão medicalizada dos riscos. Por medicalização, entende-se o processo pelo qual a medicina pôde se disseminar, como instância de controle, nos mais diversos âmbitos da vida social. Em relação aos comportamentos individuais, a medicalização atuará sob a forma de análise de comportamentos desviantes e patológicas; um crivo para estipular um padrão normativo entre os sujeitos.

A normalização é o fundamento a partir do qual é possível conceber uma subjetividade disciplinada. A disciplina é a condição que permite que o corpo seja apropriado como objeto político, compartimentalizado em suas funções anatômicas. Processo iniciado pela medicina moderna e depois ampliado para as instituições militares, escolares etc.

A disciplina tem a função de ligar o corpo aos aparelhos de produção, por meio de sua apropriação exaustiva e total, de seus modos, gestos, tempo. Para tanto, precisa transformar o corpo em uma engrenagem útil e capaz de se sujeitar às táticas de controle. A disciplina é a formação de mecanismos que permitem, a um só tempo, que o corpo seja útil e obediente. Deve aumentar a força econômica do corpo em termos de sua utilidade

e, por outro lado, diminuir suas forças em termos de sujeição, produzindo corpos dóceis e obedientes.

A eficácia das técnicas disciplinares depende, em primeiro lugar, da distribuição e controle do corpo no espaço, de modo a organizar as multiplicidades difusas dos indivíduos de maneira eficiente. É fundamental separar os corpos, individualizando-os, conhecendo-os para dominá-los. Do mesmo modo, é imprescindível o conhecimento do tempo de cada indivíduo para saber de que modo suas ações podem ter resultados mais eficazes. Cabe agora ocupar todo o tempo do indivíduo em atividades produtivas. Isto é, o tempo de vida dos indivíduos deve ser integrado em função da continuidade da produção, do trabalho e do lucro.

Entretanto, de que modo a disciplina consegue promover seu exercício? Como é possível produzir corpos dóceis e úteis? Os “recursos para um bom adestramento⁷⁶” dos indivíduos são a vigilância e a sanção normalizadora, combinadas na forma do exame.

A vigilância permite operar a observação, a punição e a constituição de um saber sobre o homem, aumentando suas forças de produção. Vigiar é controlar a fim de evitar desperdícios do tempo e da atividade. Vigiar é um saber que registra comportamentos, continuidades e desvios, classificando ações em termos de “bom” ou “mal”, lançando mão de formas punitivas quando necessário. A classificação ocupa um duplo papel: diagnosticar os desvios e hierarquizar as competências. Deve também punir ou recompensar.

A sanção normalizadora institui, por sua vez, uma espécie de microtribunal intermitente, onde os pequenos desvios devem ser advertidos por não estarem em conformidade com aquilo que é esperado. Essa sanção deve promover uma pressão constante, no sentido de uma submissão uniforme aos regimes da disciplina. Coloca em jogo uma série de mecanismos de hierarquização dos indivíduos em termos de suas capacidades; promove a separação entre regularidades e desvios; ou, em última instância, estabelece o limite entre o normal e o anormal. Assim como a vigilância ininterrupta, “a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela *normaliza*.” (FOUCAULT, 2014b, p. 179-180).

A norma liga as individualidades ao poder sem, contudo, haver a necessidade de sua exclusão. Uma norma seria uma espécie de sistema de coerção exercida em diversos

⁷⁶ Título do capítulo 2, da terceira parte de *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (2014b).

domínios (FOUCAULT, 2014a) que naturaliza condutas, fabrica hábitos indispensáveis à funcionalidade do poder e, por isso, está sempre ligada a modos positivos de intervenção. Sua operacionalidade nas práticas sociais é muito mais sutil, cotidiana e habitual. Esta é a razão pela qual este poder se exerce de forma efetiva e massiva por todo o conjunto social.

Por sua capacidade coercitiva e, simultaneamente, de classificação, a norma permite a internalização daquilo que é esperado como padrão adequado de comportamento, por parte das individualidades. Regulam maneiras de fazer, prescrições de como devem agir os indivíduos e engendram uma série de práticas discursivas que servem como justificativa e razão de ser. A capacidade de normalização disciplinar diz respeito à condição de estipular um modelo adequado; consiste em procurar conformar as pessoas, os gestos, os atos a um modelo a ser alcançado; sendo normal precisamente quem é capaz de se submeter a essa norma e o anormal quem não é capaz (FOUCAULT, 2014b). A distinção entre normal e anormal só é possível na medida em que um sistema de comparação entre em cena: só é possível dizer que alguém é são a partir da figura do louco, opor quem respeita as regras em oposição ao delinquente.

É pela distinção dos indivíduos, em correlação a um conjunto de normas, que os mecanismos de poder obtêm grande eficácia. Os diversos aparatos formados por saberes, instituições e práticas configuram a sociedade da norma que nada tem a ver com os limites do jurídico entre aquilo que é permitido e proibido. A norma categoriza, distingue e, fundamentalmente, fabrica modos de subjetivação.

Nesse sentido, a norma opera a partir de dois vetores principais: por um lado, responde à necessidade de separação, exclusão dos indivíduos com a produção de figuras incorrigíveis e inassimiláveis. Por outro lado, deve lançar mão de um aparato formado por diversos saberes e instituições, visando o enquadramento, a adaptação destas mesmas individualidades distantes da norma. Portanto, excluir também significa promover um aparato de inclusão por uma série de procedimentos de avaliação, controle e correção daqueles considerados anormais.

Em suma, o poder disciplinar tem a dupla propriedade de ser anomizante, isto é, de sempre pôr de lado certo número de indivíduos, de ressaltar a anomia, o irreductível, e de ser sempre normalizador, de sempre inventar novos sistemas recuperadores, de sempre restabelecer a regra. Um perpétuo trabalho da norma na anomia caracteriza os sistemas disciplinares. (FOUCAULT, 2012d, p. 68).

A produção da anormalidade parece ser aquilo que, de fato, o Território-Cachimbo operacionaliza com maior eficácia. O que é designado como tratamento não tem o objetivo de recuperar o sujeito-cachimbo, muito menos de que o uso de crack seja interrompido. Ao contrário, a utilidade do tratamento é ser uma espécie de atestado que ratifica a incurabilidade deste sujeito, um artifício que produz corpos anormais. Fato este comprovado pelos relatos que tive a oportunidade de presenciar de inúmeras pessoas com histórico de sucessivas internações em clínicas de reabilitação.

O tratamento se constitui como arranjos político-institucionais que agregam novas estratégias de controle que possam abarcar demandas específicas, sendo esta condição de ingovernabilidade o que orienta novos modelos de gestão dos riscos. Essas composições, desse modo, almejam lidar com os resíduos institucionais; aqueles caracterizados por não pertencer a lugar algum.

É denominado resíduo por ser aquilo que escapa, que não encontra lugar nas redes socioassistenciais, familiares, comunitárias, cuja complexidade não pode ser reduzida a um único código institucional. Trata-se de uma subjetividade que se expressa através de indivíduos concretos; sujeitos que demandam cuidados para si e, ao mesmo tempo, rechaçam qualquer tipo de tutela, as normas que elas incorporam, o pertencimento e as codificações. (BARROS, 2018, p. 98).

Com isso, a internação responde a duas necessidades que se complementam entre si. De um lado, a tutela em função da ausência de políticas que garantam os direitos dos usuários de crack; e, por outro lado, a custódia como dispositivo de interpretação jurídica da ideia de periculosidade.

Esse modelo de aprisionamento que se compõe nas sutis fronteiras entre o abandono e a periculosidade são sustentados por discursos que autorizam as internações diante da falência das instituições familiares e da rede de atendimento e que se alternam – e, por vezes, se sobrepõem – com aqueles que apontam para o potencial ameaçador de uma determinada população (que ofereceria riscos para si e para a sociedade, justificando tais práticas de segregação. (BARROS, 2019, p. 128-129).

A trama de saber-poder que se constitui em torno do sujeito-cachimbo produz uma subjetividade que é incapaz de se desvencilhar desse circuito fabricado justamente para aprisioná-lo e que tem como efeito a produção constante de uma vida precária, necessitando dessa mesma rede para se manter como tal. Independentemente se está em uma instituição de caráter asilar ou na rede de serviços públicos que garantem o

atendimento em um princípio de liberdade, o usuário de crack encontra-se em constante vinculação com diversos aparatos que garantem o seu controle.

Aliado ao confinamento, característico da institucionalidade disciplinar, apresenta-se uma nova tática que corresponde à circulação incessante dessa subjetividade, que produz e mantém a condição de indivíduo doente e perigoso que necessita de atenção. Por exemplo: um sujeito-cachimbo retirado compulsoriamente da região da Luz é levado à Comunidade Terapêutica – uma instituição total e de caráter repressor. Ao obter uma certa melhora do quadro relativo a dependência química recomenda-se que continue seu tratamento em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. Ao ser acompanhado, uma falha no tratamento pode ocorrer, atestando a falência deste modelo e, conseqüentemente, este sujeito pode ser redirecionado a internação; e assim sucessivamente.

Aqueles considerados indesejáveis e perigosos por uns, não aderentes por outros, não são o resultado de uma suposta ausência de políticas estatais, como se fossem excluídos, relegados ao esquecimento, mas, pelo contrário, são o produto de inserções institucionais, vigilâncias rigorosas e olhares minuciosos, que conjugam em suas múltiplas faces: repressão, punição e controle; saúde, assistência e cuidado. (MALLART & RUI, 2016, 451).

O circuito da terapêutica consiste então na seguinte lógica: a interface entre justiça e psiquiatria produz o sujeito-cachimbo como um risco em função daquilo que o uso compulsivo pode acarretar. Perigosos e patologizados, eles precisam ser contidos pela defesa da própria vida e de toda a sociedade. Adentrando às formas de tratamento, o diagnóstico de dependente químico confirma sua incurabilidade, havendo a necessidade de continuar o tratamento. Nesses termos, “parece que a noção de perigo se torna necessária para converter uma possível assistência num fenômeno de proteção social com contenção.” (GRAMKOW, 2011, p. 149).

O tratamento, que nada mais é do que a atualização de novas modalidades de encarceramento, além de funcionar como dispositivo de normalização dos corpos, apresenta também um caráter preventivo. Na medida em que os aparatos de normalização passaram a atuar sobre os ínfimos comportamentos e deter o saber sobre a anormalidade, estes dispositivos devem garantir a defesa da sociedade face aos perigos que os sujeitos distantes da norma representam. No limite, o poder de normalização expressa-se sob a forma do racismo como tática de controle que permitirá diagnosticar, avaliar e conter os

focos iminentes de perigo. Racismo como processo de distinção e, no limite, de eliminação dos indivíduos.

De uma parte, de fato, o racismo vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é uma relação militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico: ‘quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar’. A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar em geral a vida mais sadia; mais sadia e mais pura. (FOUCAULT, 2018, p. 215).

Se a redução de danos apresenta contornos biopolíticos pelo fato de fomentar o cuidado como produção de saúde, maximizando a vida; estas engrenagens do poder que assujeitam os usuários de crack funcionam a partir da geração da morte. O que Foucault (2018) chama de paradoxo da biopolítica – deixar morrer – é a capacidade do poder de, ao mesmo tempo em que fomenta a vida de uns, pode eliminar uma outra parcela significativa que é indesejável.

Inscribe-se sob a biopolítica a utilização de medidas consideradas autoritárias com o objetivo de eliminar os riscos para, em contraposição, fortalecer aqueles que devem ter sua vida preservada. Em alusão, as internações compulsórias e a repressão policial no Território-Cachimbo são a ativação deste regime biopolítico. O argumento de que qualquer ação deve ser feita para preservar a vida dos que habitam a chamada *Cracolândia* atende, na realidade, à uma necessidade política de eliminação daqueles indivíduos considerados excedentes.

Atualmente, é quase sempre em nome dos direitos humanos e da preservação da vida que se declaram e se impõem intervenções bélicas, ditas humanitárias, reforçando-se assim o núcleo paradoxal da biopolítica, segundo o qual a manutenção da qualidade de vida de uns implica e exige a destruição da vida de outros (DUARTE, 2008, p. 54).

Os conflitos, agora, não ocorrem em nome de um soberano a ser protegido ou em disputa entre as nações. Na biopolítica, as guerras são internas, com a alegação da defesa da vida da população, da totalidade do corpo social, uma vez que “foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar guerras, causando a morte de tantos homens.” (FOUCAULT, 2012e, p. 149).

A morte aqui não se refere somente a supressão da vida física, mas também a retirada dos direitos políticos. Suprimida a dimensão política, resta apenas a vida biológica que pode ser eliminada, sendo o racismo a condição a partir da qual foi possível desmembrar a vida política da mera condição de ser vivente.

A vida matável – cuja dimensão biológica representa um perigo aos demais – é a condição da biopolítica moderna na qual o poder soberano decide quais vidas devem ser preservadas em detrimento de outras. Logo, a biopolítica nada mais é do que colocar a vida em situação de irrelevância política; “ela se coloca sobretudo na intersecção entre a decisão soberana sobre a vida matável e a tarefa assumida de zelar pelo corpo biológico da nação, e assinala o ponto em que a biopolítica converte-se necessariamente em tanatopolítica.” (AGAMBEN, 2014, p. 137-138).

A condição de reduzir a vida à sua dimensão biológica se revela, na atualidade, sob a forma de um governo da vida que se dá pela medicalização. No estágio contemporâneo da biopolítica, o corpo transformou-se em uma entidade química que sob o paradigma da saúde-doença permite ao soberano ter o controle e conceber a vida nua. Isso é notório em relação ao sujeito-cachimbo: encerrado em sua condição de dependente químico – como condicionante biológico – deixa de ser um sujeito político e, como consequência está exposto à morte, seja ela física ou mesmo sob as intervenções securitárias e psiquiátricas.

A mesma consideração pode ser traçada em paralelo ao conceito de sujeito racial, desenvolvido por Achille Mbembe (2018). Tal como o sujeito-cachimbo constituído como o anormal patologizado, o negro foi a instrumentalização que o indivíduo branco concebeu para utilizá-lo como objeto de domínio. Desse modo, reduzir o negro a sua dimensão biológica foi o recurso utilizado para que ele passasse a ser reconhecido como uma aberração que, por fim, poderia se submeter a diversos processos de assujeitamento ao longo da história.

A raça é o elemento chave de razão governamental que controlaria os indivíduos em função de condutas normais e anormais, promovendo a contenção relativa à circulação dos corpos em face dos perigos que alguns deles representam. Constitui subjetividades tanto em face da demarcação dos limites da circulação que é possível ser feita, quanto em termos da exclusão destes corpos mediante, por exemplo, a lógica do encarceramento.

É sob a lógica racial que atualmente é elaborado um fino controle sobre as subjetividades desviantes. Para que este controle se exerça é necessário um rígido aparato de vigilância para “um estrito controle das pessoas, de preferência à distância, por meios

dos vestígios que deixam.” (MBEMBE, 2018, p. 51). Em outras palavras, o racial na contemporaneidade pode ser demonstrado pelo recrudescimento das formas atuais de segurança, que mantém um estado de guerra permanente entre indivíduos de uma mesma localidade, sob a forma de segregação dos espaços e delimitação entre aqueles que podem e os que não podem usufruir desse espaço.

A raça operacionaliza o que é excedente e, como tal, pode ser descartado sem ressalvas. Desse modo, a raça e especificamente a aliança psi-jurídica são responsáveis pela estigmatização, classificação e exclusão.

Ela [a raça] continua a produzir efeitos de mutilação, porque originariamente é e será sempre aquilo em cujo nome se operam cesuras no seio da sociedade, se estabelecem relações de tipo bélico, se regulam as relações coloniais, se distribuem e aprisionam pessoas cuja vida e presença são consideradas sintomas de uma condição-limite e cujo pertencimento é contestado porque elas provêm, nas classificações vigentes, do excedente. (MBEMBE, 2018, p. 73).

O sujeito-cachimbo, assim como o sujeito racializado, é uma tecnologia de governo centrada nos dispositivos de segurança que têm por objetivo fixar e restringir as possibilidades de circulação até certos limites permitidos e, desse modo, evitar o contato com possíveis focos de risco. Com a finalidade de manter a segurança da população, cabe também conhecer, prever e anular a disseminação deste fator de perigo. (MBEMBE, 2018).

O dispositivo de segurança foi conceituado por Foucault em seu curso de 1978 no Collège de France, intitulado *Segurança, Território, População* (2008b).

A segurança diz respeito ao modo como acontecimentos próprios à vida foram inseridos no espectro do cálculo político, tendo em vista de que modo é possível se manter uma relativa ordem social em função da ocorrência de taxas aceitáveis desses fenômenos. Entre estes estão o trabalho, a produção de riquezas, a circulação da multiplicidade dos homens, níveis de incidência de doenças, taxas de criminalidade, ou até mesmo a existência do Território-Cachimbo como uma área em que o crack é consumido aberta e livremente.

A segurança também deve ter condições de prever, de estipular eventos futuros e suas possíveis consequências. Busca-se incidir sobre processos que podem acarretar benefícios e potencializá-los; e, em contrapartida, minimizar os fatores que podem gerar grandes prejuízos à dinâmica do conjunto, tais como, roubos, doenças, etc. Desse modo, a segurança seria justamente a gestão de todos esses acontecimentos que vão

estabelecendo relações uns com os outros em um dado espaço, sendo seu controle exercido por meio de cálculos estatísticos visando aferir suas probabilidades e eventuais efeitos.

Nesse sentido, a segurança irá interferir em uma realidade concreta em suas relações com aquilo que afeta, direta ou indiretamente, o modo de vida da população. Entre esses aspectos, encontra-se o problema da circulação dos grupos e daquilo que é produzido socialmente. Sob um regime de cálculos e análises, trata-se de “organizar a circulação, de eliminar o que [é] perigoso nela, de separar a boa circulação da má, [de] maximizar a boa circulação diminuindo a má.” (FOUCAULT, 2008b, p. 24).

Remete, portanto, a possibilidade de gestão de todos esses acontecimentos que vão estabelecendo relações uns com os outros em um dado espaço, sendo seu controle exercido por meio de cálculos estatísticos visando aferir suas probabilidades e eventuais efeitos. Nas palavras de Foucault (2008b, p. 27): “o espaço próprio da segurança remete portanto a uma série de acontecimentos possíveis, remete ao temporal e um aleatório que vai ser necessário inscrever num espaço dado.”.

Estamos nos referindo, portanto, a tecnologias políticas responsáveis pela produção do inimigo que, no caso específico do Brasil, pode ser enquadrado como todo aquele que é designado como o não-brasileiro. Ocorre a desqualificação de determinadas vidas em favor da qualificação de outras que têm acesso a cidadania. A produção do inimigo passível de eliminação contempla a ativação de estruturas sociais repressivas – entre elas, a justiça, a polícia, a psiquiatria, o encarceramento – cujo objetivo é a produção de formas de controle sutis dos corpos, incrementando a perpetuação de um modelo colonial e classista. Dentro desta categoria estão os negros, moradores de favelas e regiões periféricas, população LGBT, moradores em situação de rua, traficante de drogas, mulheres, usuários de crack, entre outros.

Entre os mecanismos contemporâneos capazes de produzir o não-brasileiro temos a lógica da governabilidade e o estado de exceção. O primeiro se refere ao fato de que a política brasileira se estrutura necessariamente por um conjunto de cálculos que operam no sentido de evitar os riscos à ordem e processos de dissidência. No cenário brasileiro, a manutenção de mecanismos autoritários e violentos – advindos sobretudo do período colonial e do regime militar – são exemplos de como as tecnologias de segurança são mobilizadas para conter certos processos políticos de insurreição e também para combater os inimigos que colocam a ordem em perigo. O regime de governabilidade ensina,

portanto, a lógica do consenso e uma ideia de pacificação dos conflitos no interior da vida política brasileira⁷⁷.

O outro dispositivo é o estado de exceção que sumariamente pode ser entendido como mecanismo de suspensão do ordenamento jurídico em nome de uma necessidade específica. Tal necessidade se constitui de forma imperativa valendo-se de um princípio da lei, que é a defesa dos homens, isto é, a salvaguarda da vida passa a ser o pretexto que legitima a exceção como condição que possibilita negligenciar o estatuto colocado nos termos da própria lei. Em outras palavras, são medidas jurídicas adotadas que não podem ser dimensionadas pelo campo do direito, isto é, a exceção “é a forma legal daquilo que não poder ter forma legal.” (AGAMBEN, 2011, p. 12).

O estado de exceção é esta região de indiscernibilidade entre o direito e a vida, o fato e a necessidade. A vida e a necessidade, que a princípio estão fora do jurídico, são os elementos fundantes da força de lei; a necessidade faz com que o fato fora da lei se transforme em lei e, inversamente, é o que garante o exercício do direito como norma jurídica. Nas palavras de Agamben (2011, p. 48), “o estado de exceção apresenta-se como a abertura de uma lacuna fictícia no ordenamento, com o objetivo de salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal.”.

Isso significa dizer que o estado de exceção não é aquilo que está fora da lei; é precisamente uma lacuna deixada pelo próprio direito que permite o funcionamento da exceção, haja vista que aquilo que ela possibilita não pode ser contemplado pelo ordenamento. A exceção ao mesmo tempo em que suspende uma lei, garante as condições de possibilidade da aplicação de uma outra lei para estabelecer novamente a normalidade; o direito só é capaz de funcionar, nesses termos, quando ele mesmo é capaz de gerar uma situação de anomia.

Como a vida passou a adentrar o direito, o estado de exceção surge com a necessidade da ativação de estratégias de segurança como técnica de governo em um regime biopolítico (AGAMBEN, 2011). Portanto, os mecanismos de segurança são parte intrínseca de qualquer regime político, considerado democrático ou não; ou seja, a ação política no contemporâneo é mediada por diversas práticas de exceção cujo alvo é a própria dimensão da vida.

Esse aspecto é relevante para entender como se constituem os processos de violência que têm ocupado o lugar de normalidade na sociabilidade brasileira. Os

⁷⁷ Edson Teles. “*Artefatos e estratégias de tecnologia política no pós-ditadura*”. Palestra ministrada no Centro Universitário Maria Antônia, em 12/09/2019.

exemplos são inúmeros: ocupação militarizada dos morros cariocas; encarceramento em massa; eliminação de pessoas em situação de rua; as estruturas mantenedoras do racismo estrutural e, obviamente, o laboratório chamado *Cracolândia*. Lá se configura genuinamente um território de exceção – um espaço marcado pela anormalidade social, propício para ativação de uma série de artifícios que visam restituir uma certa normatividade.

Um exemplo disso é a internação, cuja fundamentação jurídica encontra-se no corpo da lei 10.216/2001 que autoriza a utilização desta estratégia como último recurso de tratamento. Assim, o dispositivo legitimador da exceção está presente no próprio aparato jurídico que entra em cena em relação a uma dada necessidade (defesa da vida, garantia da ordem, interesses do mercado imobiliário etc). Nestes termos, a *Cracolândia* é o laboratório de uma forma de poder capaz de exercer o pleno domínio sobre uma população considerada inferior; uma zona em que a imposição normativa do estado de exceção poderia atuar, justamente por ser um espaço entendido como uma terra sem lei.

A territorialidade na qual incide o estado de exceção e na qual ele encontra sua plena forma é definida por Agamben (2014) como o campo. O campo é o espaço no qual o estado de exceção pode atuar normalmente, tornar-se a regra e o paradigma político hegemônico na atualidade. O campo é o local onde tudo é possível; ele não está circunscrito a nenhum ordenamento, por estar fora da lei. É um laboratório de experimentação política preponderante, pois é nele que o soberano exerce sua maior força.

Como uma condição permanente, o campo engendra a perda de qualquer direito político a todo aquele que o adentra. Despiendo-a de toda sua dimensão política, ele produz a vida nua por excelência; o último limite biopolítico que transforma a vida em algo matável. O campo é o instrumento que exprime a condição extrema em que “os seus habitantes foram despojados de todo estatuto político e reduzidos integralmente a vida nua, o campo é também o mais absoluto espaço biopolítico que jamais tenha sido realizado, no qual o poder tem diante de si senão a pura vida sem qualquer mediação.” (AGAMBEN, 2014, p. 166-167).

A referência adotada por Agamben é claramente a dos campos de concentração nazistas. O filósofo italiano destaca que a grande questão colocada pelos campos de extermínio não foi o fato da morte ocorrer em larga escala, tal como um processo industrial em série. Ao contrário, o campo diz respeito a uma experiência capaz de produzir a retirada extrema de qualquer direito político e o maior grau de assujeitamento

ao qual a vida humana está submetida. O produto do campo é um limite tênue entre vida e morte, já que restou somente uma vida capaz de emitir os mais elementares sinais vitais. A morte, nesse contexto, é encarada como uma circunstância absolutamente normal.

Em todo caso, a expressão ‘fabricação de cadáveres’ implica que aqui já não se possa propriamente falar de morte, que não era morte aquela dos campos, mas algo infinitamente mais ultrajante que a morte. Em Auschwitz não se morria: produziam-se cadáveres. Cadáveres sem morte, não-homem cujo falecimento foi rebaixado a produção em série. É precisamente a degradação da morte que constituiria, segundo uma possível e difundida interpretação, a ofensa específica de Auschwitz, o nome próprio de seu horror. (AGAMBEN, 2015, p. 78).

Os não-homens dos campos de concentração eram designados como muçulmanos. Eram aquelas pessoas incapazes de qualquer reação frente a experiência limite por eles vivenciada; encontravam-se entregues, esperando o momento de se dirigirem as câmaras de gás. Um ser destituído de qualquer possibilidade de relacionar-se e, até mesmo, de expressar mediante a linguagem o que lhe ocorre. Para todos, o muçulmano era a expressão da miséria, da imundice e não era digno de qualquer sentimento; o indivíduo a ser evitado, já que ele representava o rosto da morte, a simbologia do massacre e da humilhação. Aquilo que ninguém queria ser, os não-homens a caminho da morte e do esquecimento, pois “já se apagou neles a centelha divina, já estão tão vazios, que nem podem realmente sofrer. Hesita-se em chamá-los de vivos; hesita-se em chamar ‘morte’ à sua morte, que eles já nem temem, porque estão esgotados demais para poder compreendê-la.” (WEINHEIM & BASEL, 1987, p. 128, apud. AGAMBEN, 2015, p. 52).

O horror do campo é precisamente essa capacidade de retirar destes indivíduos todo e qualquer aspecto de humanidade, inclusive o seu desejo de sobrevivência por menor que seja. “Eles não são apenas o lugar da morte e do extermínio, mas também, e antes de qualquer coisa, o lugar de produção do muçulmano, da última substância biopolítica isolável no continuum biológico. Para além disso, há somente a câmara de gás.” (AGAMBEN, 2015, p. 90). O campo é o local da produção deste não-humano; onde vida e morte são categorias e estágios indiscerníveis entre si. A experiência do muçulmano é tão indescritível que sua morte não pode ser definida como tal, sua vida nada mais é do que um mero número que expressa uma desumanidade sem precedentes.

É possível conceber que o Território-Cachimbo é este espaço biopolítico por excelência cujo um dos experimentos é o sujeito-cachimbo. Despojado de sua vida política torna-se apenas um dependente químico que perdeu algumas características de

humanidade. O sujeito-cachimbo como produto dos poderes de assujeitamento é, antes de mais nada, uma vida nua e exposta a morte.

Mais do que um processo de assujeitamento, as máquinas que constituem esta territorialidade engendram a produção do inimigo; esta subjetividade destituída de humanidade por ser avessa aos padrões da normalidade. Um outro que emerge como alvo a partir de sua crescente exclusão do capitalismo global. Ao mesmo tempo que ele não pode usufruir de suas benesses, ele o integra em um jogo constante de inclusão-exclusão e indiscernível aos fluxos do capital e, por isso, qualquer um pode ser ameaçador. Logo, o inimigo é essa massa de indivíduos pauperizada e que se encontra em uma margem de “violência-lucro”. É percebida como um custo social crescente, sob o ponto de vista do neoliberalismo que advoga a menor intervenção possível do Estado nas políticas públicas de bem-estar social e a máxima intervenção em questões de ordem securitária.

Para contê-los é necessário segregar por meio de todo um aparato de controle desses corpos. Entre elas encontram-se as conhecidas formas de vigilância e a separação de determinados grupos, acrescidas de novas modalidades de reclusão, que consiste na manutenção de distintas territorialidades em um mesmo espaço geográfico. Isto engloba o uso de novas tecnologias para obtenção de informações sobre indivíduos com potencial suspeito, bem como o mapeamento de áreas ocupadas por grupos segregados para a posterior retomada desses territórios pelo Estado, em uma guerra incessante e de baixa intensidade. Em suma, a psiquiatria e a justiça têm como função principal no Território-Cachimbo a produção do inimigo e a implementação de um experimento de militarização da vida.

Capítulo 3 – A militarização da vida: a Cracolândia como laboratório da democracia securitária

As sociedades de segurança que se estabelecem toleram toda uma série de comportamentos diferentes, variados, desviantes, antagonistas uns com os outros; na condição, é verdade, de que estes se achem em um certo envelope que eliminará coisas, pessoas, comportamentos considerados acidentais e perigosos. (Michel Foucault, 2011b).

Como explicitado por Foucault (2008b), a segurança foi elemento decisivo para instauração de um modo de governo capaz de gerir os territórios e as populações, mediante a possibilidade de identificar e combater riscos que pudessem desestabilizar uma certa governamentalidade.

Já na contemporaneidade, por sua vez, a segurança é constantemente evocada como valor mediador necessário para obtenção da cidadania. Nesta concepção, está implícito o fato de que a segurança é o fator civilizatório para que determinados grupos sociais possam vislumbrar a garantia de direitos. Porém, além de promover a eliminação de individualidades indesejáveis, os conflitos têm sido travados em função da defesa de territórios considerados vulneráveis; tudo em nome da segurança. “É a ativação do modelo da ocupação territorial, do ataque e do combate. Trata-se da morte, da prisão sem processo, da tortura como meios autorizados para garantir a vitória, a manutenção da ordem a qualquer preço.” (SOUZA, 2015, p. 211).

A guerra contra os traficantes no Rio de Janeiro, contra os sujeitos-cachimbo no Território-Cachimbo ou contra os palestinos na Faixa de Gaza revelam – cada uma com sua peculiaridade – de que maneira os processos políticos têm promovido modos sofisticados de controle e gestão da vida.

As regiões mencionadas acima, e outras ao redor do mundo, apresentam como elemento comum a presença massiva do componente militar na vida civil cotidiana para a resolução de conflitos no interior das grandes cidades. Fenômeno este que tem sido chamado de militarização da vida e da política. Podemos conceituar a militarização como um processo complexo de normalização da guerra como ação política no contemporâneo, para a disciplinarização e controle dos indivíduos e populações que estejam distantes da noção de corpo e cidadania hegemônicas.

Esse processo de militarização, como fenômeno hodierno, não se resume somente ao emprego do Exército e de seus aparatos e técnicas correlatos – tal como nas guerras clássicas –, embora não necessariamente possa prescindir dele. Estamos nos referindo a

formas de vigilância cada vez mais sofisticadas, presentes em escala global. Utilizando tecnologias avançadas, os Estados têm incorporado a linguagem e o *modus operandi* militar para exercer um controle rigoroso nos territórios. A militarização significa, em outros termos, a adequação da racionalidade militar como modo principal de gestão das cidades, em termos de mapeamento de fluxos e de possíveis desordens. Isso tem como consequência o uso sistemático de estratégias de “monitoramento de alta tecnologia que vasculhem dados acumulados do passado para identificar ameaças futuras.” (GRAHAM, 2016, p. 24).

Neste contexto, a ameaça se torna constante e é necessário estabelecer princípios de um combate que seja, ao mesmo tempo, intermitente e de baixa intensidade. Duradouro porque é necessário que todos os focos de desordem sejam monitorados e antecipados. De baixa intensidade, por sua vez, porque envolve a criação e o emprego de outras tecnologias: ao invés dos tanques de guerra – como numa guerra tradicional – o uso de drones, por exemplo, ganha força.

Tal conjuntura encontra no espaço urbano seu principal alvo de incidência. É nas grandes cidades que o discurso de guerra, o clamor pela segurança, aflora de modo mais incisivo. Para que os dispositivos securitários encontrem sua razão de ser a população precisa se sentir com medo, seja dos traficantes seja dos terroristas, o que importa é que o medo se instaure. A guerra contra as drogas ou o combate ao crime são o alibi propício para que todo um aparato securitário encontre sua razão de existir fazendo com que a lógica da guerra esteja presente no cotidiano das cidades. A lógica militarista recente coloniza “espaços e locais cotidianos da vida urbana, impondo paradigmas que projetam a própria vida como uma guerra, dentro de um campo de batalha sem limites.” (GRAHAM, 2016, p. 443). É operacionalizada, entre outros aspectos, pelo constante mapeamento – via bancos de dados algorítmicos – dos fluxos e dos perfis que podem causar algum prejuízo à dinâmica urbana. Como afirma Graham (2016, p. 28-29):

(...) estas políticas de segurança emergentes se fundamentam na elaboração de perfis de indivíduos, locais, comportamentos, associações e grupos. Tais práticas atribuem a estes sujeitos categorias de riscos baseadas em suas supostas associações com violência, desordem ou resistências contra as ordens geográficas dominantes que sustentam o capitalismo neoliberal global.

Isto implica na produção de uma subjetividade estatística, em que o indivíduo passa a ser visto como uma mera produção de dados. Seus itinerários pela cidade, incluindo seus deslocamentos e o que consome são transformados em algoritmos que

dizem respeito a modos pelos quais são ativados dispositivos de segurança, ora para protegê-lo, ora para combatê-lo. Os algoritmos são a expressão de uma nova governamentalidade via acúmulo e produção incessante de dados, como uma avançada estratégia biopolítica. Fluxos de dados – de compras, de circulações – servem tanto para a disciplinarização do corpo quanto para a gestão da população.

Essa lógica serve para a identificação, controle e até eliminação de indivíduos virtualmente perigosos. Paralelamente, também impulsionou a fortificação das cidades – transformadas em enclaves – sob a égide do combate e afastamento de grupos historicamente segregados.

Barreiras feitas de módulos de concreto, postos de controle de identidade, circuito interno de TV, fiscalização biométrica e formas militares de controle protegem arquipélagos de centros sociais, econômicos, políticos ou militares fortificados de um exterior considerado indomável, empobrecido ou perigoso. (GRAHAM, 2016, p. 36).

O avanço tecnológico, nessa perspectiva, é um fator fundamental para a militarização da questão urbana, na medida em que ela engendra novos padrões de vida, de consumo e de facilidades – que no fundo são estratégias de monitoramento. “Assim, as arquiteturas tecnológicas de consumo e mobilidade se fundem naquelas usadas para organizar e praticar todo um espectro de violência política, da elaboração de perfis até o assassinato.” (GRAHAM, 2016, p. 126).

Tal afirmação tem correlação com a militarização da cidade do Rio de Janeiro, encarnada na figura das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's). Tendo como pretextos tanto o combate ao chamado crime organizado e ao mercado do tráfico de drogas, quanto a retomada pelo Estado dos territórios dominados por estes grupos armados, o aparato repressivo se dirigiu contra o inimigo produzido pelas políticas de segurança, o traficante. Paralelamente, impactou na vida do restante da população destas comunidades que vive em meio a um cenário de guerra. Ao contrário do que se esperava, as UPP's continuaram atuando sob a lógica da arbitrariedade e não trouxeram uma maior sensação de segurança aos moradores das favelas. Os casos envolvendo balas perdidas⁷⁸ – disparadas por

⁷⁸ “Menina de 8 anos morre vítima de bala perdida no Complexo do Alemão”. *Agência Brasil*. 21 set. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-09/menina-de-8-anos-morre-vitima-de-bala-perdida-no-complexo-do-alemao>. Acesso em 31/12/2019.

policiais, morte de civis⁷⁹ e desaparecimentos⁸⁰ são frequentes desde sua implementação e revelam o modo como o Estado tem promovido a gestão dos corpos, principalmente os negros, pobres e periféricos.

Com isso, as UPP's agregam tanto a perpetuação de um Estado violento – sob a roupagem da necessidade de segurança – quanto o interesse mercadológico que, por um lado, eleva os lucros das empresas de tecnologias securitárias e, por outro, transforma o morador da favela em consumidor ao retomar a economia que estava sob o controle do tráfico. Essa população passa agora a ser vista como contribuinte de impostos e potenciais compradores de bens e serviços que o Estado monopoliza. Com isso, poderiam incorporar, por exemplo, “até R\$ 38 bilhões provindos das favelas na economia formal da cidade (apenas a Light perde US\$ 200 milhões por ano com a irregularidade do fornecimento de luz nas favelas do Rio).” (VALENTE, 2016, p. 144).

A disputa agora se dá pela rede de infraestrutura própria do espaço urbano. Os alvos são toda a rede de infraestrutura do território, incluindo demolições de casas, bloqueio de acesso à água, luz e comunicação; em suma, conflitos destinados a inabilitação do inimigo (MBEMBE, 2016, p. 137). Tal constatação se mostra evidente quando analisamos o fenômeno da especulação imobiliária. O mecanismo aqui consiste em uma proposital degradação e, conseqüentemente, desvalorização de determinadas áreas para que seja possível a compra por conglomerados empresariais, para a sua posterior valorização no mercado. Desse modo, a cidade é a principal vitrine desta economia neoliberal, que aumenta seus lucros com a especulação do capital imobiliário e, ao mesmo tempo, transforma o espaço em propriedade privada. Grandes empresas em parceria com o poder estatal – as chamadas parcerias público-privadas – se apropriam das cidades para seus próprios interesses.

A comparação com a chamada *Cracolândia* paulistana é inevitável. De certo modo, estimula-se a presença dos usuários de crack com o intuito de desvalorizar os imóveis, para que, de modo paralelo, grandes empresas assumam a tarefa de revitalizar o local, visando o aumento de seus lucros. Os grupos empresariais que estão na Luz operacionalizam desde a construção de edifícios destinados à classe média até a

⁷⁹ “RJ: Trabalhador é executado pela UPP”. *A Nova Democracia*. 17 dez. 2019. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/no-229/12576-rj-trabalhador-e-executado-pela-upp>. Acesso em 31/12/2019.

⁸⁰ “Seis anos depois e ainda perguntamos: ‘Onde está o Amarildo?’”. *Justificando*. 10 jul. 2019. Disponível em: <http://www.justificando.com/2019/07/10/seis-anos-depois-e-ainda-perguntamos-onde-esta-o-amarildo/>. Acesso em 31/12/2019.

configuração das ações securitárias presentes no território. Haja vista o papel desempenhado pela Porto Seguro. A seguradora em questão é proprietária de inúmeros imóveis e terrenos, sendo que recentemente construiu um centro cultural a poucos metros de uma das principais concentrações de usuários na Alameda Dino Bueno.

Soma-se a isso o fato de que a Porto Seguro tem feito parte cada vez mais, em conjunto com os agentes públicos, da composição securitária no Território-Cachimbo. Seus seguranças estão localizados em cada esquina monitorando a entrada e a saída dos inúmeros funcionários, bem como auxiliando na vigilância de outros comércios ali presentes⁸¹. Desde o início de 2017, a Porto Seguro tem atuado de modo mais incisivo, junto com a Prefeitura de São Paulo, em ações de monitoramento – por meio de câmeras de segurança – e diversas outras ações de zeladoria no bairro da Luz. A ideia da Porto Seguro, com esta iniciativa, seria também estimular o cidadão e a comunidade a contribuir para a construção de um ambiente seguro, a fim de que todos possam usufruir principalmente dos serviços culturais que lá estão. Isto inclui a presença de 43 voluntários que percorrem todo o perímetro da Luz, durante todo o dia, a fim de verificar a situação das calçadas, lixo na rua e iluminação, sendo que estes dados são encaminhados à respectiva subprefeitura. Segundo o CEO da Porto Seguro, Fabio Luchetti:

(...) isso conecta a comunidade. Sempre que recebemos solução de uma calçada ou uma luz avisamos quem reclamou. É fundamental, porque começa a estabelecer a confiança e a esperança. De vez em quando fazemos evento, trocamos os sacos de padaria anunciando a associação, as caixas de pizza, colocamos músicos nas esquinas, para mostrar para o cidadão que ele precisa fazer parte dele.⁸²

Essas considerações podem ser abordadas a partir de perspectivas convergentes. Como um primeiro aspecto, percebemos uma característica essencial de nossa atualidade que diz respeito à expansão progressiva do mercado securitário como uma indústria capaz

⁸¹ Em certa ocasião, durante o meu trabalho de orientador socioeducativo, presenciei dois seguranças da Porto Seguro perseguindo um usuário de crack que supostamente havia furtado uma bomboniere na Alameda Cleveland. Os seguranças o alcançaram e o agrediram muito em frente ao antigo Bom Prato, localizado em frente ao Largo Sagrado coração de Jesus, onde havia inúmeras pessoas presentes. Ao avistar a cena, fui até o segurança e disse que ele não poderia agir dessa forma. Após muita discussão, o segurança disse que nós do Greenpace deveríamos cuidar destes animais, referindo-se aos usuários de crack. A alusão a ONG que defende o meio ambiente remete ao fato de que os trabalhadores do Projeto Atenção urbana utilizavam coletes verdes como uniforme.

⁸² “Saída para a Cracolândia tem que ser apartidária, diz CEO da Porto Seguro”. Folha de São Paulo. 26 jul. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/06/1895822-empresa-pode-ajudar-a-melhorar-centro-mas-precisa-haver-projeto-diz-ceo-da-porto-seguro.shtml>. Acesso em 01/01/2020.

de gerar lucros exorbitantes, em função de uma série de conexões que o fator segurança coloca em relação. O aumento vertiginoso das empresas privadas tem relação com o fato de que elas têm desenvolvido novos aparatos securitários que são utilizados para os mais diversos fins. Estas tecnologias estão em constante intercâmbio ao redor de todo o mundo.

Assim, os drones israelenses utilizados para monitorar a Faixa de Gaza têm a mesma utilidade para a averiguação de supostos terroristas na Europa ou o mapeamento de uma massa de indivíduos em algum megaevento esportivo. Jogos de videogame de última geração foram enviados, antes de seu lançamento, a soldados estadunidenses como treinamento para a Guerra do Iraque. Novas modalidades de vigilância entre presos, por exemplo, são utilizadas para rastrear e sufocar movimentos sociais (GRAHAM, 2016).

O Território-Cachimbo, por sua vez, também passa pelo mesmo processo de importação e utilização de tecnologias do mercado global de segurança. Na Praça Júlio Prestes, por exemplo, os Guardas Civis Metropolitanos estão protegidos por um exoesqueleto, criado por uma empresa de robótica dos EUA⁸³; são os chamados “Soldados-Robocop”. O que escapa ao olho humano, é controlado por um ônibus que capta imagens via satélite em conjunto com diversos drones espalhados por toda a região⁸⁴. Por sua vez, a repressão aos sujeitos-cachimbo obedece ao mesmo parâmetro que vem sendo adotado em grandes protestos, com a presença de grupos de atuação específica da PM⁸⁵ e se valendo de bombas, armas de choque (Taser) e gás de pimenta, entre outros aparatos. Entende-se, portanto, que as cidades são verdadeiros laboratórios de experimentação de técnicas de controle que serão testadas em qualquer parte do mundo conforme a necessidade.

O que está implícito é a progressiva transformação das cidades em empresas que precisam ser geridas sob os mesmos pressupostos do mercado de concorrência. Tal como uma empresa, as cidades devem ser competitivas na busca por investimentos que possam propiciar uma maior valorização. A cidade tornou-se um polo de gestão de negócios. “Com o objetivo de reter e atrair os consumidores e as empresas para o local, o empresarialismo busca criar condições para o consumo e o investimento lucrativo e, para

⁸³ Exército dos EUA terá armadura inspirada no estilo ‘Robocop’. *Estadão*. 08 abr. 2017. Disponível em: <https://cultura.estadao.com.br/noticias/cinema,exercito-dos-eua-tera-armadura-inspirada-no-estilo-robocop,158544>. Acesso em 04/01/2019.

⁸⁴ “Tráfico ‘testa’ policiamento e ensaia retomar ações na Cracolândia de SP”. *Folha de São Paulo*. 02 ago. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1906372-traffic-testa-policiamento-e-ensaia-retomar-acoes-na-cracolandia-de-sp.shtml>. Acesso em 04/01/2019.

⁸⁵ A Tropa de Choque, o Grupo de Operações Especiais e o Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos.

isso, é necessário produzir uma imagem atrativa da cidade e vendê-la.” (VALENTE, 2016, p. 152).

No neoliberalismo, a presença do Estado é menor e as distinções entre o público e privado são praticamente inexistentes. Como consequência, a cidade converte-se na arena amigável aos interesses do capital, pois tudo passa a ser analisado a partir de variáveis econômicas e com potencial para ser convertido em lucro. O marketing urbano ganha ênfase pois tudo o que está dentro da cidade é passível de ser negociado como uma mercadoria. Os comandantes destes negócios são os governantes que assumem o papel de gestor, cuja única função é buscar os melhores investimentos e mediar os eventuais conflitos advindos da sociedade civil.

A Luz tem se tornado um alvo de intensas disputas justamente pela circunstância de que essa região pode se transformar na marca de uma cidade moderna e segura que poderia atrair vários investimentos. Já contando com a presença de equipamentos culturais, a Luz vem passando por um processo de remodelamento, cujo foco é a entrega de terrenos à iniciativa privada, com a anuência das inúmeras gestões públicas desde o início da formação do que conhecemos como *Cracolândia*, as conhecidas Parcerias Público-Privadas.

Tudo isso para abrir espaço à Parceria Público-Privada (PPP) Habitacional do centro, uma ação contratada pelo Governo do Estado de São Paulo para produção de 3.863 unidades habitacionais a famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos. A prefeitura tem doado terrenos desocupados para a parceria, mas esta seria a primeira tentativa de, à força, abrir grandes lotes para os empreendimentos da PPP, promovendo remoção de famílias residentes. Ainda assim, o modelo da PPP não visa atender as famílias das pensões e cortiços afetados pelas intervenções. As unidades produzidas para a parceria serão destinadas a pessoas que comprovem trabalho formal no centro expandido – o que exclui as famílias mais vulneráveis, sem emprego estável – e serão distribuídas por sorteio, sendo transferidas aos sorteados via financiamento, de acordo com o contrato já assinado entre a PPP e a empresa vencedora da licitação, a Canopus Holding. Dessa forma, se a produção de habitação via PPP é utilizada como justificativa para as demolições, de forma alguma representa uma alternativa aos moradores atuais da região, e se alinha mais a higienismo que a uma política de interesse social.⁸⁶

O objetivo é a formação de grandes e luxuosos centros comerciais e, no caso da Luz, a expansão de uma rede de serviços destinadas a vindoura população de classe média que usufruiria deste novo mercado em expansão. A citar, por exemplo, a recente tentativa

⁸⁶ “Dossiê Luz”. *Fórum Mundaréu da Luz*. 14 mar. 2018. Disponível em: <https://mundareudaluz.org/2018/03/14/sobre-o-processo/>. Acesso em 02/01/2019.

de criação de PPP's para a construção de uma nova Unidade do Hospital Pérola Byington e de torres empresariais⁸⁷.

O que se pretende, em última instância, é o estabelecimento de regras de circulação e de segurança nos locais em que estão instalados. Essa privatização engendra “o aumento de número de espaços públicos em poder de corporações [e] significa que as normas legais agora legitimam o consumo enquanto proibem pedintes, sem-teto, artistas de rua, skatistas, ciclistas e atividades políticas.” (KINGSNORTH, 2008 apud. GRAHAM, 2016, p. 171). Percebe-se aqui a articulação entre as empresas comerciais com o mercado securitário, na medida em que elas ditam formas de controle ao acesso a determinadas áreas. Os grandes centros comerciais são verdadeiras fortalezas que utilizam sistemas de vigilância e monitoramento, cercas e catracas etc.

Como polo comercial destinado a um mercado consumidor de classe média que precisa se sentir seguro, é necessário que se invista em formas mais ostensivas de policiamento. Sob a lógica da “tolerância zero”, qualquer movimentação considerada suspeita passa a ser alvo deste policiamento militarizado. Esse modelo é marcado pela instauração de estados de emergência, com a revogação de direitos fundamentais, para que medidas autoritárias possam ser empregadas. Seu foco se dirige “cada vez mais para os crimes de ‘qualidade de vida’ – comportamentos e indivíduos considerados fora do lugar e transgressores dentro das geografias em polarização das cidades de alta desigualdade.” (GRAHAM, 2016, p. 171).

Por sua vez, a chamada participação social tem sido postulada como um verdadeiro dogma pelo neoliberalismo. O conceito de participação social tem sido importante para pensar os novos rearranjos securitários no atual contexto político. Ela fomenta possibilidades de inclusão, sem alterar drasticamente os fluxos econômicos e de pessoas, como estratégias de controle. O indivíduo incluído transforma-se em uma subjetividade desejante por segurança, uma subjetividade constituída sob a perspectiva da necessidade de responsabilidade social sobre si e os outros, cuja conduta está direcionada para a melhoria do ambiente.

Segundo Augusto (2010), esta modalidade que contempla o envolvimento da sociedade configura uma ecologia criminal, aprimorando os mecanismos de prisões a céu aberto. A função do cidadão nesse contexto é só uma: atuar como polícia de si e sobre os comportamentos dos outros, contribuindo para a gestão dos riscos e coadunando o

⁸⁷ Cf. nota 88.

princípio neoliberal de que o indivíduo é responsável por suas ações para o bom desempenho da economia de mercado. Combinando sociedade civil, ONG's, grandes empresas, prefeituras,

[...] trata-se de uma política social que responde aos que sofrem de melancolia do Estado de Bem-Estar Social que investe em cuidar, urbanizar, assistir, regular e gerir os fluxos de pessoas e mercadorias, compondo tarefas que remetem à formação da polícia na Europa do século XVIII (...). (AUGUSTO, 2010, p. 266).

Esses elementos permitem compreender as metamorfoses de uma ação política que para exercer o governo dos indivíduos utiliza-se do paradigma da securitização. Tal conceito está relacionado com uma forma de política discursiva que clama por segurança, baseada nos critérios de urgência e excepcionalidade. Mais do que uma demanda social que precise ser controlada por dispositivos de segurança, essa noção abarca “discursos que apresentam uma questão como ameaça existencial a um objeto designado (...) que, portanto, tem que ser protegido por meios extraordinários (...).” (OPITZ, 2012, p. 18-19).

Devido a isso, há sempre uma demanda da urgência, do risco que ativa toda uma lógica de guerra militar que permite suspender os mecanismos legais até que a ordem possa ser restabelecida. Em nome da defesa social, a razão de governo pode empregar métodos autoritários para a resolução de um certo problema; o que a configura como uma governamentalidade não-liberal (OPITZ, 2012).

Podemos afirmar, portanto, que a cisão biopolítica atual ampara-se tanto na psiquiatria – mediante a distinção entre normais e anormais – quanto em dispositivos securitários para a contenção e a eliminação dos indesejáveis. Se Foucault considerava que as instituições disciplinares eram imprescindíveis para segregar os indivíduos, hoje este processo ocorre nos espaços a céu aberto, isto é, os chamados territórios vulneráveis são o próprio laboratório de exceção. É o que possibilita, na atualidade, o convívio entre as normalidades possíveis e o anormal perigoso – objeto e produto direto da securitização – que precisa ser combatido não importando os meios a serem utilizados. “Por meio do ato de securitização, a governamentalidade provoca uma ruptura no contínuo da subjetivação, separando o domínio dos sujeitos inteligíveis a partir do campo do impossível; os sujeitos são, assim, fundamentalmente excluídos e desconstruídos.” (OPITZ, 2012, p. 21).

Fato este que estipula invariavelmente uma racionalidade e gestão acerca do espaço. Agora as fronteiras territoriais são móveis: elas podem ser estruturadas conforme

a necessidade, sob a prerrogativa de reorganizar certa região e instituir uma forma de governo. Com isso, “cálculos governamentais de segurança criam um *continuum* de inclusão e exclusão por conceder ou negar aos vários estratos da população o acesso a diferentes áreas em diferentes momentos.” (OPITZ, 2012, p. 28).

Sendo considerada uma nova modalidade de conflito, o que está em jogo é um modo de guerra contínuo, com policiamento constante sobre áreas consideradas vulneráveis, visando o controle dos inimigos internos. Os conflitos têm por objetivo a disputa pelos territórios, ao mesmo tempo que há o confinamento em áreas segregadas, perpetuando o terror aos inimigos.

(...) A ocupação colonial contemporânea é a uma concatenação de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. A combinação dos três possibilita ao poder colonial dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado. O ‘estado de sítio’ em si é uma instituição militar. Ele permite uma modalidade de crime que não faz distinção entre o inimigo interno e o externo. Populações inteiras são alvo do soberano. As vilas e cidades sitiadas são cercadas e isoladas do mundo. O cotidiano é militarizado. É outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e em quem atirar. O deslocamento entre células territoriais requer autorizações forçadas. Instituições civis locais são sistematicamente destruídas. A população sitiada é privada de seus meios de renda. As execuções a céu aberto somam-se matanças invisíveis. (MBEMBE, 2016, p. 137-138).

Essa guerra contínua e de baixa intensidade, parafraseando Graham (2016), pode ser concebida como o eixo fundamental, o modo preponderante pelo qual se dá a ação política em tempos de neoliberalismo. Mais do que um conjunto de princípios e diretrizes de como se conduzir as relações econômicas, este é uma racionalidade implicada na produção de sujeitos e condutas orientadas aos interesses do capital financeiro. Para tanto, o individualismo exacerbado constitui-se como valor mediador a fim de alcançar a chamada liberdade – traduzida em termos de ascensão econômica.

Convertido em um empresário de si mesmo, este indivíduo deve depender somente de si para alcançar os seus objetivos. Concepções como sociedade, política ou justiça seriam considerados empecilhos, uma vez que estes conceitos englobam a maioria dos indivíduos, o que seria incongruente com o exercício da liberdade singular como uma espécie de princípio espontâneo que regula a vida. Essa noção de liberdade, no fim das contas, se resume a capacidade de ser conduzido pelos fluxos do capital, “como um princípio ontológico e normativo abrangente: toda a sociedade é como um mercado e melhor organizada como um mercado, e toda liberdade (pessoal, política, social, cívica) tem uma forma de mercado.” (BROWN, 2019, p. 25).

Nessa conjuntura, o Estado exerce um papel preciso: garantir a segurança para que este sujeito-empresário possa exercer uma vida pessoal e protegida. Em defesa desses valores, priorizando a manutenção dos que são proprietários, autoriza-se a criação de leis mais rígidas ou mesmo a suspensão do ordenamento jurídico, policiamento e outras medidas autoritárias.

O estatismo, o policiamento e o poder autoritário também se ramificam, já que murar, policiar e todo o tipo de segurança são autorizados pela necessidade de proteger essa vasta extensão de liberdade pessoal sem regulamentos. Não é a segurança o que garante ou limita a liberdade; ao invés, são os muros, portões, sistemas de segurança e placas de ‘proibida a entrada’ que se tornam os significadores da liberdade quando eles demarcam o privado do público, aquilo que é protegido daquilo que é aberto, o familiar do estranho, a propriedade daquilo que é um bem comum (BROWN, 2019, p. 32).

Por outro lado, aqueles que não obtêm êxito nesta lógica econômica selvagem estão condenados a serem confinados nos bairros pobres, nas fétidas celas do sistema prisional, no sistema socioeducativo. A expansão do estado penal no neoliberalismo tem relação direta com a necessidade de conter as desordens sociais ocasionadas pela desregulamentação do mercado e a retirada do Estado nos assuntos relativos a manutenção de um Estado de Bem-Estar Social. É o que Wacquant (2007) define como Estado-Centauro: uma face humana àqueles localizados acima; bestial e terrível aos que estão na base da pirâmide social.

Para eles, o sistema de leis e de justiça são meras abstrações; a exceção é a regra. O que está em disputa é o combate entre proprietários e não proprietários, uma guerra cuja única prerrogativa é a que o Estado mínimo na economia deve ser acompanhado de um Estado penal máximo como meio de combate aos inimigos.

As medidas extraordinárias tomadas como atos de securitização (tortura, hipervigilância, políticas do ‘atire-para-matar’) repousam sobre um desprendimento paralegal da lei; e é precisamente o cálculo de segurança governamental que determina o limiar desse desprendimento paralegal do poder soberano, habilitando-o a usurpar as formas liberais de governo para atuar de modo não-liberal em diferentes pontos do corpo social (OPITZ, 2012, p. 24).

Em face desse contexto, seria simplório assumir que estamos retornando a períodos ditatoriais, tal como em nosso passado recente (1964-1985). O conceito de democracia securitária parece ser mais preciso para analisarmos o momento atual, especificamente em termos de Brasil. A especificidade de nosso tempo histórico diz

respeito ao fato de que as garantias democráticas não foram totalmente suprimidas, porém esta democracia aparente é mantida a partir da presença de fortes elementos de autoritarismo em seu interior.

Para ser mais preciso cabe um olhar um pouco mais aguçado sobre o modo como a violência é perpetuada enquanto método privilegiado de gestão daqueles considerados obsoletos ao sistema. Se a ditadura produziu um inimigo – o comunista – e sofisticou os meios de eliminá-lo, através da tortura, morte e desaparecimento, é possível perceber que essas práticas ainda são muito presentes na sociabilidade brasileira. Hoje é justamente isso o que acontece, seja nas delegacias de polícia, presídios, Fundação Casa, seja nas prisões a céu aberto das periferias dos grandes centros urbanos.

Negros, mulheres, homossexuais, transexuais, usuários de crack, traficantes – “aviãozinhos” obviamente – os chamados adolescentes em conflitos com a lei (em sua maioria, negros e pobres) são os alvos preferenciais, independentemente das forças e dos personagens que encarnam o Estado. Fato este demonstrado pela explosão do número de assassinatos⁸⁸ ou pelo crescimento vertiginoso do encarceramento em massa⁸⁹ em governos considerados de esquerda. Para esses grupos minoritários, o estado de exceção, definido por Agamben (2011), não precisa ser explicado muito menos entendido; ele está demarcado em seus corpos a cada dia.

Essas populações são amplamente descritas como sombrias e monstruosas, à espreita fora das áreas normalizadas e prósperas dos distritos e dos subúrbios abastados, predominantemente brancos. Ainda que em grande parte invisíveis nesses locais, elas ainda sim representam uma ameaça e, portanto, criam a necessidade de grandes ajustes de fortificação, militarização, securitização e controle de acesso que gerem a sensação de segurança entre as elites ou a classe média branca. (GRAHAM, 2016, p. 102).

Os vértices da democracia securitária cujos alicerces são o direito penal e a penetração das Forças Armadas atuam como dispositivos moduladores na gestão dos conflitos na atualidade. O direito penal, de um lado, se difunde a amplas camadas sociais e, de outro, o Exército é convocado para atuar em outros âmbitos, como a proteção do

⁸⁸ “Homicídios cresceram 22,7% em dez anos no país, aponta Atlas da Violência”. *UOL*. 05 jun. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/06/05/homicidios-cresceram-227-em-dez-anos-no-pais-aponta-atlas-da-violencia.htm>. Acesso em 11/01/2020.

⁸⁹ “O governo Dilma é extremamente repressivo”. *Carta Capital*. 26 fev. 2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/o-governo-dilma-e-extremamente-repressivo-4045/>. Acesso em 11/01/2020.

cidadão e a eliminação de possíveis riscos. Em suma, uma extensiva policização da vida (AUGUSTO, 2018).

A polícia além de vigiar os corpos é aquela que, em última instância, tem a tarefa de ser a biopolítica do Estado. Decidir quem vive e quem morre justamente por sua dupla função de aplicar a lei ou suspendê-la conforme a necessidade. Para tanto, ela se articula em dois aspectos essenciais e simultâneos. De um lado, a polícia deve analisar e prevenir a ocorrência de fenômenos que escapam à normalidade. Por outro lado, ela é também utilizada de modo contextualizado; para a resolução de questões pontuais que não estão descritas no aparato legal.

No Brasil, a polícia cumpre exatamente esta função descrita acima, seja nos morros cariocas, na *Cracolândia* ou nos bailes funk das periferias. Polícia e autoritarismo se confundem na dinâmica social do país e revela o caráter necropolítico do Estado. Herdeira direta do regime ditatorial – permanecendo praticamente intocável na chamada “Constituição cidadã” de 1988 - reproduzindo a institucionalidade e a concepção de segurança pública pautada na produção e eliminação de um inimigo interno, tal como naquele período autoritário (TELES, 2018a).

Podemos aferir, portanto, que a securitização da vida – com o emprego de novas tecnologias, alavancando todo um mercado extremamente lucrativo – é a nova cara do Estado brasileiro em sua insistente política de morte, cujos alicerces são o machismo e o racismo estruturais. Nesta lógica, acontecimentos como o encarceramento em massa, o aumento do número de assassinatos especificamente entre a população negra⁹⁰, o aumento dos casos de feminicídio, a violência perpetrada contra usuários de crack, o recente conjunto de leis “anticrime”⁹¹, entre outros, são expressões desta política que perdura desde a formação histórica do País.

⁹⁰ “75% das vítimas de homicídio no País são negras, aponta Atlas da Violência”. *Estadão*. 05 jun. 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,75-das-vitimas-de-homicidio-no-pais-sao-negras-aponta-atlas-da-violencia,70002856665>. Acesso em 12/01/2020.

⁹¹ “Pacote ‘anticrime’ de Moro atinge diretamente a população periférica”. *Carta Capital*. 15 jul. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/perifaconnection/pacote-anticrime-de-moro-atinge-diretamente-a-populacao-periferica-3>. Acesso em 12/01/2020.

Considerações Finais

Encerrando o percurso dessa pesquisa, entendemos que mais algumas palavras são necessárias. Em um panorama geral, este trabalho pretendeu investigar de que modo ocorrem as novas formas de dominação e combate aos que são eleitos como inimigos.

Em linhas gerais, podemos considerar que o Estado brasileiro encontra seu alicerce em quase quatro séculos de escravidão, implicando diretamente na formação de uma sociedade que tem como política a manutenção da população negra na base da pirâmide social. Ao considerarmos os piores indicadores sociais no Brasil⁹², visualizamos que estes dizem respeito à população negra, incluindo variáveis como baixo nível escolar, menores salários em comparação aos brancos, bem como a distribuição dessa população que se concentra nas regiões mais vulneráveis das cidades.

Essa é a base a partir da qual os pensadores negros conceituam o racismo estrutural⁹³, como o conjunto de elementos que constituem o aprimoramento e a perpetuação das várias modalidades de exclusão às quais o povo negro é submetido. Contudo, o racismo no Brasil ganha contornos mais complicados quando, além do componente social, percebemos que este grupo é o que mais tem sofrido com a dinâmica da violência presente em nossa sociedade. Considerações evidentes chamam atenção para a presença massiva de negros nos presídios⁹⁴, sendo também os negros o principal alvo da letalidade policial e de outras formas de assassinatos⁹⁵. Ou seja, o Estado brasileiro tem adotado sistematicamente uma política de morte contra aqueles que historicamente tem seus direitos básicos vilipendiados, identificando-os como os atuais inimigos da sociedade que devem, por isso, ser eliminados.

A mesma lógica se mantém ao olharmos para o objeto desta pesquisa – a chamada *Cracolândia* paulistana. Nesse sentido, esta dissertação buscou entender de que modo estes inimigos são produzidos pelas formas políticas contemporâneas. No caso em

⁹² “Dia da Consciência Negra: números expõem desigualdade racial no Brasil”. *Agência Lupa*. 20 nov. 2019. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>. Acesso em 09/02/2020.

⁹³ “O que é racismo Estrutural? – Silvio Almeida”. *TV Boitempo*. 13 set. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU>. Acesso em 09/02/2020.

⁹⁴ “Negros representam dois terços da população carcerária brasileira”. *R7*. 08 dez. 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/negros-representam-dois-tercos-da-populacao-carceraria-brasileira-08122017>. Acesso em 09/02/2020.

⁹⁵ “IBGE: População negra é a principal vítima de homicídio no Brasil. *Exame*. 13 nov. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/ibge-populacao-negra-e-principal-vitima-de-homicidio-no-brasil/>. Acesso em 09/02/2020.

questão, a figura do sujeito-cachimbo – em sua maioria, negros – é o produto do enlace de dois fenômenos extremamente relevantes para a constituição da governamentalidade de nosso tempo. De um lado, a psiquiatria, que conforma os corpos sobre padrões fixos de normalidade, tanto em termos do que é esperado de um corpo vigilante de si mesmo, quanto no que se refere à catalogação e controle sobre comportamentos considerados desviantes. Por outro lado, a segurança como valor supremo da atual sociedade capitalista, cujos riscos devem ser conhecidos, administrados ou mesmo extirpados. Assim, o Território-Cachimbo como espaço da abjeção (RUI, 2014) que entra em conflito com padrões estipulados de normalidade e saúde, constitui-se como um laboratório privilegiado para a testagem e experimentações de modos de governo sobre vidas que, de certa forma, não se submetem à hegemonia de uma razão produtivista que rege nossa sociedade.

Estamos nos reportando, portanto, aos fundamentos do que Foucault (2008b; 2018) e Agamben (2014) conceituam como biopolítica. Uma expressão do poder político caracterizada, em suma, pelo fortalecimento de alguns grupos em detrimento de outros, constituídos como perigos a serem combatidos, a fim de privilegiar o equilíbrio da sociedade.

No contexto desta pesquisa, o crack e o sujeito-cachimbo – consumidor da droga que perdeu os traços de humanidade – são os operadores desta biopolítica, sintetizada pelo suposto risco que o crack pode acarretar. Simultaneamente, temos outro traço deste poder: a destituição da vida enquanto expressão de possibilidades políticas e a sua redução unicamente a seu caráter biológico que, por este motivo, pode ser manipulada e descartada. Deste modo, consideramos que a psiquiatria e os dispositivos securitários são decisivos para a separação dos indivíduos entre aqueles que podem ter o direito à vida e aqueles que devem morrer, isto é, o que Foucault (2018) chamou de Racismo de Estado.

Se os regimes autoritários do século XX conseguiram produzir a expressão de uma vida biológica em sua essência – a vida nua –, o que temos na atualidade é a proliferação desta mesma lógica como modo preponderante de governo. Os campos de concentração que simbolizavam a exceção daquilo que a política já produziu de mais horrendo, hoje se tornaram a regra. Eles não são mais sinônimos de formas de confinamento fechado, onde ocorrem práticas de trabalhos forçados e câmaras de gás, como em sua concepção original pelo governo nazista e, posteriormente, stalinista.

Atualmente, os campos de concentração como locais de morte são os próprios espaços abertos das grandes cidades; onde há territórios considerados perigosos e com

uma população vulnerável. São, acima de tudo, os cenários privilegiados onde se desenrolam as guerras contemporâneas, com conflitos armados contínuos, com a consequente eliminação de inimigos: as favelas cariocas, as *Cracolândias*, as periferias espalhadas por todo o país.

Da mesma forma, esta pesquisa tentou trazer luz aos modos pelos quais a sociedade de controle tem aprimorado seus métodos de gestão da vida. Seja pela criação de novas modalidades de cárcere – as Comunidades Terapêuticas, e até mesmo a própria Cracolândia –; seja pelo desenvolvimento de tecnologias securitárias que são incorporadas progressivamente à nova lógica de produção e perpetuação de conflitos. Assim, nosso tempo histórico se caracteriza, de um lado, pela apropriação da vida biológica pela política; por outro, pela segurança e pela guerra como valores extremos do capitalismo que se intitula globalizado.

Como dito na Introdução, esta pesquisa se valeu de conceitos filosóficos como ferramentas para o melhor entendimento de uma situação política contemporânea, mais no intuito de produzir questionamentos do que trazer respostas. Após percorrer esse caminho, é possível perceber que as questões aqui debatidas necessitam de aprofundamento e, nesse sentido, vislumbra-se uma interlocução interessante com autores e conceitos da chamada Criminologia Crítica e do Abolicionismo Penal, bem como com pensadores negros, cuja perspectiva oferece elementos fundamentais para a construção da crítica e da luta pela eliminação das práticas penais que, como buscamos assinalar, atuam como sustentáculo da necropolítica.

Referências Bibliográficas

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. 2ª edição, São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

AGAMBEN, G. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. 2ª edição, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

AGAMBEN, G. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. Tradução de Selvino J. Assman. 3ª edição, São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

AIRES, S. Os anormais do século XXI: usuários de crack e políticas públicas de segurança e saúde. **Sofia**, Vitória, v. 6, n. 1, p. 03-14, 2016.

ALVES, Y. D. D. O uso do crack como ele é: o cachimbo, o “bloco” e o usuário. **Etnográfica**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 495-515, 2016.

AUGUSTO, A. Para além da prisão-prédio: as periferias como campo de concentração a céu aberto. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 12, n. 23, p. 263-276, 2010.

AUGUSTO, A. A farsa da democracia securitária. In: URUCUM (org.). **Intervenção e revolta**. 1ª edição, São Paulo: 2018.

BASTOS, F. I. & BERTONI, N. (orgs.). **Pesquisa nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares no Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?** Rio de Janeiro: Editora ICICT/Fiocruz, 2014.

BARROS, A. S. **Trajetória da criação da ala especial de medidas de segurança na penitenciária III de Franco da Rocha: o circuito da periculosidade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2018.

BARROS-BRISSET, F. O. Genealogia do conceito de periculosidade. **Responsabilidades**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 37-52, 2011.

BENTES, I. “É pau, é pedra, é o fim do caminho”: a construção social da epidemia de crack e outros pânicos. In: COLETIVO DAR (org.). **Dichavando o poder: drogas e autonomia**. 1ª edição. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.

BROWN, W. O Frankenstein do neoliberalismo: liberdade autoritária nas “democracias” do Século XXI. In: RAGO, M. & PELEGRINI, M. (orgs.). **Neoliberalismo, feminismo e contracondutas: perspectivas foucaultianas**. 1ª edição, São Paulo: Intermeios, 2019.

BRUNO, F. Objetos técnicos sem pudor: gambiarra e tecnicidade. **Eco Pós**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 136-149, 2017.

CARNEIRO, H. A gênese do proibicionismo moderno e o ponto de inflexão atual. In: COLETIVO DAR (org.). **Dichavando o poder: drogas e autonomia**. 1ª edição. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.

CASTEL, R. **A gestão dos riscos**: da antipsiquiatria à pós-psicanálise. 1ª edição, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Relatório da 4ª inspeção nacional de direitos humanos**: locais de internação para usuários de drogas. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011.

DELEUZE, G. **Conversações**. Tradução de Peter Pál Pelbart. 3ª edição, São Paulo: Editora 34, 2013.

DUARTE, A. Biopolítica e resistência: o legado de Michel Foucault. In: RAGO, M.; VEIGA-NETO, A. (orgs.). **Figuras de Foucault**. 1ª edição, Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ESCOHOTADO, A. **Aprendiendo de las drogas**: usos y abusos, prejuicios y desafios. 1ª edição. Barcelona: Editorial Anagrama, 1995.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames - 1977. In: **Estratégia, poder-saber**. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006a. v. 4. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. Mesa-redonda em 20 de maio de 1978 - 1980. In: **Estratégia, poder-saber**. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b. v. 4. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Tradução e organização de Roberto Machado. 24ª edição, Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FOUCAULT, M. Aula de 14 de março de 1979. In: **Nascimento da Biopolítica**: Curso no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. 1ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: Curso no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. 1ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, M. A tecnologia política dos indivíduos - 1988. In: **Ética, sexualidade, política**. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran D. Barbosa. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010a. v. 5. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. A evolução da noção de “indivíduo perigoso” na psiquiatria legal do século XIX - 1978. In: **Ética, sexualidade, política**. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran D. Barbosa. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b. v. 5. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. A política de saúde no século XVIII - 1976. In: **Arte, epistemologia, filosofia e história da medicina**. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011a. v. 7. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. Michel Foucault: a segurança e o Estado - 1977. In: **Repensar a política**. Tradução de Ana Lucia Paranhos Pessoa. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011b. v. 6. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. Dos suplícios às celas - 1975. In: **Segurança, penalidade e prisão**. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a. v. 8. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. A angústia de julgar - 1977. In: **Segurança, penalidade e prisão**. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b. v. 8. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. A tortura é a razão - 1977. In: **Segurança, penalidade e prisão**. Tradução de Vera Lucia A. Ribeiro. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012c. v. 8. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. **O poder psiquiátrico**: Curso no Collège de France (1973-1974). Tradução de Eduardo Brandão. 2ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2012d.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 22ª edição, Rio de Janeiro: Graal, 2012e.

FOUCAULT, M. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução de Eduardo Brandão. 2ª edição, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014a.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42ª edição, Petrópolis: Editora Vozes, 2014b.

FOUCAULT, M. O jogo de Michel Foucault - 1977. In: **Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade**. Tradução de Abner Chiquieri. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014c. v. 9. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder - 1982. In: **Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade**. Tradução de Abner Chiquieri. 1ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014d. v. 9. (Coleção Ditos e Escritos).

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de A. Sampaio. 24ª edição, São Paulo: Edições Loyola, 2014e.

FOUCAULT, M. **A sociedade punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). Tradução de Ivone C. Benedetti. 1ª edição, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina de Almeida P. Galvão. 2ª edição, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

FRASER, S. O futuro da dependência: crítica e composição. **Platô: Drogas & Política**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 53-71, 2017.

FROMM, D. Deus e o diabo na terra do crack: a missão Cristolândia e a cosmopolítica batista. In: RUI, T.; MARTINEZ, M.; FELTRAN, G. **Novas faces da vida nas ruas**. 1ª edição, São Carlos: Editora UFSCAR, 2016.

FROMM, D. Percursos e refúgios urbanos: notas sobre a circulação de usuários de crack pela trama institucional da Cracolândia de São Paulo. **Ponto Urbe**, São Paulo, n. 21, p. 01-14, 2017.

FRÚGOLI JR, H. & CAVALCANTI, M. Territorialidade da(s) cracolândia(s) em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Anuário Antropológico**, Brasília, n. 2, p. 73-97, 2013.

GRAHAM, S. **Cidades sitiadas**: o novo urbanismo militar. Tradução de Alyne Azuma. 1ª edição, São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

GRAMKOW, G. **Fronteiras psi-jurídicas na gestão da criminalidade infantil**: o caso *Unidade Experimental de Saúde*. Tese (Doutorado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2011.

GUATTARI, F. Máquina e estrutura. In: **Psicanálise e transversalidade**: ensaios de análise institucional. Tradução de Adail Ubijara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 1ª edição, Aparecida: Editora ideias e Letras, 2004.

GUATTARI, F. **Caosmose**: um novo paradigma estético. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. 2ª edição, São Paulo: Editora 34, 2012.

HART, C. **Um preço muito alto**: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas. Tradução de Clóvis Marques. 1ª edição, Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

HAYNES, L.; SERVICE, O.; GOLDACRE, B.; TORGERSON, D. Testar, aprender, adaptar: desenvolver as políticas públicas mediante experimentos aleatórios controlados. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, n. 41, p. 11-44, 2013.

JOIA, J. H. **As tóxicas tramas da abstinência**: compulsoriedade nas internações de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2014.

LARANJEIRA, R. **Legalização de drogas ilícitas no Brasil**: em busca da racionalidade perdida. Boletim da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e Outras Drogas, 1996.

LARANJEIRA, R. Bases do tratamento da dependência de crack. In: LARANJEIRA, R. & RIBEIRO, M. (orgs.). **O tratamento do usuário de crack**. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2012.

LAZZARATO, M. Sujeição e servidão no capitalismo contemporâneo. **Cadernos de Subjetividade**, São Paulo, n. 12, p. 168-179, 2010.

MALLART, F. & RUI, T. Por uma etnografia das transversalidades urbanas: entre o mundão e os dispositivos de controle. In: MELLO, J.; SIMÃO, D.; BAINES, S. **Ensaio**

- sobre **justiça, reconhecimento e criminalidade**. 1ª edição, Natal: Editora da UFRN, 2016.
- MATTOS, V. **Crime e psiquiatria – uma saída**: preliminares para a desconstrução das medidas de segurança. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2015.
- MBEMBE, A. Necropolítica. Tradução de Renata Santini. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 122-151, 2016.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Tradução de Sebastião Nascimento. 2ª edição, São Paulo: N-1 edições, 2018.
- MILONOPOULOS, A. **Máquina crack**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2014.
- OPITZ, S. Governo não ilimitado – o dispositivo de segurança da governamentalidade não-liberal. **Ecopolítica**, São Paulo, n. 2, p. 02-36, 2012.
- PELBART, P. P. Subjetivação e dessubjetivação. In: **O avesso do niilismo**: cartografias do esgotamento. 2ª edição, São Paulo: N-1 edições, 2016.
- PELBART, P. P. **Ensaio do assombro**. 1ª edição, São Paulo: N-1 edições, 2019.
- PERLONGHER, N. O. **O negócio do michê**: prostituição viril em São Paulo. 1ª edição, São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- RAUTER, C. **Criminologia e Subjetividade no Brasil**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2013.
- RIBEIRO, M.; LIMA, L. P.; FONSECA, V. A. S. Neurobiologia da dependência de crack. In: LARANJEIRA, R. & RIBEIRO, M. (orgs.). **O tratamento do usuário de crack**. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- RIBEIRO, M.; DUALIBI, L. B.; PERRENOUD, L. O.; SOLA, V. Perfil do usuário e história natural do consumo. In: LARANJEIRA, R. & RIBEIRO, M. (orgs.). **O tratamento do usuário de crack**. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- RODRIGUES, T. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 09-41, 2012.
- ROSA, P. O. **Drogas e biopolítica**: uma genealogia da redução de danos. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2012.
- ROSA, P. O. Drogas e liberdades: ponderações sobre a redução de danos e suas governamentalidades. **Revista Inter-Legere**, Natal, n. 15, p. 39-60, 2014.
- RUI, T. A inconstância no tratamento: no interior de uma comunidade terapêutica. **Dilemas**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 8, p. 45-73, 2010.

RUI, T. Depois da “Operação Sufoco”: sobre espetáculo policial, cobertura midiática e direitos na “cracolândia” paulistana. **Contemporânea**, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 287-310, 2013.

RUI, T. **Nas tramas do crack**: etnografia da abjeção. 1ª edição, São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

RUI, T. Fluxos de uma territorialidade: duas décadas de “cracolândia” (1995-2014). In: KOWARICK, L. & FRÚGOLI JR, H. (orgs.). **Pluralidade urbana em São Paulo**: vulnerabilidade, marginalidade, ativismos. 1ª edição, São Paulo: Editora 34; FAPESP, 2016.

SÃO PAULO (Estado). Ministério Público. **Ação civil pública n. 23977-42.2012.8.26.0053**. [proposta em 12 de junho de 2012, Cracolândia].

SOUZA, T. P. **A redução de danos no Brasil**: a clínica e a política em movimento. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

SOUZA, L. A. F. Dispositivo militarizado da segurança pública: tendências recentes e problemas no Brasil. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 30, n. 1, p. 207-223, 2015.

STRANO, R. **Crack**: política criminal e população vulnerável. 1ª edição, Rio de Janeiro: Revan, 2018.

TEIXEIRA, A. Perscrutando a Cracolândia: entre a gestão dos ilegalismos, modos de governo e focos de resistência. **Ponto Urbe**, São Paulo, n. 22, p. 01-10, 2018.

TELES, E. Democracia, segurança pública e coragem para agir na política. In: HARVEY, D. et al. **Occupy**: movimentos de protestos que tomaram as ruas. 1ª edição, São Paulo: Boitempo, 2012.

TELES, E. **O abismo na história**: ensaios sobre o Brasil em tempos de Comissão da Verdade. 1ª edição, São Paulo: Alameda, 2018a.

TELES, E. A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção. In: GALLEGU, E. S (org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. 1ª edição, São Paulo: Boitempo, 2018b.

TELES, E. Governamentalidade algorítmica e as subjetivações rarefeitas. **Kritérion**, Belo Horizonte, n. 140, p. 429-448, 2018c.

VALENTE, J. **UPPs**: governo militarizado e a ideia de pacificação. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2016.

WACQUANT, L. Rumo à militarização da marginalização urbana. In: **Discursos sediciosos**: crime, direito e sociedade. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. v. 15/16.

